

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM
DIREITO**

PORTO ALEGRE

2016

Reitora

Anelise Coelho Nunes

Coordenadora de Graduação

Vania Vasti Alfieri

Coordenador de Extensão

Ricardo Strauch Aveline

Coordenador de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Ricardo Strauch Aveline

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Edgar Zanini Timm

Pastoral Escolar e Universitária

Pastor Roberval Lopes da Trindade

Coordenadora do Curso

Vanessa Chiari Gonçalves

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA – IPA	8
2.1 HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO.....	8
2.2 MISSÃO E VISÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA – IPA	15
2.3 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	16
2.4 PROJETOS INSTITUCIONAIS.....	18
2.4.1 Educação Ambiental	19
2.4.2 Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e de Cultura Afro-Brasileira e Indígena	19
2.5 GESTÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA – IPA	20
3 HISTÓRICO DO CURSO	21
4 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	26
4.1 NOME DO CURSO.....	26
4.2 GRAU CONFERIDO	26
4.3 TITULAÇÃO PROFISSIONAL	26
4.4 MODALIDADE DE ENSINO.....	26
4.5 ATO DE CRIAÇÃO DO CURSO	26
4.6 DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE CRIAÇÃO DO CURSO	26
4.7 ATO DE RECONHECIMENTO	26
4.8 DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE RECONHECIMENTO	26
4.9 ATO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	27
4.10 DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	27
4.11 CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO.....	27
4.12 CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	27
4.13 CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO	27
4.14 DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRE/ANO)	27
4.15 NÚMERO DE VAGAS AUTORIZADAS.....	27
4.16 NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	28
4.17 TURNO(S) DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	28
4.18 UNIDADE(S) ONDE O CURSO É OFERECIDO	28

4.19 FORMA DE INGRESSO.....	28
4.20 DATA INÍCIO DO CURSO	29
5 CONCEPÇÃO DO CURSO	30
6 OBJETIVOS	33
6.1 OBJETIVO GERAL	33
6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	33
7 JUSTIFICATIVA	34
7.1 CONTEXTO EDUCACIONAL	34
7.1.1 A Criação do Curso de Direito Frente às Exigências Regionais	35
8 PERFIL DO/A EGRESSO/A.....	37
8.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	38
9 CURRÍCULO DO CURSO	39
9.1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	39
9.1.1 Eixo Inicial (Bloco Formativo ou de Formação Fundamental).....	40
9.1.2 Eixo Intermediário (Bloco Informativo, Técnico ou de Formação Profissional).....	41
9.1.3 Eixo Final (Bloco de Formação Prática)	43
9.1.4 Carga Horária Total.....	44
9.2 MATRIZ CURRICULAR	45
9.3 ORGANIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO	47
9.4 ESTÁGIO CURRICULAR.....	49
9.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	50
9.6 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	51
9.7 DISCIPLINAS OPTATIVAS/ELETIVAS.....	53
9.8 DISCIPLINAS LIVRES	54
9.9 DISCIPLINAS COMUNS	54
9.10 DISCIPLINAS SEMIPRESENCIAIS	54
9.11 FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR	55
10 NÚCLEO DE FORMAÇÃO HUMANÍSTICA.....	56
11 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA	58
11.1 PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS EMENTAS E PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS	87
12 MODALIDADE DE ATIVIDADES CURRICULARES	88

12.1 EXERCÍCIO DE MONITORIA	88
12.2 INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	88
12.3 APOIO EXTENSIONISTA.....	89
12.4 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS DA ÁREA COM PRODUÇÃO ESPECÍFICA	90
12.5 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS	90
12.6 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	91
13 METODOLOGIA DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM.....	94
13.1 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM.....	96
14 PROPOSTA DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO.....	100
15 ARTICULAÇÃO ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO NO CURSO.....	101
15.1 LINHAS DE PESQUISA INSTITUCIONAIS	102
15.2 LINHAS DE FORMAÇÃO DO CURSO.....	104
16 INTEGRAÇÃO DO CURSO COM A PÓS-GRADUAÇÃO E COM A EDUCAÇÃO CONTINUADA	105
17 INFRAESTRUTURA E GESTÃO	106
17.1 INSTALAÇÕES E LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS	106
17.2 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA	107
17.3 COORDENAÇÃO DE CURSO.....	107
17.4 COLEGIADO DE CURSO	108
17.5 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	108
17.6 CORPO DOCENTE	109
17.7 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	109
18 INSTALAÇÕES GERAIS.....	110
18.1 BIBLIOTECAS	115
REFERÊNCIAS.....	122

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Metodista – IPA, sistematizado no presente documento, foi elaborado a partir da reflexão sobre a concretização cotidiana do curso e da discussão coletiva sobre seu conteúdo pelo Colegiado de Curso.

Desde sua origem, o Curso de Bacharelado em Direito, que surgiu de um projeto integrado de professores/as de Direito de outras instituições¹, vem afirmando e concretizando seu objetivo de comprometimento com a interpretação constitucional do Direito na ordem jurídico-estatal, com a efetivação dos Direitos Humanos, bem como de Novos Direitos e o compromisso com o resgate da cidadania. Tal projeto, agregado ao Centro Universitário Metodista – IPA, harmoniza-se plenamente com a filosofia institucional Metodista.

Neste projeto são dispostas informações relativas à estrutura, à organização e ao funcionamento do curso, conforme exposto no decorrer deste documento. O projeto está em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito, expressas a partir da Resolução CES/CNE nº 9/04, bem como de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação/LDB e demais normativas próprias.

¹O Projeto pedagógico inicial do Curso de Direito foi elaborado por um conjunto de professores/as universitários/as, vinculados /as à antiga Instituição mantenedora do Curso – CESUPA, o que será relatado no item referente ao Histórico do Curso.

O Centro Universitário Metodista – IPA é uma instituição de educação superior privada, comunitária, confessional, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, autorizada a ofertar seus cursos na Unidade Central IPA, situada na Rua Coronel Joaquim Pedro Salgado nº 80, Bairro Rio Branco; e na Unidade DC Navegantes, situada na Rua Frederico Mentz, nº 1.606, Bairro Navegantes; além dos endereços agregados à Unidade Central IPA: Americano, situado na Rua Lauro de Oliveira nº 71, Bairro Rio Branco; e Dona Leonor, situado na Rua Dona Leonor nº 340, Bairro Rio Branco. É credenciada pela Portaria MEC nº 3.186, de 08 de outubro de 2004, publicada no DOU nº 196, de 11 de outubro de 2004, e no momento aguarda a publicação do ato de Recredenciamento pelo processo e-MEC nº 201208241.

Sua mantenedora, o Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista, com sede e foro na Rua Coronel Joaquim Pedro Salgado, nº 80, Porto Alegre/RS e com inscrição no CNPJ sob o nº 93.005.494/0001-88, é uma associação civil, confessional, com objetivos educacionais, culturais, de assistência social e filantrópicos, com fins não econômicos. É reconhecida como de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 8.6174, de 02 de julho de 1981, Estadual, pela Lei nº 21.372, de 15 de outubro de 1971, e municipal, pela Lei nº 3.1025, de 10 de janeiro de 1968. A mantenedora é dirigida por um Conselho Diretor, com estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da cidade de Porto Alegre, sob nº de ordem 49.612, do livro A nº 57, datado de 1º de fevereiro de 2005, e atualizado em 10 de dezembro de 2010, sob o nº 73.051, fl 109F, do Livro A nº 136.

2.1 HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

O Centro Universitário Metodista – IPA faz parte de uma rede mundial de instituições educacionais mantidas pela Igreja Metodista, composta por mais de 700 estabelecimentos de ensino entre básico e universitário localizados em 67 nações distribuídas em todos os continentes. Muitas instituições possuem laços de solidariedade estreitados, no mundo todo, pela International Association of Methodist-related Schools Colleges and Universities (IAMSCU) e, na América Latina,

pela Asociación Latinoamericana de Instituciones Metodistas de Educación (ALAIEME). No Brasil, o Centro Universitário Metodista – IPA integra o Conselho Geral das Instituições Metodistas de Educação (COGEIME), que reúne todas as escolas de educação básica, faculdades, centros universitários e as universidades metodistas. No Rio Grande do Sul (RS), o Centro Universitário Metodista – IPA compõe a Rede Metodista de Educação do Sul, complexo que se verifica pela integração de quatro grandes instituições tradicionais no Estado que demonstram na história mais de um século de existência educacional.

O Metodismo tem suas origens dentro da Universidade de Oxford, na Inglaterra do século XVIII. O professor universitário e pastor anglicano John Wesley, ao desencadear com um grupo de colegas um movimento religioso para um maior alcance social, incluindo, neste, a preocupação com a educação de crianças empobrecidas e a prática de uma fé esclarecida, deram início a uma contribuição inegável ao desenvolvimento do protestantismo histórico de Lutero e outros reformadores do século XVI, e a uma nova proposta de educação. Hoje, o movimento metodista conta com mais de 250 anos de educação, desde a fundação de sua primeira instituição educacional, a Kingswood School, em Bristol, naquele país.

No Brasil do século XIX, o movimento metodista foi trazido pela vertente sulista estadunidense e não a propriamente inglesa. Nessa época, registra-se o ano de 1835 como o marco inicial de sua chegada ao País, que se tornou inviável, posteriormente, pela recessão econômica americana; só efetivando-se, então, essa iniciativa, após a guerra civil americana, na região de Santa Bárbara do Oeste, interior do Estado de São Paulo. Nesse século, foi criada em solo brasileiro a primeira escola metodista, em 1881, na cidade de Piracicaba: o Colégio Piracicabano, que, anos mais tarde, viria a originar a primeira universidade metodista brasileira, a Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP).

O Metodismo chega no Rio Grande do Sul pelo Uruguai, sob a inspiração da Igreja Metodista do norte dos Estados Unidos da América (EUA), vertente que já desenvolvia trabalho missionário nos países vizinhos ao Brasil. A igreja localizada no norte estadunidense acentuava um forte compromisso social de oposição ao escravagismo, em nome de um desenvolvimento econômico com base industrial. Acrescente-se, a isto, que os primeiros missionários que chegaram ao Rio Grande

do Sul eram leigos: um colportor de Bíblias e uma professora; o que evidencia que, neste Estado, desde o seu início, a presença da mulher foi fato marcante na prática da estratégia missionária de implantação e desenvolvimento do metodismo em terras brasileiras. Naquela segunda metade do século XVIII, foi criada uma instituição educacional na capital gaúcha, no ano de 1885: o Colégio Americano, uma escola preocupada com as camadas empobrecidas e destinada à educação de mulheres. No ano seguinte, 1923, na capital gaúcha, viria a ser fundado o Porto Alegre College, o Instituto Porto Alegre – IPA, que daria, anos mais tarde, o nome a mais nova instituição educacional metodista gaúcha criada na primeira década do século XXI: o Centro Universitário Metodista – IPA.

Portanto, o Centro Universitário Metodista – IPA tem sua origem no Colégio Americano, criado em Porto Alegre, em 1885, inicialmente para a educação de mulheres, e no Porto Alegre College, criado em 1923, como projeto de Universidade ligado à Southern Methodist University (SMU), de Dallas, Texas/EUA. Esse projeto fora interdito no Estado Novo, por falta de lideranças nacionais, o que resultou em fechamento de suas Faculdades de Economia e de Teologia. Acrescente-se, ainda, que com a declaração da Autonomia da Igreja Metodista no Brasil, na década de 1930, as relações entre as igrejas do País e as estadunidenses passam a ter um caráter mais fraterno, ainda que permanecesse cooperação entre as duas instâncias na área administrativa. A Faculdade de Teologia, então, foi transferida para São Bernardo do Campo/SP, da qual se originou a Universidade Metodista de São Paulo. Nesse período, o Porto Alegre College foi renomeado Instituto Porto Alegre, IPA. A partir daí as duas escolas – Colégio Americano e IPA – que deveriam ser complementares, desenvolveram-se separadamente, vindo a constituir-se em dois dos mais importantes estabelecimentos escolares de Porto Alegre, apenas com a educação básica.

A partir da década de 1970, ambos os colégios implantaram cursos de educação superior na área da saúde, delineando-se o que futuramente seria sua identidade institucional: o compromisso com os direitos humanos, na perspectiva da inclusão. No IPA foram criados os cursos de Educação Física (1971), Fisioterapia (1980) e Terapia Ocupacional (1980). No Americano, por iniciativa da mantenedora Instituto Metodista de Educação e Cultura (IMEC), iniciaram-se os cursos de

Nutrição (1978), Fonoaudiologia (1990), Administração Hospitalar (2000) e Turismo (2000).

No final da década de 1970, a Igreja Metodista no Brasil inicia um processo formal intenso de pesquisas e eventos, objetivando a definição de diretrizes para seus estabelecimentos de ensino no País. Tratava-se de repensar os fundamentos, as diretrizes, as políticas e os objetivos para o sistema educacional metodista brasileiro, num contexto em que a Igreja Metodista repensava sua vida e sua missão. No ano de 1982, entre as decisões do XIII Concílio Geral da Igreja Metodista no Brasil, encontra-se a aprovação de dois documentos que são basilares na prática pastoral e educacional metodista no País: o Plano para a Vida e a Missão, e as Diretrizes para a Educação na Igreja Metodista. Estes documentos foram resultados de uma ampla consulta à Igreja Metodista no decorrer dos anos de 1980 e 1981. Tais documentos, novamente analisados em épocas posteriores, são vigentes ainda hoje.

A década de 1980, no RS, foi marcada por uma forte prática pastoral e educacional alinhada à fundamentação da filosofia e da teologia da libertação latino-americana, sendo, especificamente na área educacional, à proposta de uma educação libertadora. As práticas pastorais e educacionais das instituições metodistas, de natureza eclesial, social ou educativa, mostraram um forte compromisso com a responsabilidade social em favor dos empobrecidos, excluídos e marginalizados. Fiel à sua tradição histórica, remota às suas origens oxfordianas inglesas, estadunidenses nortistas e platinas, a educação metodista em solo gaúcho desenvolvia-se com responsabilidade social, alinhando-se às novas diretrizes da educação metodista no País, que apontavam para a busca de alternativas que não se limitassem à reprodução do modelo educacional vigente, mas que afirmassem a sua superação, pela proposição de práticas inovadoras, capazes de atender aos anseios do povo de um país que dava seus primeiros passos em seu processo de redemocratização depois de longos e duros anos de ditadura. Mais uma vez, assim como à época da proclamação da República, quando de sua chegada ao País, o metodismo oferecera um modelo educacional que atendia aos interesses de modernização e de rompimento com o atraso do passado monárquico. Agora, na proclamação de uma Nova República, a educação metodista também chamava para

si o compromisso de alinhar-se politicamente a esse novo momento na história brasileira.

Ainda no contexto da celebração dos 250 anos de educação metodista no mundo todo, em consonância com o tema central mundial da Conferência da IAMSCU de 2001 “Educação para a Responsabilidade Humana no Século XXI”, criava-se, um ano depois, a Rede Metodista de Educação no sul do País. Nesse grande projeto inovador metodista, na perspectiva de manter-se capaz de dar continuidade à sua trajetória histórica na educação e atender às demandas originárias da virada do século.

Em 2002, a educação básica das duas mantenedoras educacionais metodistas da capital gaúcha foi integrada em uma apenas – o IMEC, no Colégio Metodista Americano. Assim, o IMEC desenvolveria a educação básica e, o IPA, a educação superior – voltando-se, com isto, este, à vocação para a qual foi originalmente fundado: ser uma instituição semente da universidade metodista no sul do Brasil.

A transferência dos cursos superiores do IMEC para a mantenedora IPA possibilitou a elaboração do projeto de transformação das faculdades metodistas gaúchas em Centro Universitário. O credenciamento como Centro Universitário Metodista – IPA ocorreu em 11 de outubro de 2004, com a publicação da Portaria 3.186 do Ministério da Educação e Cultura (MEC) no Diário Oficial da União.

Em 2004, o Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista – IPA incorpora a Faculdade de Direito de Porto Alegre (FADIPA), originalmente vinculada à Mantenedora Centro de Ensino Superior de Porto Alegre – CESUPA. Em 10 de janeiro de 2008, o Ministério da Educação expede a Portaria Nº 20, aprovando a transferência de mantença da FADIPA para o IPA, o que consolida as ações em rede do Centro Universitário Metodista – IPA, com o curso de Direito da referida Faculdade. Em novembro do mesmo ano, o IPA ingressa com a solicitação da unificação de mantidas, de forma a fortalecer o desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão do curso de Direito da FADIPA, consolidando, assim, da mesma forma, a oferta de ensino e produção científica em todas as áreas do conhecimento. E, finalmente, em 22 de dezembro de 2009 é publicada a Portaria nº 1.746 que aprova a unificação das mantidas, passando o curso de Direito a fazer parte do conjunto de cursos oferecidos pelo Centro Universitário Metodista – IPA.

É importante destacar que o Centro Universitário Metodista – IPA tem se constituído como referência em Educação Superior na área das ciências da saúde. Aos cursos tradicionais da saúde, das duas antigas faculdades que o originaram, foram acrescentados os de Enfermagem, Farmácia, Biomedicina e Psicologia. Seus cursos são reconhecidos por sua alta qualidade, expressa pela competência dos/as profissionais egressos/as, amplamente aceitos pelo mercado de trabalho, onde atuam com responsabilidade e compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, em particular, da população em situação de risco social.

Como Centro Universitário, houve um salto de qualidade nas dimensões de Ensino, de Pesquisa e de Extensão. Atendendo à sua missão, a Instituição, ampliou sua atuação para regiões de Porto Alegre desprovidas de Educação Superior.

No Ensino, a Instituição que ofertava sete cursos até 2002, atualmente oferece:

- a) Área das Ciências da Saúde: Fonoaudiologia, Nutrição, Fisioterapia, Farmácia, Serviço Social, Biomedicina, Enfermagem, Psicologia, Educação Física – Bacharelado e Ciências Biológicas – Bacharelado;
- b) Área das Ciências Sociais e Aplicadas: Administração, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Ciências Contábeis, Turismo e Direito;
- c) Área das Ciências Humanas e Licenciaturas: Pedagogia, Música e Educação Física;
- d) Área das Engenharias, Tecnologias e Artes: Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Arquitetura e Urbanismo e Design de Interiores.

Na Extensão, consolidou as Clínicas Integradas dos cursos da saúde, antes localizadas no Hospital Parque Belém, e hoje em funcionamento junto à Unidade Central IPA/Dona Leonor, no bairro Rio Branco. Suas ações pretendem não apenas assegurar o direito à atenção integral, na perspectiva do Sistema Único de Saúde, mas principalmente formar profissionais capazes de atuar com competência técnica e compromisso social. Para isso, ao longo dos últimos anos, o Centro Universitário Metodista – IPA tem aplicado um percentual de sua receita bruta no desenvolvimento de programas nas áreas de Saúde e Cuidado Humano; Educação, Trabalho e Direitos Humanos; Tecnologias Sociais Aplicadas à Saúde e à Educação; Paradesporto; Universidade do Adulto Maior; dos quais derivam diferentes projetos, envolvendo professores/as e alunos/as bolsistas.

O fortalecimento das ações de ensino e extensão e a qualificação do corpo docente culminaram em intensa mobilização na perspectiva da institucionalização de uma política de pesquisa mediante o estabelecimento de processos que efetivem, de forma estratégica e segura, o desenvolvimento de uma cultura de pesquisa por meio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Esta nova cultura de pesquisa está sendo desenvolvida em diferentes atividades e programas acadêmicos, tais como articulação entre as práticas de ensino, extensão e pesquisa a partir da definição das linhas de pesquisa para cada curso; incentivo à iniciação científica em todos os cursos; investimento no desenvolvimento de um perfil de docente pesquisador; incentivo à participação de docentes e discentes em feiras e eventos de ciência e tecnologia, na qualidade de autores/as; a qualificação da Revista Ciência em Movimento, como espaço de divulgação científica; o estímulo à divulgação da produção científica dos/as docentes e discentes, internos e externos à Instituição, através da Editora Universitária Metodista IPA.

A partir de 2006, o IPA passou a ofertar dois Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, cada um com um curso de mestrado: o Mestrado Profissional em Reabilitação e Inclusão (autorizado pela CAPES em 2006) e o Mestrado Acadêmico em Biociências e Reabilitação (autorizado pela CAPES em 2008).

O Mestrado em Reabilitação e Inclusão tem como objetivo produzir e divulgar conhecimentos interdisciplinares que viabilizem o desenvolvimento de processos e produtos, e a formação de profissionais que dominem de forma articulada as categorias teórico-metodológicas das áreas de saúde e educação, e que compreendam a inclusão como fator de reabilitação.

Por sua vez, o Mestrado em Biociências e Reabilitação pretende formar mestres pesquisadores/as com um perfil multidisciplinar, habilitados/as a ensinar e a desenvolver projetos de pesquisa nas duas grandes áreas citadas, e que sejam igualmente capazes de aproximar e integrar conhecimentos em prevenção e clínica a conhecimentos em ciências biológicas.

Desde 2002 são ofertados, ainda, cursos *Lato Sensu*, de Especialização, em diferentes áreas, como Direito da Criança e do Adolescente e Práticas Sociais, Atenção Integral à Saúde da Mulher, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Saúde Coletiva, Direito Público, entre outros.

Atualmente, o Centro Universitário Metodista – IPA conta com 143 laboratórios disponíveis para pesquisa e práticas, divididos entre os cursos dos colegiados das Ciências Sociais e Aplicadas; das Ciências Humanas e Licenciaturas; das Ciências da Saúde e das Engenharias, Tecnologias e Artes. Além destes, a IES conta com doze laboratórios de informática para uso de todos os cursos.

A biblioteca, com funcionamento nas Unidades do Centro Universitário, disponibiliza amplo e diversificado acervo, salas e ambientes para estudos individualizados e em grupos, terminais para consulta *on-line* e sala virtual na plataforma para educação semipresencial disponível para professores/as.

O Centro Universitário Metodista – IPA é componente de uma estrutura maior, que constitui a Rede Metodista de Educação em nível nacional, criada oficialmente no ano de 2006 pelo XVIII Concílio Geral da Igreja. Trata-se, esta Rede, de um complexo educacional com mais de cinquenta instituições educacionais organizadas em pequeno, médio e grande porte, com ensino desde a educação infantil até pós-doutorado, abrangendo, na educação superior, duas universidades, três centros universitários e sete faculdades. A Rede, em nível nacional, é administrada pelo Conselho Geral das Instituições Metodistas de Educação (COGEIME), que constitui a sua entidade central, sendo instância responsável não só pelo planejamento estratégico, mas também pelas práticas de coordenação, supervisão, integração, acompanhamento e controle de todas as unidades que a constituem. O Centro Universitário Metodista – IPA, enquanto unidade constituinte da Rede Metodista de Educação, portanto, pode ser melhor compreendido em sua história, estrutura e funcionamento, no contexto desse complexo nacional metodista de educação, que já conta na história de suas instituições, com mais de um século de existência e efetiva participação ativa no desenvolvimento do País.

2.2 MISSÃO E VISÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA – IPA

Missão

Produzir, desenvolver, divulgar e preservar ciência, tecnologia e cultura visando ao desenvolvimento da consciência crítica e do compromisso com a transformação da sociedade segundo os princípios metodistas, fortalecendo os laços

comunitários, expandindo a educação nas áreas desfavorecidas através de ações que promovam a vida.

Visão

Ser referência de Centro Universitário Metodista, eticamente engajado na inclusão social, que forma agentes de transformação por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, bem como consolidar a modalidade de Educação a Distância – EAD como estratégia de inclusão social, trabalhando de forma indissociável a interdisciplinaridade e a multi-institucionalidade, na cidade de Porto Alegre, na Região Sul e no Brasil.

2.3 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Os objetivos da IES representam a condição ou as condições futuras imaginadas para a implementação da Missão através da ação organizada pela comunidade acadêmica. Para tanto, o Centro Universitário Metodista – IPA trabalha na perspectiva destes objetivos:

- a) possibilitar o acesso ao conhecimento e à cultura, à comunidade, de forma sustentável, contribuindo para a inclusão social;
- b) consolidar e ampliar a pesquisa nas áreas de conhecimento com vistas ao fortalecimento da Pós-Graduação *lato e stricto sensu*;
- c) promover ações que permitam compreender, preservar e divulgar as diferentes culturas, respeitando a diversidade e a pluralidade e fortalecendo os laços de solidariedade;
- d) promover parcerias com a comunidade regional, nacional e internacional, nos âmbitos público e privado, possibilitando a articulação entre a instituição e a sociedade;
- e) divulgar os princípios da educação metodista com vistas à transformação social, fortalecendo os laços comunitários, promovendo a inclusão e a valorização da vida;
- f) disponibilizar oportunidades de acesso ao conhecimento e à cultura, levando em conta as necessidades e possibilidades da comunidade e assegurando a sustentabilidade da Instituição;

- g) fortalecer o relacionamento com os/as alunos/as atendendo às suas necessidades de acesso ao conhecimento e à cultura com excelência acadêmica e administrativa, e com compromisso político;
- h) propor ações voltadas ao investimento na educação básica na perspectiva da inclusão, especialmente no que se refere à formação inicial e continuada;
- i) desenvolver atividades de responsabilidade social e ambiental;
- j) modernizar a infraestrutura e ampliar os espaços físicos e a gestão;
- k) possibilitar o acesso ao conhecimento e à cultura em ambientes informatizados, de forma sustentável, contribuindo para a inclusão digital;
- l) consolidar o processo de comunicação com a sociedade e com a comunidade interna do Centro Universitário Metodista – IPA construindo a identidade institucional nos processos de ensino, pesquisa e extensão;
- m) promover o desenvolvimento de uma política de formação e aperfeiçoamento de pessoas para atuar em EAD;
- n) ampliar a adoção das Tecnologias da Informação e Comunicação/TIC nos espaços formadores internos, bem como a formação de professores/as e funcionários/as técnico-administrativos/as para atuação na EAD;
- o) utilizar a diversidade de mídias e tecnologias para melhor adequar-se às novas metodologias nos processos de ensino e de aprendizagem, ampliar o oferecimento de cursos de formação para os/as docentes em EAD e dos/as técnicos/as administrativos/as, visando capacitar os/as agentes que atuarem na modalidade;
- p) melhorar as condições de infraestrutura para a oferta de cursos de qualidade na modalidade a distância;
- q) promover o estímulo à produção de conhecimento e ao desenvolvimento de tecnologias para o apoio a projetos e programas de educação a distância, de modo a garantir a qualidade desses empreendimentos e promover atividades que possibilitem a difusão de uma cultura de EAD na instituição;
- r) ampliar a cultura da EAD e da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC nos espaços formadores internos;

- s) adequar os projetos pedagógicos dos cursos presenciais para a utilização de EAD, como alternativa curricular;
- t) possibilitar a implementação de programas de qualificação docente, técnicos administrativos e pedagógicos;
- u) utilizar a diversidade de mídias e tecnologias para o melhor aproveitamento da comunicação, adequando-se às novas metodologias no processo de aprendizagem;
- v) incentivar as parcerias com órgãos e/ou instituições;
- w) possibilitar a maior interação curricular entre os Cursos no processo acadêmico.

2.4 PROJETOS INSTITUCIONAIS

A opção pela inclusão social como centro do projeto político-pedagógico de uma instituição de educação superior que se propõe a fazer a diferença na formação de cidadãos e cidadãs comprometidos/as em transformar a realidade de injustiça social em que vivemos é decorrente da própria missão da Igreja Metodista. Conforme consta no documento “Plano para a Vida e Missão da Igreja Metodista”, de 1982:

a educação como parte da missão é o processo que visa oferecer à pessoa e comunidade, uma compreensão da vida e da sociedade, comprometida com uma prática libertadora, recriando a vida e a sociedade, segundo o modelo de Jesus Cristo, e questionando os sistemas de dominação da morte, à luz do Reino de Deus.

Ao longo dos anos, o Centro Universitário Metodista – IPA tem adequado os projetos pedagógicos dos seus cursos às Diretrizes Curriculares Nacionais, sejam elas as específicas para cada um, sejam aquelas que, de maneira mais ampla, tratam da responsabilidade da IES para com:

- a) a formação de cidadãos/ãs éticos/as, comprometidos/as com a construção da paz, da defesa dos Direitos Humanos e dos valores da democracia, conforme o Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012; e a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012;

- b) as práticas sociais que valorizam a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído, com base na Lei nº 9.795, de 27/04/1999; no Decreto nº 4.281, de 25/06/2002; no Parecer CNE/CP nº 14, de 06/06/2012; e na Resolução CNE/CP nº 2, de 15/06/2012;
- c) a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme a Lei nº 10.639, de 09/01/2003; o Parecer CNE/CP nº 3, de 10/03/2004; a Resolução nº 1, de 17/06/2004; e a Lei nº 11.645, de 10/03/2008.

2.4.1 Educação Ambiental

O Projeto Grupo de Educação Ambiental – GEA/IPA, pautado nos eixos temáticos da Política Ambiental da Instituição – Conservação Ambiental e Consumo Consciente, Gestão de Resíduos, Gestão das Águas e Eficiência Energética –, tem como objetivo promover ações de sustentabilidade, visando conservar o ambiente por meio da conscientização e mudança de comportamento, tanto individual como coletivo, tendo em vista um ambiente saudável, preservando recursos ambientais para as gerações futuras. Dentre as ações previstas, há uma série de atividades que visam prevenir, identificar e buscar soluções para problemas ambientais de maneira integrada e contínua junto aos programas educacionais desenvolvidos pelos cursos de graduação do Centro Universitário Metodista – IPA.

Ao compreender a educação ambiental como processo educacional que permite o conhecimento integral dos problemas atinentes ao meio ambiente, para poder conservá-lo e melhorá-lo, bem como para implementar mudanças de comportamento (individual e social), o Centro Universitário Metodista – IPA busca que sua prática educativa seja integrada, contínua e permanente.

2.4.2 Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e de Cultura Afro-Brasileira e Indígena

O projeto Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e de Cultura Afro-Brasileira e Indígena tem como objetivo implementar ações contínuas,

reflexões e discussões acerca das diretrizes educacionais que tratam dessa temática. Visando alcançar a toda comunidade acadêmica através de ações de promoção envolvendo as questões étnico-raciais, o projeto está pautado em três eixos: o reconhecimento da diversidade, a promoção da visibilidade da cultura negra e indígena e o protagonismo desses povos.

Historicamente, o movimento metodista e, posteriormente, a Igreja Metodista sempre estiveram comprometidos com as lutas sociais e o combate às desigualdades. Da mesma maneira, o Centro Universitário Metodista – IPA se compromete em contribuir não somente para atender as demandas da legislação, mas também por acreditar que seja possível construir uma nova identidade baseada na diversidade cultural e no respeito.

2.5 GESTÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA – IPA

A gestão do Centro Universitário Metodista – IPA se faz por meio da Reitoria e da Pró-Reitoria de Graduação, exercidas pela Prof^a. Dr^a. Anelise Coelho Nunes; da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária, exercidas pelo Prof. Dr. Edgar Zanini Timm.

A história dos cursos de Direito no Brasil reporta ao período do Império, momento de criação dos cursos jurídicos no País. A Carta de Lei, datada de 11 de agosto de 1827, institui os cursos de Direito em São Paulo e em Olinda, no Largo de São Francisco e na Faculdade de Direito do Recife, respectivamente.

Ainda no final do século XIX iniciou-se um período de “abertura” de cursos no Brasil, a iniciar pela Faculdade de Direito da Bahia, em 1891 (atual Curso de Direito da Universidade Federal da Bahia), assim como os primeiros, com forte influência liberal, de modo a totalizar no primeiro centenário dos Cursos Jurídicos no Brasil algo próximo a 14 cursos.

Desde seu estabelecimento, os cursos de Direito no Brasil possuem forte ênfase em formação tecnicista, com expressiva valoração da Codificação Infraconstitucional, em especial do Código Civil, somente modificado em 2002.

Porém, percebem-se principalmente no período posterior ao advento da Constituição de 1988, modificações não somente na estruturação do ensino jurídico, como um caminho em direção ao que poderíamos chamar de “movimento constitucionalizante”, de “constitucionalização do Direito”, o que propicia um ambiente de significativas discussões na academia.

Após vários anos de estudos (grupos e pesquisas de base), com marco inicial nos anos 1990 e com decisiva parceria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério da Educação acolheu um conjunto significativo de ideias, sugestões e procedimentos, com a finalidade de viabilizar a transformação dos cursos de Direito em todo território nacional. O objetivo era estabelecer um padrão de qualidade para o ensino jurídico, e atacar a formação massificada (e acelerada) de operadores do Direito. Neste período, a norma reguladora do funcionamento e estruturação dos cursos jurídicos foi a Portaria nº 1886/94.

Foi sob essa legislação federal que nasceu a então Faculdade de Direito de Porto Alegre, abrigada no seio do Centro de Ensino Superior de Porto Alegre – CESUPA e amparada pelo Projeto Pedagógico até então protocolizado junto ao Ministério da Educação. A proposta curricular original contemplou todos os critérios da legislação, bem como os princípios basilares da LDB. Buscou distribuir as

disciplinas de acordo com os ciclos de conteúdos requisitados, atividades complementares, projetos de pesquisa e extensão.

Ainda é de se consignar que o Projeto teve como meta inovadora a formação de profissionais com capacidade específica para atividades públicas, privadas e de inserção como atores sociais capazes de dialogar com a sociedade civil organizada, movimentos sociais, o que a formação jurídica tradicional não tem contemplado, conforme reclamo público e notório.

Nesse sentido, o curso de Bacharelado em Direito teve sua origem caracterizada pela reflexão crítica de professores/as de Direito de outras instituições, que se agregaram em torno da proposta institucional do CESUPA, com o objetivo de constituir um curso de formação crítica, em resposta aos problemas observados na formação jurídica tradicional até então observada.

Assim, o Projeto Pedagógico original atendeu aos requisitos da Instrução Normativa nº 01/97 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB, em especial o art. 2º que dispõe sobre os critérios de excelência de Cursos Jurídicos aos quais se buscam atender.

Inicialmente localizado na Av. Berlim, 409, no bairro São Geraldo, em Porto Alegre, o curso proporcionava acesso rápido e seguro aos/às acadêmicos/as, operava com qualidade docente e contava com biblioteca atualizada e informatizada, salas de aula adaptadas às necessidades dos corpos discente e docente, equipadas com recursos audiovisuais adequados, além de laboratório de informática. Nessas condições, o curso foi autorizado a funcionar, com conceito geral “B”, através da Portaria Ministerial nº 2.363, de 22 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2002.

Nesse contexto, o curso de Direito iniciou suas atividades baseado em filosofia humanista, alicerçado nos ideais de paz, justiça, solidariedade e liberdade, voltado à sólida formação do/a bacharel/a em Direito, qualificado/a para atuar nas diversas áreas jurídicas, com conduta ética, visão crítica e preocupação socioeconômica.

Essas preocupações denotam a seriedade com a qual o curso foi concebido, ao trabalhar o humanismo e a inclusão social, direitos humanos e novos direitos, o curso satisfaz o perfil e exige as habilidades necessárias para formar sujeitos mediadores de sua transformação.

A partir do 2º semestre de 2004, quando as primeiras turmas atingiam o 4º período, o curso foi incorporado pelo Centro Universitário Metodista – IPA. Seguiu-se, portanto, o período de transição, de mudança de Mantenedora.

O processo de transferência de Manutença foi devidamente protocolizado junto à Secretaria de Ensino Superior/SESu do Ministério da Educação, e registrado sob n.º 2005.0005032.

Cabe referir dois fatos que, ainda que paralelos, influenciaram na trajetória de regularização institucional do curso:

- a) em 29 de setembro de 2004, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação editou a Resolução nº 9/04, que institui as *Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências*, que por sua vez impõe a realização de adequações no Projeto Pedagógico de Curso inicialmente protocolizado e autorizado junto ao Ministério da Educação, de modo que o mesmo satisfaça às exigências normativas próprias;
- b) em outubro, mediante a publicação da Portaria MEC nº 3.186, de 08 de outubro de 2004, no DOU nº 196, de 11 de outubro de 2004, as Faculdades Metodistas IPA/IMEC ganham status de Centro Universitário, adquirindo autonomia universitária, sob denominação de Centro Universitário Metodista – IPA.

Tais acontecimentos (Resolução CNE/CES nº 09/04 e transferência do CESUPA para o Instituto Porto Alegre – IPA) determinaram necessárias – e legais – adequações estruturais no Projeto Pedagógico.

Essas adequações foram procedidas de modo a não causar prejuízos aos/às discentes, bem como para aperfeiçoar a proposta pedagógica inicial, e contemplar todos os eixos de formação previstos na *novel* legislação peculiar aos cursos de Direito.

Não houve mudanças nas linhas mestras do curso; a preocupação com qualidade de ensino e sua filosofia humanista encontraram guarida na Rede Metodista de Educação. Houve, porém, um necessário aprendizado mútuo, de consolidação de uma realidade universitária dinâmica, com instâncias bem definidas, a contribuir na construção/consolidação do próprio Centro Universitário.

O trabalho em torno da consolidação do curso de Direito seguiu seu percurso, a partir do ano de 2005. Nesse período foram implementados projetos de extensão; o Núcleo de Prática Jurídica foi instituído para viabilizar os estágios curriculares dos/as alunos/as, cujas primeiras turmas, em 2005/2, já atingiam o 6º semestre, sendo instituído também o Núcleo de Assessoria Jurídica Popular, a fim de possibilitar o aprendizado mútuo de docentes, docentes e atores sociais parceiros.

Em meados do ano de 2006, o Centro Universitário Metodista – IPA solicitou a abertura junto ao Ministério de Educação do processo de reconhecimento do curso de Direito.

Após preenchimento do formulário de avaliação e da preparação da documentação pertinente, em setembro de 2006, a comissão de professores/as designados/as pelo Ministério de Educação emitiu parecer conclusivo, conforme, segue

A Comissão de Avaliação, para fins de reconhecimento do curso de graduação em Direito, da Instituição de Ensino Superior – Centro Universitário Metodista – IPA, constituída pelos professores Carlos Alberto D. Coelho, avaliador institucional e Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega, avaliadora de Curso, para avaliar as condições de funcionamento do referido curso nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2006, é de parecer favorável ao reconhecimento deste curso de graduação, conforme as especificações que constam no projeto pedagógico do curso. [...] O Curso tem por diferencial o desenvolvimento de projetos de extensão junto à comunidade reforçando práticas direcionadas à concretização de direitos humanos e cidadania. O Curso implanta-se atendendo a políticas de inclusão. Nisso destaca-se a atuação do grupo de docentes e da coordenadora. Há que se ponderar, também, que nesse sentido voltam-se às políticas institucionais. Justifica-se ele, primeiramente, perante a comunidade. Impõe-se, portanto, recomendá-lo.

Em 8 de maio de 2007, em cumprimento a mais uma etapa do processo de reconhecimento do curso, a Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil colocou em pauta o Curso de Bacharelado em Direito do IPA, com o objetivo de emitir parecer sobre a adequação ou não do seu reconhecimento. Este parecer foi em sentido favorável, recomendando o reconhecimento do curso.

Finalmente, em janeiro de 2008, através da Portaria nº 51 de 17 de janeiro de 2008, o Ministério da Educação, por seus órgãos internos competentes, proferiu o reconhecimento do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Porto Alegre, cuja mantenedora é o Instituto Porto Alegre – IPA, da Igreja Metodista.

Tendo em vista o fato de que a referida portaria transferiu a manutenção da Faculdade de Direito para a mantenedora da Igreja Metodista e não para o Centro Universitário Metodista – IPA, instituição também mantida pela Igreja Metodista, a direção institucional iniciou novas gestões junto ao MEC para que fosse aprovada a unificação de mantidas com a incorporação do Curso de Direito pelo Centro Universitário. A referida aprovação que foi concedida mediante a publicação da Portaria MEC nº 1.746 de 22 de dezembro de 2009, no DOU nº 246 de 24 de dezembro de 2009.

Em 2013, com a Portaria nº 623, de 25 de novembro de 2013, o Ministério da Educação, por seus órgãos internos competentes, proferiu a renovação de reconhecimento do Curso de Direito do Centro Universitário Metodista – IPA, oficialmente publicada, no Diário Oficial da União nº 229, em 26 de novembro de 2013.

Assim, entende-se que o curso atende aos objetivos prioritários de excelência acadêmica, compromisso com a qualificação e formação de profissionais comprometidos/as com o efetivo atendimento às demandas jurídicas e sociais.

4 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

4.1 NOME DO CURSO

Curso de Bacharelado em Direito.

4.2 GRAU CONFERIDO

Bacharel/a.

4.3 TITULAÇÃO PROFISSIONAL

Bacharel/a em Direito.

4.4 MODALIDADE DE ENSINO

Modalidade de ensino presencial.

4.5 ATO DE CRIAÇÃO DO CURSO

Portaria Ministerial nº 2.363, de 22 de agosto de 2002.

4.6 DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE CRIAÇÃO DO CURSO

Diário Oficial da União nº 163, de 23 de agosto de 2002.

4.7 ATO DE RECONHECIMENTO

Portaria MEC nº 51, de 17 de janeiro de 2008.

4.8 DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE RECONHECIMENTO

Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2008.

4.9 ATO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Portaria MEC nº 623, de 25 de novembro de 2013.

4.10 DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Diário Oficial da União nº 229, de 26 de novembro de 2013.

4.11 CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

O curso possui carga horária total de 3.756 horas.

4.12 CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os/As discentes deverão cumprir 120 horas de atividades complementares.

4.13 CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO

Os/As discentes deverão cumprir 360 horas de estágio supervisionado.

4.14 DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRE/ANO)

Mínimo: 10 semestres / 5 anos.

Máximo: conforme critério definido no Regimento Institucional.

4.15 NÚMERO DE VAGAS AUTORIZADAS

200 vagas anuais.

4.16 NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

O número de vagas ofertadas será definido, a cada semestre, levando em conta a necessidade de oferta por ocasião do processo seletivo, respeitando o número de vagas autorizadas.

4.17 TURNO(S) DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Matutino e Noturno.

4.18 UNIDADE(S) ONDE O CURSO É OFERECIDO

Unidade Central IPA: endereço principal à Rua Coronel Joaquim Pedro Salgado, nº 80, térreo, tendo como agregados os endereços: DONA LEONOR, à Rua Dona Leonor, nº 340, e AMERICANO, à Rua Dr. Lauro de Oliveira, nº 71, todos no Bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS.

4.19 FORMA DE INGRESSO

A forma de ingresso dos/as candidatos/as nos cursos de Graduação são:

- a) com Curso de Ensino Médio, ou equivalente, concluído e que tenham sido classificados e classificadas em processo seletivo da instituição ou por ela reconhecido;
- b) portadores/as de diploma de Ensino Superior, devidamente registrado desde que hajam permanecido vagas abertas, após o encerramento das matrículas dos/as selecionados/as;
- c) vinculados/as a outras Instituições, através do processo de transferência;
- d) solicitantes de reingresso com vínculo com a Instituição;
- e) estrangeiros/as, com Curso de Ensino Médio ou equivalente, por meio de processo seletivo especial, regido por convênios de Cooperação Internacional firmados pelo Centro Universitário, com exigência de comprovação de proficiência na Língua Portuguesa.

4.20 DATA INÍCIO DO CURSO

O início das aulas no curso ocorreu no primeiro semestre do ano de 2003.

O Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Metodista – IPA tem natureza profissionalizante, que se expressa em processo pedagógico voltado à formação de operadores/as jurídicos, aptos/as a interagir em uma sociedade complexa e organizada a partir de leis, práticas democráticas e vínculos sustentados em critérios sociais. O perfil do curso é crítico-reflexivo, partindo da Ciência Jurídica em sua dimensão dogmática, a emprestar-lhe enfoque interdisciplinar.

Com esse perfil, entende-se necessário agregar aos fundamentos do curso uma feição contemporânea, isto é, encarada como tarefa a ser construída no cotidiano, desde a sala de aula.² A construção de um espaço solidário para a liberdade coletiva na produção do saber vem substituindo o modelo tradicional de ensino jurídico, gênese do autoritarismo e reprodutor do Estado jurídicista, que se construiu apoiado no legalismo como única forma de trabalhar o Direito.

Em face desses fundamentos, o fenômeno jurídico, no âmbito do curso, é visto a partir das seguintes dimensões: analítica, hermenêutica e pragmático-sistêmica.

A dimensão analítica inicia com a crítica à mera reprodução do Direito posto, interpretado a partir de um lugar virtual, o “monastério dos sábios” (WARAT, 1984), que aparece como produto final acabado e pronto para o consumo, como se tivesse a lei sentido unívoco e universal. A matriz propriamente analítica sem seu nascedouro demarcado pelo momento em que se começa a buscar uma linguagem rigorosa para o Direito, o que acontece a partir de Kelsen (1976).

A dimensão hermenêutica ultrapassa a metafísica do período clássico de interpretação do Direito, supera o período das posturas críticas radicais iniciadas nos anos 1960, para sedimentar-se na Hermenêutica Filosófica, com aportes em Heidegger (2002), Gadamer (1993) e Streck (2004).

²A partir de Castoriadis (STRECK, 2005), pode-se afirmar que todo o sujeito desenvolve-se numa sociedade, que instaura, consciente e inconscientemente, a cultura que possui. Da mesma forma, um povo vai sedimentando, através de um processo de interações e clivagens, sua cultura. É impossível avaliar a participação de um sujeito, sem referi-la à participação dos outros com ele, estruturada social e culturalmente. A relação de alteridade é, portanto, fundamental. É preciso pressupor a anterioridade dos processos sociais, já que nascemos sempre em um grupo, em uma etnia, em uma classe, em uma nação. A educação, assim, é processo que se constrói e se modifica constantemente.

A dimensão pragmático-sistêmica revoluciona o pensamento jurídico a estudar o Direito e sociedade numa perspectiva autopoietica, em que se assume a complexidade social, risco e paradoxos. O Direito deixa de ser um conjunto de normas que regula a vida em sociedade para se transformar conceitualmente na generalização congruente de expectativas comportamentais normativas. Os aportes teóricos estão em Luhmann (1983) e Rocha (2005).

Assim, o maior desafio do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Metodista – IPA está em estabelecer postura criteriosa para abordagem das atividades acadêmicas e dos conteúdos das disciplinas dogmáticas, construindo essa postura como forma de questionar os compromissos ideológicos que filtram a compreensão normativista legalista das relações sociais. Com o intuito da efetivação deste desafio, a matriz curricular está adequada a contemplar os três eixos formativos exigidos pela Resolução CNE/CES nº 09/04, quais sejam: uma base fundamental como aporte teórico, base tecnológica de formação profissionalizante e base operacional de formação prática.

Questionar a dogmática é descobrir o mundo concreto que ela oculta desde a ficção da neutralidade científica e da completude do ordenamento jurídico³. Nesse sentido, a concretização da norma constitucional é o fundamento hermenêutico adotado pelo curso, principalmente no que diz respeito aos novos direitos, direitos sociais, cidadania e direitos humanos, em perfeita harmonia com os melhores ditames institucionais.

Os cursos jurídicos formam bacharéis/las em Direito, isto significa que o grau conferido não permite, de modo imediato, o exercício de qualquer das profissões jurídicas, que vão depender, ou de concursos públicos, ou do Exame de Ordem. Os cursos, todavia, devem ensejar a formação de profissionais que sejam capazes de perceber o Estado Democrático de Direito como viabilidade para implementar ações/programas pautados nas regras de Direito.

³ Tradicionalmente, as aulas de Direito se limitam ao comentário dos códigos. Os civilistas estão “civilizando” a Constituição, como se essa pudesse ser resumida ao Código Civil. Aliás, os ditos “civilistas” mais empedernidos entendem “que a Constituição é um ótimo complemento ao Código Civil”. Há uma estereotipação e hermeticidade do saber jurídico. Só mais recentemente, alguns “manualistas” avançam ao afirmarem a necessidade de estudar o “Direito Civil Constitucional” e que o Direito Penal deve ser “constitucionalizado”. A desmistificação disso tudo passa pela necessidade de a relação professor/a-aluno/a ser construída pelas explicações de conceitos, normas e princípios não desvinculadas de seus momentos históricos e pela visualização dos deslocamentos teóricos necessários que sirvam de instrumental de transformação da sociedade.

O/A novo/a operador/a do Direito deve estar preparado para compreender e construir soluções diante da realidade dos conflitos sociais e seus desdobramentos; buscar acuidade na formulação das políticas públicas; demonstrar sua intimidade na administração de conflitos imanentes às relações sociais; demonstrar conhecimento sobre a forma como a sociedade se estrutura; decidir-se e optar entre as formas judiciais e extrajudiciais de solução de conflitos; e integrar-se na conjuntura globalizada e complexa, com consciência crítica e sem perder de vista a noção dos problemas comunitários localizados.

Esse percurso deve ocorrer através de etapas definidas como perfis internos e externos da matriz curricular, compreendidos nos eixos de formação descritos na Resolução CNE/CES nº 9/2004.

Ao contemplar de modo equilibrado as três dimensões do fenômeno jurídico moderno (*doxa, tecnè e praxis*), o curso possibilita ao/à educando/a operador/a uma formação ampla e apurada, que permite o desenvolvimento:

- a) da capacidade especulativa, com critérios fixados na abordagem interdisciplinar;
- b) da operacionalização do Direito, considerando o domínio necessário ao/à educando/a sobre sua tecnologia – a dogmática – proporcionada pelas disciplinas do bloco intermediário e profissionalizante.

Como perfil interno da matriz curricular, a capacitação para aplicar esse referencial teórico/prático ocorre a partir do 5º semestre, com as disciplinas de Laboratório Jurídico I e os Estágios Supervisionados, finalizando com a elaboração e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, em forma de projeto de pesquisa inicial (no 9º semestre do curso) e monografia (no 10º semestre do curso). Outras atividades são desenvolvidas no decorrer do curso, as quais possibilitam a integração dos/as futuros/as bacharéis/las em vivências práticas.

Já as atividades externas complementam o perfil, através de pesquisas, grupos de estudos, seminários, monitorias, atividades simuladas e concretas (realizadas no Núcleo de Prática Jurídica) do curso de Direito do Centro Universitário Metodista – IPA.

Os objetivos do Curso de Bacharelado em Direito são os que seguem.

6.1 OBJETIVO GERAL

Formar profissionais aptos/as a interpretar e aplicar o Direito contemporâneo, a partir de uma percepção acerca da importância dos Direitos Humanos, da consolidação da Cidadania, consubstanciados no Direito Constitucional.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos:

- a) proporcionar o desenvolvimento integral do indivíduo, a formar cidadãos/ãs aptos/as a atuar nas atividades relacionadas às diversas carreiras jurídicas;
- b) desenvolver perfis, habilidades e competências em consonância com a legislação vigente, que permitam desempenho de excelência profissional no exercício das carreiras jurídicas, em suas mais diversas formações, quer seja na atividade liberal (advocacia), carreiras públicas, administração pública, ensino ou pesquisa;
- c) implementar projeto inovador de formação técnico-jurídica, em perspectiva ética e humanista, através da articulação ensino, pesquisa e extensão, visando a atender demandas sociais da região metropolitana de Porto Alegre;
- d) contribuir para concretização e efetividade da norma constitucional;
- e) efetivar o Projeto Pedagógico no cotidiano do curso, a partir da adoção de uma proposta pedagógica crítica, em constante aperfeiçoamento e avaliação.

O Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Metodista – IPA insere-se no cenário jurídico porto-alegrense e gaúcho com o propósito de atender às exigências sociais e econômicas da região. Para tanto, propõe um currículo marcado pela presença de conteúdos humanísticos e voltados à efetivação da cidadania, semelhante de sua preocupação com a temática dos Direitos Humanos e Direito Constitucional. Nesse sentido, alinhado aos propósitos institucionais, o curso prima por uma formação humanista, que visa a garantir que categorias como respeito, diversidade, inclusão social, desigualdade, violência e sustentabilidade possam ter o mesmo tratamento que as categorias que formam a condição técnica dos/as acadêmicos/as.

Também, a estruturação curricular, constituída de matérias práticas e técnicas, permite ao/à aluno/a o contato com um variado conjunto de disciplinas de diferentes matizes formativas, que oportuniza o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao perfil pretendido do/a egresso/a. Dessa forma, o curso oportuniza a seu corpo discente o exercício de atividades práticas, como assistência judiciária e assessoria jurídica.

Cabe considerar também, para a concepção e oferta deste curso, o crescimento econômico da região nos últimos dez anos, bem como o aceleração do mercado, o que exige o aperfeiçoamento de profissionais para o mundo do trabalho. Tal fenômeno ocasionou a multiplicação das demandas por serviços, bem como a maximização do número de conflitos, não apenas na sociedade, mas também entre as organizações sociais e econômicas da região.

Sob essa ótica, a condição local e regional é também elemento justificador da proposta de oferta do curso.

7.1 CONTEXTO EDUCACIONAL

O Estado do Rio Grande do Sul está localizado no centro do Mercosul; é fronteiro com o Uruguai e a Argentina, ficando próximo ao Paraguai e ao Chile, banhado pelo Oceano Atlântico e vizinho do estado de Santa Catarina. O Rio Grande do Sul manteve e mantém, historicamente, estreitos laços comerciais e

sociais com tais países. Já a cidade de Porto Alegre, capital do estado, possui cerca de 1,4 milhões de habitantes (IBGE, 2013), um Produto Interno Bruto superior a R\$ 32 bilhões (IBGE, 2011).

Frente a isso, a amplitude de relações regionais e internacionais acarreta grandes oportunidades nas variadas áreas do Direito, como tributária, empresarial, internacional (exemplo: resolução de conflitos no Mercosul), sobretudo em virtude do crescente grau de importância que as instituições do bloco econômico regional vêm ganhando. A atividade produtiva e a oferta de negócios tornam a cidade amplamente atrativa para empresas e parcerias. Com isso, a criação e consolidação de cursos jurídicos passam a ser demandas focais, em atenção às exigências decorrentes do crescimento econômico regional.

7.1.1 A Criação do Curso de Direito Frente às Exigências Regionais

Além das questões econômicas supracitadas, reitera-se, como justificativa da implementação do curso de Direito no Centro Universitário Metodista – IPA, as exigências político-sociais da região metropolitana de Porto Alegre. Embora apresente-se um quadro de crescimento econômico, em paralelo, configuram-se crescentes demandas sociais de uma população mais vulnerável. Compreende-se que o curso de Direito, conforme as diretrizes humanísticas desta instituição de ensino superior, atém-se a uma percepção moderna das relações sociais, em que tais demandas sejam enaltecidas nas variadas práticas de ensino, bem como nos conteúdos programáticos das diferenciadas disciplinas dos eixos curriculares de formação profissionalizante e também prático.

Assim, o curso elegeu dois objetivos que contemplam a filosofia inovadora, que perpassa o Projeto Pedagógico e que se expressa na matriz curricular. Esses objetivos são concebidos para atender, preponderantemente, a um ensino de qualidade e às demandas sociais e do mercado de trabalho da cidade de Porto Alegre, instrumentalizando uma formação técnico-jurídica, ética e humanística. Há, dessa forma, uma clara concepção de curso de Direito, cujas peculiaridades dizem respeito ao fato de estar voltado para a cidade que o abriga: Porto Alegre.

A comunidade na qual o curso se insere é uma sociedade que tem consciência de sua complexidade. Dito de outro modo, Porto Alegre é consciente de

seus paradoxos, e este curso de Direito, um ramo atuante do Centro Universitário Metodista – IPA, quer ser um instrumento ativo no resgate dos compromissos institucionais, buscando respostas positivas aos reclamos sociais, formulando projetos e produzindo conhecimento jurídico que busque evitar, ou diminuir, as frustrações ocasionadas pelo contingenciamento.

O título de Bacharel/a em Direito exige do/a estudante efetivo aproveitamento em todos os módulos do curso, quais sejam: fases formativa, tecnológica e prática, intercaladas com as atividades complementares e a realização, ao final do curso, do trabalho de conclusão com defesa perante banca examinadora.

Essa articulação entre ensino, pesquisa e extensão é que propiciará ao/à egresso/a do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Metodista – IPA não só a qualificação dogmática necessária, mas condições de refletir sobre novos direitos que se expressam nas demandas sociais contemporâneas.

Assim, os/as egressos/as do curso estarão aptos/as a serem reconhecidos/as na sociedade em seus espaços de atuação como agentes comprometidos/as com princípios éticos, de responsabilidade social e promoção de políticas afirmativas de inclusão e redução das desigualdades locais e regionais.

Nesse sentido, o curso proporciona condições para que o/a acadêmico/a possa construir seu perfil com as seguintes características em sua futura vida profissional:

- a) permanente formação humanista, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- b) conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;
- c) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito a partir da constante pesquisa e investigação;
- d) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com demandas individuais e sociais;
- e) capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- f) capacidade de atuação individual, associada e coletiva no processo comunicativo próprio a seu exercício profissional;
- g) domínio da gênese, dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente; e
- h) consciência dos problemas de seu tempo e espaço.

8.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, em especial as contidas no artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 9/04, de 29 de setembro de 2004, em qualquer das atividades privativas do/a bacharel/a em Direito, o/a egresso/a do curso deverá estar apto/a a:

- a) ler, compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- b) interpretar e aplicar o Direito;
- c) pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito;
- d) evidenciar adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- e) utilizar corretamente a terminologia jurídica e a da Ciência do Direito;
- f) utilizar-se de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- g) julgar e tomar decisões;
- h) dominar tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

A matriz curricular se articula em torno de elementos estruturais que afirmam a concepção humanista do curso, voltada para estudo de formas de exercício da garantia de acesso aos direitos fundamentais (articulação com o viés constitucional). Essa matriz, como reflexo da proposta pedagógica do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Metodista – IPA, dá ênfase à tendência contemporânea de estudo do Direito a partir de um viés constitucional e humanista, o qual perpassa várias disciplinas, para além das disciplinas específicas de Direito Constitucional, Teoria Geral do Estado e Direitos Humanos.

A sociedade vive uma constante tensão entre a “publicização do privado e a privatização do espaço público” (DALLARI, 2004), em que a necessidade de cumprimento, de observância do quanto dispõe a Constituição é fundamental. Tal concepção expressa-se através das várias disciplinas oferecidas na matriz curricular do curso, especialmente a partir do conteúdo de cada uma de suas ementas, que busca contemplar o viés dogmático de seu campo de estudo, seu enquadramento no sistema jurídico constitucional e sua relação com a realidade social em um viés ético-humanista.

A base curricular do curso de Direito, dessa forma, atende aos princípios de flexibilidade e interdisciplinaridade, decorrentes da concepção inovadora que se tem do ensino do Direito, consubstanciada na articulação entre ensino, pesquisa e extensão. O saber, que decorre dessa articulação, proporciona aos/às acadêmicos/as espaços críticos de construção do conhecimento, papel fundamental de uma instituição de ensino superior.

9.1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A matriz curricular está formulada de acordo com a Resolução CNE/CES nº 9/04, e estabelece sua articulação em três eixos, quais sejam: inicial (bloco formativo ou de formação fundamental), intermediário (bloco informativo, técnico ou de formação profissional) e final (bloco de formação prática).

A interdisciplinaridade está presente não somente na base curricular, particularmente inserida no eixo de formação fundamental, mas no estímulo e na promoção de ações conjuntas com outros cursos e áreas.

Reitera-se, também, que no eixo final, as disciplinas de Laboratório Jurídico e de Estágio Curricular Supervisionado são ministradas a partir da metade do curso no Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito da instituição.

Considerando que as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Direito estabelecem que os referidos eixos devem ser observados, a estruturação de cada eixo segue abaixo.

9.1.1 Eixo Inicial (Bloco Formativo ou de Formação Fundamental)

Este eixo tem por objetivo integrar o/a estudante/a no campo do Direito, sob a perspectiva de seu objeto, apontando ainda para as relações do Direito com outras áreas do saber, pertinentes à compreensão de seu método e finalidades. Constitui, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 09/04, os seguintes componentes curriculares: Antropologia, Filosofia do Direito, História do Direito, Sociologia Jurídica, Introdução à Ciência do Direito I, Introdução à Ciência do Direito II, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Cultura Religiosa, Língua Portuguesa e Redação Acadêmica, exemplificativamente.

A opção pela inclusão dessas disciplinas decorre de entendimento acerca da necessidade de construção de uma base epistemológico/formativa que permita o enfrentamento das demais disciplinas do curso com um olhar de totalidade, i.e., de compreensão que os conteúdos mais diretamente ligados ao Direito propriamente devem ser observados a partir de uma análise antropológica, política, econômica, ética, filosófica e histórica. Esta disposição busca contribuir com a consolidação da proposta do currículo, e formar cidadãos/cidadãs que, para além da formação técnico-jurídica, estejam aptos/as a se inserirem na ordem globalizada, com comportamento eticamente responsável e socialmente comprometido.

I – EIXO INICIAL (Bloco Formativo ou de Formação Fundamental)

DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS
ANTROPOLOGIA*	36	2
LIVRE	36	2

HERMENÊUTICA APLICADA AO DIREITO	36	2
ÉTICA	36	2
FILOSOFIA DO DIREITO	36	2
HISTÓRIA DO DIREITO	72	4
SOCIOLOGIA JURÍDICA	72	4
INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO I	72	4
INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO II	72	4
LINGUA PORTUGUÊSA E REDAÇÃO ACADÊMICA	72	4
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	36	2
CULTURA RELIGIOSA*	36	2
TOTAL	612	34

* Disciplinas vinculadas ao Núcleo de Humanísticas.

9.1.2 Eixo Intermediário (Bloco Informativo, Técnico ou de Formação Profissional)

Os conteúdos mínimos do eixo de formação profissional devem preparar o/a estudante para um saber diferenciado, conectado com as realidades profissionais exigidas pela sociedade. O Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Metodista – IPA, além do enfoque dogmático, preocupa-se em preparar o/a discente para conhecer e aplicar o Direito, com rigorosidade técnico/metodológica e adequada interlocução com os conteúdos de formação fundamental.

Nesse sentido, o eixo de formação profissional a ser obrigatoriamente observado pelos cursos de Direito, na forma do inciso II do art. 5º da Resolução CNE nº 09/04 estipula os seguintes conteúdos programáticos: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual.

Há que se referir ainda que conteúdos dos eixos de formação fundamental e profissional podem estar desdobrados ou agrupados em uma ou mais disciplinas, na forma disposta no currículo de curso.

A oferta das demais disciplinas obrigatórias, ou optativas, ocupa parcela significativa da remanescente carga horária total do curso adotado.

Contudo, neste Eixo afirma-se um dos diferenciais do curso, com inclusão, em regime obrigatório, de conteúdos programáticos/disciplinas que, além de possuir relevância, harmonizam-se com a complexidade das sociedades contemporâneas, tais como Teoria Geral do Estado, Direito Ambiental, Direitos Humanos, Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Consumidor e Direito Previdenciário. Além de

acompanhar as constantes transformações sociais, se inserem como um diferencial do curso do Centro Universitário Metodista – IPA e reforçam a necessidade de interlocução entre os Eixos de Formação, na afirmação do viés constitucionalista e humanista do curso.

II – EIXO INTERMEDIÁRIO (Bloco Informativo, Técnico ou de Formação Profissional)

DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS
TEORIA GERAL DO ESTADO	72	4
DIREITO CONSTITUCIONAL I	72	4
DIREITO CONSTITUCIONAL II	72	4
DIREITO CONSTITUCIONAL III	72	4
DIREITO AMBIENTAL	36	2
DIREITOS HUMANOS	36	2
DIREITO ADMINISTRATIVO I	72	4
DIREITO ADMINISTRATIVO II	72	4
DIREITO TRIBUTÁRIO I	72	4
DIREITO TRIBUTÁRIO II	72	4
DIREITO PENAL I	72	4
DIREITO PENAL II	72	4
DIREITO PENAL III	72	4
DIREITO PENAL IV	72	4
TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	72	4
DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE CIVIL	72	4
DIREITO DOS CONTRATOS	72	4
DIREITO DAS COISAS	72	4
DIREITO DAS FAMÍLIAS	72	4
DIREITO DAS SUCESSÕES	72	4
DIREITO EMPRESARIAL I	72	4
DIREITO EMPRESARIAL II	72	4
DIREITO DO TRABALHO I	72	4
DIREITO DO TRABALHO II	72	4
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	72	4
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	36	2
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	36	2
TEORIA GERAL DO PROCESSO	72	4
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	72	4
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	72	4
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	72	4
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	72	4
DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	36	2
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	72	4
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	72	4
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	36	2
DIREITO DO CONSUMIDOR	36	2
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	72	4
OPTATIVA/ELETIVA	36	2
TOTAL	2.520	140

9.1.3 Eixo Final (Bloco de Formação Prática)

O eixo de formação prática almeja integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, além da implementação, no âmbito da iniciação profissional, das atividades relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado, ao Trabalho de Conclusão de Curso e às Atividades Complementares.

O inciso III do art. 5º da Resolução CNE/CES nº 09/04 dispõe justamente sobre a necessidade dos cursos de Direito direcionarem ações para integração entre a prática e conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, *in casu*, realizado no Núcleo de Prática Jurídica, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares.

E, ainda, na forma do art. 10 da Resolução CNE/CES nº 09/04, o Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Metodista – IPA construiu o seu currículo observando a interdisciplinaridade e exigindo, como requisito para sua conclusão, a realização de monografia final, como Trabalho de Conclusão de Curso, resultado do processo de orientação acadêmica, com defesa pública perante banca examinadora.

O presente curso, em harmonia e diálogo com os conteúdos presentes nos eixos de formação fundamental, profissional e prática, oferece formação diferenciada, em consonância com suas vocações próprias, quais sejam: estímulo à formação de atores sociais, capazes de dialogar com a sociedade e promoção de trocas de experiências necessárias e suficientes para tanto, sem que as mesmas confundam-se com habilitações específicas, uma vez que, a seu término, o/a formando/a deverá graduar-se como bacharel/a em Direito.

Nesse sentido, o rol de conteúdos/disciplinas contidos neste Eixo demonstra a preocupação do Projeto Pedagógico com a formação prática do alunado, preparando-o para o enfrentamento de situações reais de atendimento ao público, realização de audiências, confecção de peças processuais e interlocução com a sociedade como um todo.

III – EIXO FINAL (Bloco de Formação Prática)

A – ESTÁGIOS E LABORATÓRIOS	CH	CRÉDITOS
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	72	4
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	72	4
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	72	4
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	72	4
ESTÁGIO SUPERVISIONADO V	72	4
LABORATÓRIO JURÍDICO I	36	2
LABORATÓRIO JURÍDICO II	36	2
TOTAL	432	24
B – MONOGRAFIA	CH	CRÉDITOS
TRABALHO DE CONCLUSÃO I	36	2
TRABALHO DE CONCLUSÃO II	36	2
TOTAL	72	4
C – ATIVIDADES COMPLEMENTARES*	CH	CRÉDITOS
TOTAL	120	-
TOTAL DO EIXO	624	28

9.1.4 Carga Horária Total

Composta pelo somatório da carga horária das disciplinas teóricas e práticas e atividades complementares.

IV – CARGA TOTAL DA GRADE CURRICULAR

EIXOS	CARGA HORÁRIA
INICIAL	612
INTERMEDIÁRIO	2.520
FINAL (A + B + C)	624
TOTAL GERAL	3.756

Nesse sentido, o currículo funda-se numa epistemologia compartilhada, na qual os três eixos preservam sua especificidade de forma dialógica. As formações: fundamental, prática e profissional convergem para um saber que articula o particular e a totalidade, a teoria e a prática.

Aqui, enfatiza-se o princípio da contextualidade como elemento dinamizador da articulação dos três eixos, como assevera Morin (2000). O conhecimento só pode ser compreendido no seu contexto, ou seja, está culturalmente inscrito na sociedade, mas só adquire sentido enquanto problematizador do campo cultural e de seus limites.

A complexidade social que caracteriza as sociedades no século XXI impõe a necessidade inescapável de um saber igualmente complexo, em que as diversas dimensões do conhecimento se manifestam.

A palavra “complexo” remete ao que é “tecido em conjunto”, a caracterizar uma dinâmica que somente um conhecimento contextualizado é capaz de prover. A teoria e prática, o profissional e cidadão, o individual e social articulam os três eixos, já mencionados, na estrutura curricular do curso.

Por fim, atendendo ao dispõem o Parecer CNE/CES nº 261/2006 e a Resolução CNE/CES nº 3/2007, quanto à *carga horária mínima dos cursos superiores mensurada em horas*, o trabalho acadêmico efetivo é registrado no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), especificando-se as:

- a) preleções e aulas expositivas presenciais, coordenadas e mediadas efetivamente pelo/a docente em sala de aula;
- b) atividades práticas supervisionadas (APS) e acompanhadas pelo/a professor/a, desenvolvidas externamente à sala de aula.

9.2 MATRIZ CURRICULAR

Sem.	Disciplina	C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. Total	Créditos
1º	Introdução à Ciência do Direito I	72		72	4
	Teoria Geral do Direito Civil	72		72	4
	História do Direito	72		72	4
	Língua Portuguesa e Redação Acadêmica	72		72	4
	Teoria Geral do Estado	72		72	4
	TOTAL	360		360	20
Carga Horária Semestral				360	20
2º	Introdução à Ciência do Direito II	72		72	4
	Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil	72		72	4
	Antropologia (Semipresencial)	36		36	2
	Direito Penal I	72		72	4
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	36		36	2
	Hermenêutica Aplicada ao Direito	36		36	2
	TOTAL	324		324	18
Carga Horária Semestral				324	18
3º	Direito Constitucional I	72		72	4
	Direito dos Contratos	72		72	4
	Direito Penal II	72		72	4
	Teoria Geral do Processo	72		72	4
	Cultura Religiosa (Semipresencial)	36		36	2

	TOTAL	324		324	18
Carga Horária Semestral				324	18
4º	Sociologia Jurídica	72		72	4
	Direito Constitucional II	72		72	4
	Direito Penal III	72		72	4
	Direito Processual Civil I	72		72	4
	Direito das Coisas	72		72	4
	TOTAL	360		360	20
Carga Horária Semestral				360	20
5º	Direito Constitucional III	72		72	4
	Direito das Famílias	72		72	4
	Direito Penal IV	72		72	4
	Direito Processual Civil II	72		72	4
	Laboratório Jurídico I	36		36	2
	Ética	36		36	2
TOTAL	360		360	20	
Carga Horária Semestral				360	20
6º	Direito Processual Penal I	72		72	4
	Direito das Sucessões	72		72	4
	Direito do Trabalho I	72		72	4
	Direito Processual Civil III	72		72	4
	Estágio Supervisionado I		72	72	4
	Direito do Consumidor	36		36	2
TOTAL	324	72	396	22	
Carga Horária Semestral				396	22
7º	Direito Processual Civil IV	72		72	4
	Direito Administrativo I	72		72	4
	Direito Processual Penal II	72		72	4
	Direito do Trabalho II	72		72	4
	Laboratório Jurídico II	36		36	2
	Estágio Supervisionado II		72	72	4
TOTAL	324	72	396	22	
Carga Horária Semestral				396	22
8º	Direito Administrativo II	72		72	4
	Direito Empresarial I	72		72	4
	Direito Processual Civil V	36		36	2
	Direito Processual do Trabalho	72		72	4
	Direito da Criança e do Adolescente	36		36	2
	Estágio Supervisionado III		72	72	4
TOTAL	288	72	360	20	
Carga Horária Semestral				360	20
9º	Direito Tributário I	72		72	4
	Direito Empresarial II	72		72	4
	Direito Internacional Público	36		36	2
	Direito Ambiental	36		36	2
	Direito Previdenciário	72		72	4
	Estágio Supervisionado IV		72	72	4
	Trabalho de Conclusão I	36		36	2
TOTAL	324	72	396	22	
Carga Horária Semestral				396	22
10º	Direito Tributário II	72		72	4

Direitos Humanos	36		36	2
Direito Internacional Privado	36		36	2
Estágio Supervisionado V		72	72	4
Filosofia do Direito	36		36	2
Livre	36		36	2
Optativa/Eletiva	36		36	2
Trabalho de Conclusão II	36		36	2
TOTAL	288	72	360	20
Carga Horária Semestral			360	20
Total das Disciplinas			3.636	
Atividades Complementares			120	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			3.756	

DISCIPLINAS OPTATIVAS/ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Política Criminal	36	2
Metodologias Atuais para a Composição de Conflitos	36	2
Direito Urbanístico	36	2
Direito Agrário	36	2
Fundamentos de Criminologia	36	2
Sociologia (Semipresencial)	36	2
Economia Política	36	2
Filosofia (Semipresencial)	36	2
Psicologia Aplicada ao Direito	36	2
Ciência Política	36	2
Direito Econômico	36	2
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS I	36	2

9.3 ORGANIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO

A seguir, apresentam-se as disciplinas organizadas por área de conhecimento. Tal organização curricular, como pode ser observada, conta com maior ênfase na área do Direito, no entanto, é complementada por várias disciplinas notadamente de outras áreas das ciências sociais, as quais buscam efetivar uma perspectiva interdisciplinar na formação dos/as discentes, e viabilizar a reflexão crítica sobre a realidade social e jurídica.

ÁREA	DISCIPLINA/HORAS
HUMANIDADES	Antropologia (36h) Cultura Religiosa (36h)
POLÍTICA	Teoria Geral do Estado (72h)
SOCIOLOGIA	Sociologia Jurídica (72h)
FILOSOFIA	Ética (36h) Filosofia do Direito (36h)
HISTÓRIA	História do Direito (72h)
LETRAS	Língua Portuguesa e Redação Acadêmica (72h)

METODOLOGIA CIENTÍFICA	Métodos e Técnicas de Pesquisa (36h)
DIREITO	<p>Introdução à Ciência do Direito I (72h)</p> <p>Introdução à Ciência do Direito II (72h)</p> <p>Teoria Geral do Direito Civil (72h)</p> <p>Direito Penal I (72h)</p> <p>Direito Constitucional I (72h)</p> <p>Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil (72h)</p> <p>Direito Penal II (72h)</p> <p>Teoria Geral do Processo (72h)</p> <p>Direito Constitucional II (72h)</p> <p>Direito Penal III (72h)</p> <p>Direito Processual Civil I (72h)</p> <p>Direito dos Contratos (72h)</p> <p>Direito Constitucional III (72h)</p> <p>Direito das Coisas (72h)</p> <p>Direito Penal IV (72h)</p> <p>Direito Processual Civil II (72h)</p> <p>Direito do Trabalho I (72h)</p> <p>Direito Processual Penal I (72h)</p> <p>Direito das Famílias (72h)</p> <p>Direito do Trabalho II (72h)</p> <p>Direito Processual Civil III (72h)</p> <p>Laboratório Jurídico I (36h)</p> <p>Estágio Supervisionado I (72h)</p> <p>Direito Processual Civil IV (72h)</p> <p>Direito do Consumidor (36h)</p> <p>Direito das Sucessões (72h)</p> <p>Direito Processual Penal II (72h)</p> <p>Direito Processual do Trabalho (72h)</p> <p>Laboratório Jurídico II (36h)</p> <p>Estágio Supervisionado II (72h)</p> <p>Direito Administrativo I (72h)</p> <p>Direito Empresarial I (72h)</p> <p>Direito Internacional Público (36h)</p> <p>Hermenêutica Aplicada ao Direito (36h)</p> <p>Direito da Criança e do Adolescente (36h)</p> <p>Estágio Supervisionado III (72h)</p> <p>Direito Administrativo II (72h)</p> <p>Direito Processual Civil V (36h)</p> <p>Direito Tributário I (72h)</p> <p>Direito Empresarial II (72h)</p> <p>Direito Internacional Privado (36h)</p> <p>Estágio Supervisionado IV (72h)</p> <p>Trabalho de Conclusão I (36h)</p> <p>Direito Tributário II (72h)</p> <p>Direitos Humanos (36h)</p> <p>Direito Ambiental (36h)</p> <p>Estágio Supervisionado V (72h)</p> <p>Trabalho de Conclusão II (36h)</p> <p>Direito Previdenciário (72h)</p> <p>Optativa/Eletiva (36h)</p> <p>Livre (36h)</p>

9.4 ESTÁGIO CURRICULAR

O Estágio Curricular Supervisionado está estabelecido para os dois últimos anos e meio do curso, por meio de cinco sucessivos estágios obrigatórios previstos na matriz curricular, a saber: o Estágio Supervisionado I, na área do Direito das Famílias; o Estágio Supervisionado II, na área do Direito Privado em geral; o Estágio Supervisionado III, na área do Direito Penal; o Estágio Supervisionado IV, na área do Direito do Trabalho; e o Estágio Supervisionado V, na área do Direito Público. Compreendem atividades dos Estágios Supervisionados práticas jurídicas reais mediante a prestação de assistência jurídica a pessoas hipossuficientes; atividades de mediação, conciliação, arbitragem e negociação; visitas orientadas a órgãos do Poder Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil e a órgãos de execução vinculados à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul; e o acompanhamento de audiências e de sessões de julgamento em fóruns e tribunais da Justiça Comum e da Justiça Especializada.

Em uma perspectiva interdisciplinar, os Estágios Supervisionados buscam refletir no espaço acadêmico discussões que estão em pauta no contexto da comunidade, especialmente sobre temas como Direitos Humanos, movimentos sociais, realidade social, repressão e violência, transformações do mundo do trabalho e participação política e comunitária. Promove a participação dos/as alunos/as, de forma protagonista, junto à comunidade em que atuarão como operadores/as jurídicos/as, intervindo nessa mesma realidade social e contribuindo com o instrumental produzido no espaço acadêmico. As atividades reais e diversificadas do estágio visam consolidar as práticas político-pedagógicas propostas neste Projeto Pedagógico, de modo a integrar nas ações práticas os Eixos de Formação. Os critérios que regem a avaliação estão descritos no Regulamento do Estágio Supervisionado, elaborado e aprovado pelo Colegiado de Curso, dentre eles: os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo/a acadêmico/a na realização das práticas jurídicas, bem como a ética, a seriedade, a postura, a dedicação, o empenho, a responsabilidade e a sensibilidade no trato da comunidade. Essa avaliação, com atribuição de nota na forma do Regimento Institucional, é realizada por docentes supervisores/as do Estágio. Não há prova de

substituição ou recuperação. A reprovação implica repetição do Estágio em período letivo regular.

9.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório e está distribuído nos 9º e 10º semestres, nas disciplinas de Trabalho de Conclusão I e Trabalho de Conclusão II, com carga horária de 36 horas cada. No Trabalho de Conclusão I, o/a aluno/a elabora um projeto de pesquisa sobre tema vinculados às linhas de pesquisa do curso. No Trabalho de Conclusão II, é aplicada a pesquisa, compondo uma monografia.

Os procedimentos para a realização do TCC estão devidamente dispostos em regulamentação própria, e estruturam-se, em linhas gerais, da seguinte forma:

- a) um/a professor/a coordenador/a geral é nomeado/a pela Coordenação de Curso para desenvolver tal atividade;
- b) os/as aluno/as devem se matricular, respectivamente, nas disciplinas de Trabalho de Conclusão I e II. Exceções podem ser examinadas e autorizadas se os/as alunos/as já tiverem concluído 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária geral do curso;
- c) a orientação técnica da monografia e a orientação teórica do trabalho são realizadas por docente do próprio curso. O estímulo à formação interdisciplinar faculta a possibilidade de co-orientação de Trabalho de Conclusão de Curso por docente de outro curso da instituição, desde que previamente autorizado/a pela coordenação de monografia e, ouvida antes, a Coordenação do Curso;
- d) para a aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão I, o/a aluno/a deve apresentar, ao final do semestre letivo, um projeto de pesquisa, o qual será submetido à aprovação, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso;
- e) estando aprovado/a em Trabalho de Conclusão I, o/a aluno/a pode se matricular em Trabalho de Conclusão II, disciplina em que desenvolve a monografia, sendo o trabalho submetido à banca examinadora ao final do semestre letivo;

- f) as bancas são organizadas pelo/a coordenador/a de TCC e são compostas pelo/a próprio/a orientador/a, que será o/a presidente/a, e mais dois/duas professores/as com titulação mínima de mestre, podendo, eventualmente, um/a deles/as ser convidado/a de outra Instituição;
- g) o/a aluno/a deve depositar antecipadamente três cópias da monografia, no prazo regimental e/ou acessoriamente no prazo determinado pela Coordenação de Curso. Após a defesa, e feitas correções indicadas pela banca, o/a aluno entregará, no prazo estabelecido em ata da banca de avaliação ou pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, versão final, aprovada pela banca em meio eletrônico, devidamente gravada em CD, para disponibilização na biblioteca da Instituição;
- h) para aprovação, o/a aluno/a deve alcançar o grau mínimo de sete (7,0), a avaliar-se o trabalho escrito e a defesa perante a banca examinadora.

9.6 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares (AC) totalizam 120 horas e constituem parte integrante do currículo do curso, a constituir uma das dimensões do PPC que garante a articulação teoria/prática. Têm como finalidade oferecer ao/à estudante vivências nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em diferentes áreas de seu interesse, de modo a contribuir para sua formação.

Pretendem propiciar ao/à aluno/a, também, a oportunidade de realizar, em complementação ao currículo pleno, uma trajetória autônoma e particular, com conteúdos extracurriculares que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso, em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

As atividades incluem projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão e inserção social, módulos temáticos (com ou sem avaliação), seminários, simpósios, congressos, conferências, além de disciplinas oferecidas por outras unidades de ensino e não previstas no currículo pleno do curso jurídico, dentre outros. A forma de aproveitamento/validação das mesmas, conforme referido, é disposta em Regimento próprio.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Descrição das atividades	Limite máximo de aproveitamento
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO	
HORAS	
Aprovação em disciplinas didático-pedagógicas ofertadas pelo curso de Direito, que não componham de forma obrigatória o histórico escolar do/a aluno/a cursadas durante o curso de Direito.	Limite de 36h
Aprovação em disciplinas didático-pedagógicas ofertadas por outros cursos do IPA de graduação, pós-graduação ou extensão, que não componham, de forma obrigatória, o histórico escolar do/a aluno/a, desde que cursadas durante o curso de Direito.	Limite de 36h
Aprovação em disciplinas didático-pedagógicas ofertadas por instituições de ensino.	Limite de 36h
Monitoria em disciplina jurídica, até o limite de 72 horas aula por disciplina com carga horária equivalente.	Limite de 72h
Docência de matéria de cunho jurídico, ou correlato, em instituições de ensino médio, escolas técnicas ou organizações não-governamentais.	Limite de 36h
Frequência em oficinas pedagógicas aprovadas pela Câmara de Ensino e pelo Conselho Universitário Metodista – IPA.	Limite de 18h
Participação em congressos, simpósios, seminários e semana acadêmica do curso de Direito promovidos pelo Centro Universitário Metodista – IPA.	Limite de 40h
Participação em congressos, simpósios e seminários de cunho jurídico, ou de caráter interdisciplinar, envolvendo temas jurídicos.	Limite de 40h
Participação, enquanto ouvinte, das bancas examinadoras de trabalhos de conclusão do curso de Direito, sendo uma hora por banca.	Limite de 10h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA	
HORAS	
Participação em grupos de pesquisa desenvolvidos pelo Centro Universitário Metodista – IPA, como bolsista de iniciação científica.	Limite de 40h
Participação em atividades de pesquisa e/ou de estudo promovidos pelo curso de Direito, aprovados pela Câmara de Pesquisa e pelo Conselho Universitário do Centro Universitário Metodista – IPA.	Limite de 40h
Participação em atividades de Pesquisa e/ou de estudo promovidos pelo curso de Direito, mediante validação acadêmica.	Limite de 18h por produção científica
Participação em atividades de pesquisa desenvolvidas por outras instituições.	Limite de 18h
Trabalhos publicados em periódicos jurídicos, ou interdisciplinares, com enfoque na área do Direito, participação individual ou coletiva.	Limite de 36h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO	
HORAS	
Participação em projetos de inserção social e comunitária, aprovados pela Câmara de Extensão e pelo Conselho Universitário do IPA.	Limite de 40h por projeto
Participação como bolsista de extensão em projetos de inserção social e comunitária, aprovados pela Câmara de Extensão e pelo Conselho Universitário do Centro Universitário Metodista – IPA.	Limite de 36h
Participação como representante de turma, representante discente junto ao Colegiado de Curso e representante discente junto ao Conselho Universitário.	Limite de 36h, sendo que cada mandato semestral exercido poderá computar até 4h.
Participação como voluntário/a em projetos de inserção social e comunitária, interdisciplinares, promovidos por outras instituições, desde que suas atividades sejam de cunho jurídico.	Limite de 18h

Participação em projetos de inserção social e comunitária, interdisciplinares, promovidos por outros cursos e aprovados pela Câmara de Extensão e Ação Comunitária do IPA.	Limite de 18h
Estágios não remunerados em instituições, empresas ou órgãos públicos.	Limite de 40h
Estágios remunerados em instituições, empresas ou órgãos públicos.	

9.7 DISCIPLINAS OPTATIVAS/ELETIVAS

As disciplinas optativas/eletivas constituem-se em disciplinas que o/a discente poderá optar entre aquelas oferecidas pelo curso de Direito, para além daquelas constantes como obrigatórias na matriz curricular. Configuradas como elementos que compõem o currículo e o percurso formativo do/a discente, a oferta de tais disciplinas é condicionada ao planejamento da instituição e à necessidade do curso. Tais disciplinas reafirmam o compromisso institucional com a flexibilização do currículo, possibilitando aos/às discentes uma margem de deliberação e decisão sobre a sua própria formação. O Colegiado do Curso indica a oferta de outras disciplinas específicas, como disciplinas optativas/eletivas, as quais agregam conhecimento à formação do/a bacharel/a em Direito, bem como apresentam relação com os campos de atuação de trabalho deste/a profissional.

Em atendimento ao disposto pelo Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000, assim como em sintonia com a missão e os princípios da educação metodista, baseados na inclusão social e no respeito às diferenças, o curso de Direito prevê a oferta da disciplina optativa/eletiva de LIBRAS I.

Para além da adequação legal ou institucional, a proposta de oferta da disciplina de LIBRAS surge da própria concepção da educação metodista, do seu diferencial e do perfil específico do/a seu/sua egresso/a. Torna-se importante que, na sua formação, o/a estudante tenha a oportunidade de conhecer esta língua enquanto possibilidade de diálogo em situações de comunicação.

Por fim, a escolha pela realização das disciplinas optativas/eletivas não importará dispensa de Atividades Complementares, assim como de qualquer outro elemento ou disciplina obrigatória constante da matriz curricular do curso.

9.8 DISCIPLINAS LIVRES

O Projeto Pedagógico do Curso prevê a realização de disciplina livre, de acordo com o desejo e vocação profissional de cada estudante. A mesma deve ser frequentada em qualquer outro curso oferecido por esta instituição, respeitando critérios de disponibilidade e normativas específicas socializadas no momento da matrícula pelas respectivas coordenações.

A disciplina Livre, embora não nominada, compõe o conjunto de disciplinas do décimo semestre, e possui carga horária de 36h. No caso dessa disciplina ter 72h, podem ser utilizadas 36h nas Atividades Complementares.

9.9 DISCIPLINAS COMUNS

As disciplinas comuns a outros cursos, que fazem parte da matriz curricular do curso de Direito, são oferecidas pelo Núcleo de Humanísticas existente no Centro Universitário Metodista – IPA, a saber: Antropologia e Cultura Religiosa.

9.10 DISCIPLINAS SEMIPRESENCIAIS

Pautado na Lei nº 9.394/96, do Ministério da Educação, e em conformidade com a Portaria nº 4059/04, o Centro Universitário Metodista – IPA oferta disciplinas semipresenciais em até 20% do currículo regular de cada curso. De acordo com a Portaria citada, a modalidade semipresencial caracteriza-se como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino e de aprendizagem centradas na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota.

No Centro Universitário Metodista – IPA, as disciplinas de formação humanístico-sociais, transversais a todos os cursos de graduação, compõem o primeiro rol de disciplinas semipresenciais. A interação e a inter-relação de diferentes alunos/as de diferentes cursos, somadas a possibilidade de flexibilização do tempo e a consequente autonomia que isso implica, são o mote para a manutenção e a existência destas disciplinas em formato semipresencial.

Outras disciplinas do currículo acederão à modalidade semipresencial mediante fluxo específico que implica, entre outras instâncias, a análise do PPC e o deferimento do colegiado de cada curso.

No curso de Direito são ofertadas as seguintes disciplinas na modalidade de ensino semipresencial: Antropologia e Cultura Religiosa.

9.11 FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

A flexibilização do currículo é característica do projeto que busca responder às demandas sociais contemporâneas, possibilitando a eliminação da rigidez estrutural do curso, facultando ao/à acadêmico/a a valorização de formação e de estudos anteriores ao ingresso no curso, bem como a validação de atividades acadêmicas realizadas fora da IES.

O currículo pleno do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Metodista – IPA é flexível. A relação de disciplinas Optativas/Eletivas e a disciplina Livre pretendem aliar a essa flexibilidade a especificidade da formação, propiciando o desenvolvimento de habilidades e competências que possam atender diversas realidades, para além das disciplinas básicas do currículo. Assim, as disciplinas optativas/eletivas constituem complemento da matriz curricular e pretendem abordar/enfocar problemas relevantes para o Direito e para a formação dos perfis desejados.

O curso oferece também aos/às estudantes possibilidade de cursar disciplina livre em outros cursos da instituição, a partir do diversificado elenco de disciplinas que os compõem.

Outra estratégia de flexibilização curricular são as Atividades Complementares, cuja finalidade é oferecer ao/à estudante vivências em diferentes áreas de seu interesse, através da iniciação científica, extensão e monitoria, de modo a contribuir para sua formação.

Essas atividades incluem projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos (com ou sem avaliação), seminários, simpósios, congressos, conferências, além de disciplinas oferecidas por outras unidades de ensino e não previstas no currículo pleno do curso jurídico, dentre outros.

A filosofia institucional do Centro Universitário Metodista – IPA entende que a *práxis* educacional deva ser orientada para os seguintes princípios: a pessoa como centro do processo educacional; a confessionalidade; fundamentação ética; consciência crítico-cidadã; foco permanente na educação; articulação entre ensino, pesquisa e extensão; fortalecimento da identidade institucional: pedagógica, científica, cultural, comunitária e confessional; autonomia para a *práxis* universitária; visão interdisciplinar; formação profissional mais bem qualificada; prestação de serviços comunitários; identidade com o povo brasileiro e gaúcho; solidariedade internacional; e desenvolvimento sustentável.

Esses princípios apontam para a priorização de uma racionalidade moral-prática e estético-expressiva sobre a racionalidade cognitivo-instrumental, ou seja, a humanidade e as ciências devem contribuir com a produção e distribuição dos saberes universitários.

É nesse sentido que os procedimentos de exclusão, de preconceitos, de violências físicas e mentais e, no caso da universidade, do silêncio, da censura e da interdição são repudiados, material e simbolicamente, em uma vontade expressa de igualdade e justiça social.

A criação de um núcleo de disciplinas humanístico-sociais fomenta, motiva e estimula a interdisciplinaridade de conhecimentos, além dos limites postos pelo cotidiano, reflexão sobre situações costumeiras, vislumbrando outras formas de abarcarmos a diferença e a alteridade. A partir da perspectiva de que o que temos em comum – a nossa ancestralidade antropológica, nossa origem humana, o fato de sermos seres humanos – é o que nos impele a nos diferenciarmos, a produzir culturas e visões de mundo variadas. Assim, é dessa forma que as ementas e bibliografias das disciplinas de formação comum a todo corpo discente do Centro Universitário Metodista – IPA se instituem. As disciplinas humanístico-sociais cumprem um papel de facilitadoras de uma formação cidadã. Através dessas, busca-se propiciar um ensino integrador, reflexivo-crítico e interdisciplinar ao relacionar a Instituição Universitária com o mundo real, objetivando uma dimensão crítico-histórica de análise da realidade. Com as disciplinas humanístico-sociais, a Instituição busca propiciar uma capacitação tecnológica com perspectiva

humanística. Qualifica-se a formação especializada com os aspectos confessionais e com a concepção da pessoa cidadã, com respeito e senso crítico.

A democratização interna do Centro Universitário Metodista – IPA não se restringe a seus/suas funcionários/as, professores/as e alunos/as, mas inclui o *locus* em que o mesmo se situa, a sociedade da qual se origina, abarcando os diferentes e variados segmentos sociais em uma proposta de alteridade integral para diferentes saberes, cores e credos. O pensamento moderno deve refletir diante das solicitações da sociedade complexa de pensar o impensado, de ir além dos limites propostos e vislumbrar novos horizontes. Assim, o núcleo das disciplinas humanístico-sociais pretende dinamizar os espaços de interlocução na comunidade, com os movimentos sociais, com as associações de bairro, com as minorias raciais, étnicas, religiosas, com os diferentes segmentos da sociedade civil através de uma dinamicidade temática semestral e reordenamento permanente de seus planos de ensino a responder efetivamente às agendas postas pela sociedade.

A opção pelas mesmas decorre do entendimento da necessidade de estímulo de ações/atividades/práticas inter/transdisciplinares e também da observância dos ditames da legislação educacional.

As disciplinas de formação humanística têm papel integrador na matriz curricular do curso e pretendem contribuir com a formação individual no contexto da filosofia institucional.

1º SEMESTRE
Disciplina: INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO I – 72h
Ementa: Analisa a compreensão histórica e cultural do fenômeno jurídico; a sociedade, o Estado e o Direito; a cientificidade do Direito; os elementos éticos no Direito; aborda as temáticas da liberdade, poder e justiça; a relação do direito com outras ciências sociais; estuda a teoria geral do Direito no que se refere à estrutura da norma jurídica e à evolução das relações entre o direito público e o direito privado: da crítica à dicotomia liberal à visão contemporânea do Direito, com ênfase no sistema constitucional e o enfoque dos direitos humanos e fundamentais.
Bibliografia Básica:
BOBBIO, Norberto. A era dos direitos . São Paulo: Campus, 2004. FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão e dominação . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011. REALE, Miguel. Lições preliminares de direito . 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
Bibliografia Complementar:
DAVID, René. Os grandes sistemas do direito contemporâneo . 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. ENGISCH, Karl. Introdução ao pensamento jurídico . 9. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004. IHERING, Rudolf Von. A luta pelo direito . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. KELSEN, Hans. Teoria pura do direito . 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. LORENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito . 4. ed. Coimbra: Fundação Foustel Coulanges, 2005.
Disciplina: TEORIA GERAL DO ESTADO – 72h
Ementa: Aborda a história das ideias políticas e as relações entre a política, o bem comum e a pessoa humana; analisa as unidades políticas antigas e introduz o conceito moderno de Estado, além de apresentar um panorama histórico do seu desenvolvimento, a culminar nos fundamentos contemporâneos da democracia; procura estabelecer uma compreensão dos elementos estatais constitutivos, problematizando-os à luz da crise atual do Estado-Nação, sob a égide do mundo globalizado; delinea a organização do estado de direito, bem como a configuração do exercício do poder; enfoca os princípios do Estado brasileiro.
Bibliografia Básica:
BONAVIDES, Paulo. Teoria geral do estado . São Paulo: Malheiros, 2012. DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do estado . 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. Ciência política e teoria geral do estado . 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
Bibliografia Complementar:
FRIEDE, Reis. Curso de ciência política e teoria geral do Estado: teoria constitucional e relações internacionais . Rio de Janeiro: Forense, 2013. JELLINEK, Georg. Teoría general del estado . México: Fondo de Cultura Económica, 2000. KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do estado . 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo . São Paulo: Cia da Letras, 2007. WEBER, Max. Ciência e política: duas vocações . 17. ed. São Paulo: Cultrix, 2013.
Disciplina: TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL – 72h
Ementa: Abrange o estudo das relações jurídicas, com seus elementos, sujeito, objeto e fato jurídico, por intermédio de uma abordagem crítica centrada no reconhecimento dos direitos da personalidade como direitos da pessoa humana.

Bibliografia Básica:

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. **Negócio jurídico**: existência, validade e eficácia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2011. v. 1.

TEPEDINO, Gustavo. **A parte geral do novo código civil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

Bibliografia Complementar:

CANTALI, Fernanda Borghetti. **Direitos da personalidade**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

GOMES, Orlando. **Introdução ao direito civil**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico**: plano da existência. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico**: plano da validade. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: parte geral. São Paulo: Atlas, 2011. v. 1.

Disciplina: HISTÓRIA DO DIREITO – 72h

Ementa: Estuda o desenvolvimento dos sistemas jurídicos ao longo da história a partir de uma perspectiva crítico-social, enfatizando a problemática dos direitos humanos na contextualidade dos processos culturais de formação das sociedades humanas; estuda o desenvolvimento histórico do direito romano e de seus institutos, numa perspectiva crítico-social, enfatizando seu papel na constituição do direito moderno e sua importância na formação da cidadania nas sociedades ocidentais.

Bibliografia Básica:

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2010.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história**: lições introdutórias. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

WOLKMER, Antonio Carlos. **História do direito no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

Bibliografia Complementar:

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito romano**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

CASTRO, Flávia Lages de Castro. **História do direito geral e do Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CRETELLA JUNIOR, José. **Curso de direito romano**: o direito romano e o direito civil brasileiro no novo código civil. São Paulo: Forense, 2010.

DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Fundamentos de história de direito**. São Paulo: Del Rey, 2006.

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO ACADÊMICA – 72h

Ementa: Analisa a produção textual, a privilegiar o desenvolvimento das competências linguísticas necessárias ao trabalho acadêmico; enfoca gêneros textuais e aborda questões relativas aos mecanismos de coesão e coerência do texto; realça o uso adequado da Língua Portuguesa nas diversas situações de interação social.

Bibliografia Básica:

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

FAULSTICH, Enilde L. de J. **Como ler, entender e redigir um texto**. Petrópolis: Vozes, 2011.

PLATÃO, Francisco; FIORIN, José Luis. **Para entender o texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2010.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Sérgio Sérvulo. **Dicionário compacto de direito**. São Paulo: Saraiva, 2005.
 FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão. **Prática de textos**: para estudantes universitários. Petrópolis: Vozes, 2007.
 GARCIA, Othon. **Comunicação em prosa moderna**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
 MARTINS, Gilberto de A. **Manual de elaboração de monografias**. São Paulo: Atlas, 2002.
 MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

2º SEMESTRE

Disciplina: INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO II – 72h

Ementa: Aborda as noções fundamentais de validade, eficácia, vigência da norma jurídica e o conflito das leis no tempo e espaço; analisa as relações jurídicas e o direito contemporâneo; aprofunda a teoria do ordenamento jurídico e escolas teóricas do pensamento jurídico.

Bibliografia Básica:

BARZOTTO, Luís Fernando. **O positivismo jurídico contemporâneo**: uma introdução a Kelsen, Ross e Hart. São Leopoldo: UNISINOS, 2007.
 BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. São Paulo: Campus, 2004.
 FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar:

ENGISCH, Karl. **Introdução ao pensamento jurídico**. 9. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
 FINNIS, John. **Lei natural e direitos naturais**. São Leopoldo: UNISINOS, 2011.
 HART, H. L. A. **O conceito de direito**. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.
 KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
 LORENZ, Karl. **Metodologia da ciência do direito**. 4. ed. Coimbra: Fundação Foustel Coulanges, 2005.

Disciplina: DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE CIVIL – 72h

Ementa: Apresenta o estudo da teoria geral das obrigações e da responsabilidade civil, buscando uma leitura dos institutos de direito obrigacional em perspectiva crítica e constitucionalizada.

Bibliografia Básica:

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil**: teoria geral das obrigações. 26. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v. 2.
 RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das obrigações**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
 TEPEDINO, Gustavo. **Código civil comentado**: direito das obrigações. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. v. 4.

Bibliografia Complementar:

DIAS, José de Aguiar. **Da responsabilidade civil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.
 FACHIN, Luiz Edson. **Teoria crítica do direito civil**: à luz do novo Código Civil Brasileiro. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.
 NADER, Paulo. **Curso de direito civil**: obrigações. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. v. 2.
 SILVA, Clovis do Couto e. **Obrigação como processo**. Rio de Janeiro: FGV, 2012.
 VENOSA, Silvío de Salvo. **Direito civil**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. v. 2. v. 4.

Disciplina: ANTROPOLOGIA (Semipresencial) – 36h

Ementa: Estuda o comportamento social humano, sua evolução, a cultura e sua diversidade de manifestações; analisa as relações do ser humano com seu ambiente; aborda a relação entre indivíduos, tradições e mudanças culturais; relaciona elementos da formação cultural do povo brasileiro lançando o olhar antropológico sobre a cultura afro-brasileira e a cultura indígena, enfatizando a atualidade e a diversidade das demandas de reconhecimento cultural.

Bibliografia Básica:

BOAS, Franz. **Antropologia cultural**. 6. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.
LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 20. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013.
MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zélia M. Neves. **Antropologia: uma introdução**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar:

ASPECTOS socioantropológicos. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. Disponível em Biblioteca Virtual
GOMES, Mercio Pereira. **Os índios e o Brasil** São Paulo: Contexto, 2012 Disponível em Biblioteca Virtual
LAPLANTINE, François. **Aprender antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2007.
SEGALIN, Martine. **Ritos e rituais contemporâneos**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
SOARES, Carmen Lúcia. **Corpo e história**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.
THÍEL, Cristine Janice. **Pele silenciosa, pele sonora: a literatura indígena em destaque**. Belo Horizonte: Autentica, 2012. Disponível em Biblioteca Virtual

Disciplina: HERMENÊUTICA APLICADA AO DIREITO – 36h

Ementa: Estuda os pressupostos técnicos da aplicação do Direito, no que se refere à compreensão dos métodos e elementos envolvidos no processo de interpretação jurídica; discute os aportes filosóficos da hermenêutica contemporânea na compreensão do fenômeno jurídico como linguagem e as técnicas jurisprudenciais de interpretação constitucional.

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da constituição**. São Paulo: Saraiva, 2009.
MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica em crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

Bibliografia Complementar:

AVILA, Humberto. **Teoria dos princípios**. São Paulo: Malheiros, 2011.
GRAU, Eros Roberto. **Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação**. São Paulo: Malheiros, 2009.
GRAU, Eros Roberto. **O direito posto e o direito pressuposto**. São Paulo: Saraiva, 2011.
SALDANHA, Nelson. **Ordem e hermenêutica**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
WARAT, Luis Alberto. **O direito e sua linguagem**. 2. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1995.

Disciplina: DIREITO PENAL I – 72h

Ementa: Aborda o conceito de direito penal, suas fontes e princípios informadores, como forma de garantia do cidadão frente ao poder punitivo do Estado, pela perspectiva humanista; analisa os aspectos históricos e doutrinários do direito penal, no que se refere às escolas penais e às teorias da pena, incluindo a influência da psicologia e do estudo das psicopatologias no surgimento da criminologia; aborda a questão da criminalidade e da vitimização desde um olhar biopsicossocial; estuda a norma penal na sua integralidade, a incluir sua interpretação, integração e formas de resolução de conflitos aparentes, sob a ótica constitucional; aborda ainda, a aplicação da lei penal no tempo e no espaço.

Bibliografia Básica:

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
BRANDÃO, Cláudio. **Curso de direito penal: parte geral**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Martins Fontes, 2004.</p> <p>DOTTI, René Ariel. Curso de direito penal: parte geral. São Paulo: RT, 2013.</p> <p>SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito penal: parte geral. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.</p> <p>TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>ZAFFARONI, Eugenio Raúl <i>et al.</i> Direito penal brasileiro I. Rio de Janeiro: Revan, 2013. v. 1.</p>
<p>Disciplina: MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA – 36h</p> <p>Ementa: Desenvolve as etapas do projeto de pesquisa na área jurídica, com base na leitura e redação de textos científicos; estuda a estrutura de linguagem na elaboração de trabalhos científicos, apresentando a importância das noções metodológicas da pesquisa jurídica e sua relação com as práticas profissionais; aborda as fontes de investigação científica e os meios de divulgação do conhecimento produzido.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>APOLINÁRIO, Fabio. Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2012.</p> <p>GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2007.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BASTOS, Cleverson Leite. Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.</p> <p>CERVO, Amado Luiz; BERNIAN, Pedro Alcino. Metodologia científica. 5. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 2007.</p> <p>ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 23. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.</p> <p>KOSIK, Karel. Dialética do concreto. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p>
<p align="center">3º SEMESTRE</p>
<p>Disciplina: CULTURA RELIGIOSA (Semipresencial) – 36h</p> <p>Ementa: Examina o fenômeno religioso e o significado da religião na organização humana, numa perspectiva multidisciplinar, a partir da formação cultural e religiosa brasileira em sua diversidade étnica, relacionando-a as ações afirmativas de reconhecimento, valorização, reparação e transformação social, e aproximando-a das práticas profissionais dos cursos de graduação.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>ALVES, Rubem. O enigma da religião. 7. ed. Campinas: Papirus, 2008.</p> <p>GIL FILHO, Sylvio Fausto Espaço sagrado estudos em geografia da religião. Curitiba: Intersaberes, 2012 Disponível em Biblioteca Virtual</p> <p>SILVA, Clemildo Anacleto da; RIBEIRO, Mario Bueno. Intolerância religiosa e direitos humanos: mapeamentos de intolerância. Porto Alegre: Ed. Universitária Metodista IPA, 2007.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ALVES, Luiz Alberto Sousa. Cultura religiosa: caminhos para a construção do conhecimento. Curitiba: Editora Intersaberes, 2012. Disponível em Biblioteca Virtual</p> <p>ALVES, Rubem. O que é religião. 13. ed. São Paulo: Loyola, 2012.</p> <p>HOCKS, Klaus. Introdução à ciência da religião. São Paulo: Loyola, 2010.</p> <p>MATA, Sérgio da. História & religião. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2010. Disponível em Biblioteca Virtual</p> <p>SANTOS, Gevanilda. Relações raciais e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2009. Disponível em Biblioteca Virtual</p>

TEIXEIRA, Faustino Luis Couto. **Sociologia da religião: enfoques teóricos**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL I – 72h

Ementa: Apresenta o direito constitucional e a teoria da constituição a partir do princípio da supremacia constitucional; aborda aspectos relativos à teoria da norma constitucional, o estudo de sua formação histórica e as contribuições do direito estrangeiro sobre o constitucionalismo vigente; estuda a evolução histórica do constitucionalismo brasileiro através na análise e contribuição das constituições que vigoram no Brasil; apresenta a teoria geral dos direitos fundamentais.

Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.
MENDES, Gilmar Ferreira *et al.* **Curso de direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

Bibliografia Complementar:

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
HESSE, Konrad. **A força normativa da constituição**. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1991.
LASALLE, Ferdinand. **A essência da constituição**. 9. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.
LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Disciplina: DIREITO DOS CONTRATOS – 72h

Ementa: Aborda o estudo da teoria geral dos contratos e dos contratos em espécie, desenvolvendo a análise dos conceitos e categorias gerais aplicáveis a todos os contratos, típicos e atípicos, ressaltando as especificidades de cada um e buscando uma visão crítica sobre a relação contratual.

Bibliografia Básica:

NEGREIROS, Tereza. **Teoria do contrato: novos paradigmas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos: lei nº 10.406, de 10.01.2002**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos e contratos em espécie**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011. v. 2. v. 3.

Bibliografia Complementar:

LISBOA, Roberto Senise. **Manual de direito civil**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. v. 3.
MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no código de defesa do consumidor: o novo regime das relações contratuais**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
NALIN, Paulo. **Do contrato: conceito pós-moderno em busca de sua formulação na perspectiva civil-constitucional**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2001.
PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil: contratos**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. v. 3.
TEPEDINO, Gustavo; BARBOZA, Heloisa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de. **Código civil interpretado**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. v. 2.

Disciplina: DIREITO PENAL II – 72h

Ementa: Aborda a teoria geral do delito, de forma ampla, dando ênfase às diversas teorias doutrinárias e suas ramificações, visando à análise dos elementos que constituem o crime e suas excludentes de tipicidade, ilicitude e culpabilidade; estuda ainda as questões que envolvem o concurso de crimes e de agentes; analisa a teoria do delito como garantia humanista do cidadão frente ao direito penal do inimigo, bem como as violações constitucionais decorrentes do poder punitivo.

<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1</p> <p>BRANDÃO, Cláudio. Curso de direito penal: parte geral. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.</p> <p>ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BITENCOURT, Cezar Roberto; MUÑOZ CONDE, Francisco. Teoria geral do delito. São Paulo: Saraiva, 2004.</p> <p>BRUNO, Aníbal. Direito penal: parte geral. Rio de Janeiro: Forense, 2005.</p> <p>REALE JÚNIOR, Miguel. Instituições de direito penal: parte geral. Rio de Janeiro: Forense, 2004.</p> <p>SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito penal: parte geral. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.</p> <p>TAVARES, Juarez. Teoria do crime culposo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.</p>
<p>Disciplina: TEORIA GERAL DO PROCESSO – 72h</p>
<p>Ementa: Promove o estudo introdutório do direito processual e de seus institutos basilares, máxime dos princípios, da jurisdição, da ação, da exceção e do processo, relevando a importância da tutela jurisdicional e do uso da técnica processual como meio de acesso à justiça e de proteção dos direitos humanos.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.</p> <p>MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme. Novo curso de processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1.</p> <p>MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme. O novo processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>CARNEIRO, Athos de Gusmão. Jurisdição e competência. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>LACERDA, Galeno. Teoria geral do processo. Rio de Janeiro: Forense, 2008.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de processo civil. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v. 1.</p> <p>PORTANOVA, Rui. Princípios do processo civil. 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.</p> <p>SILVA, Ovídio A. Baptista da; GOMES, Fábio. Teoria geral do processo civil. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.</p>
<p style="text-align: center;">4º SEMESTRE</p>
<p>Disciplina: SOCIOLOGIA JURÍDICA – 72h</p>
<p>Ementa: Estuda a compreensão do Direito numa perspectiva sociológica, analisando sua estrutura, função e aplicações nas sociedades modernas; compreendendo os fenômenos jurídicos e suas relações com o exercício da cidadania e com os demais elementos estruturantes dos sistemas sociais. Aborda a economia política por meio das relações entre o direito e a economia numa perspectiva crítico-social.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>FERREIRA, Lier Pires (Org.). Curso de sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>GIDDENS, Anthony. A constituição da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2013.</p> <p>MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat. O espírito das leis. São Paulo: Martins Fontes, 2005.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BAUMAN, Zygmunt. A modernidade líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.</p> <p>CAPPELLETTI, Mauro. Processo, ideologias e sociedade. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2010. v. 2.</p> <p>FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: o nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2009.</p>

SORJ, Bernardo. A nova sociedade brasileira . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006. YOUNG, Jock. A sociedade excludente . Rio de Janeiro: Revan, 2003.
Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL II – 72h
Ementa: Apresenta o direito constitucional positivo brasileiro em suas dimensões fundamentais, enfatizando o estudo da hermenêutica constitucional, dos princípios e dos direitos fundamentais, bem como de suas garantias, dos direitos de nacionalidade, dos direitos políticos e da organização estatal brasileira, através da análise dos entes federados e de suas competências administrativas e legislativas.
Bibliografia Básica:
BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional . 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2007. MENDES, Gilmar Ferreira <i>et al.</i> Curso de direito constitucional . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. MORAES, Alexandre de. Direito constitucional . 27. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
Bibliografia Complementar:
BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo . 4. ed. Saraiva: São Paulo, 2013. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Princípios fundamentais de direito constitucional: o estado da questão no início do século XXI, em face do direito comparado e, particularmente, do direito positivo brasileiro . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional . 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. LENZA, Pedro. Curso de direito constitucional esquematizado . 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. MARMELESTEIN, George. Curso de direitos fundamentais . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
Disciplina: DIREITO PENAL III – 72h
Ementa: Aborda a história e a evolução da pena de prisão, por uma perspectiva crítico-social fundada nos direitos humanos; trata da aplicação, extinção e suspensão das penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e multa; estuda o concurso de crimes e os direitos do preso, incluindo o papel dos técnicos da psicologia e do serviço social na execução criminal, bem como os efeitos da condenação e reabilitação; aborda a medida de segurança, as ações penais e as causas de extinção da punibilidade, incluindo o estudo da prescrição.
Bibliografia Básica:
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral . São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. BOSCHI, José Antônio Paganella. Das penas e seus critérios de aplicação . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006. ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
Bibliografia Complementar:
CARVALHO, Salo de. Crítica à execução penal . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: o nascimento da prisão . Petrópolis: Vozes, 2009. PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro . 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito penal: parte geral . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. WACQUANT, Loic. As prisões da miséria . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I – 72h
Ementa: Promove o estudo da parte geral procedimental do processo civil, abarcando as normas processuais civis, a função jurisdicional, os sujeitos do processo, os atos processuais e a tutela provisória (tutela de urgência e de evidência).
Bibliografia Básica:
BUENO, Cassio Scarpinella. Novo código de processo civil anotado . São Paulo: Saraiva, 2015.

<p>MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme. Novo curso de processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1.</p> <p>WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil. 15. ed. Salvador: Jus Podivm, 2014. v. 1.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo código de processo civil comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>SILVA, Jaqueline Mielke da. A tutela provisória no novo código de processo civil. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2015.</p> <p>WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MEDEIROS, Maria Lúcia Lins Conceição; MELLO, Rogério Licastro Torres. Primeiros comentários ao novo código de processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>ZAVASCKI, Teori Albino. Antecipação de tutela. São Paulo: Saraiva, 2009.</p>
<p>Disciplina: DIREITO DAS COISAS – 72h</p>
<p>Ementa: Estuda a posse e os direitos reais, em uma dimensão constitucionalizada, utilizando uma abordagem funcionalizada dos institutos tradicionais; discute as titularidades como direito complexo, com observância do necessário patrimônio jurídico mínimo para a efetivação da dignidade da pessoa humana.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>GOMES, Orlando. Direitos reais. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.</p> <p>PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. v. 4.</p> <p>RODRIGUES, Silvio. Direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2009. v. 5.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ALFONSIN, Jaques Távora. Acesso à terra como conteúdo de direitos humanos. Porto Alegre: Sergio Fabris, 2003.</p> <p>FACHIN, Luiz Edson. Estatuto do patrimônio jurídico mínimo: à luz do novo Código Civil brasileiro e da Constituição Federal. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.</p> <p>RIZZARDO, Arnaldo. Direito das coisas. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.</p> <p>SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). O novo código civil e a constituição. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.</p> <p>WALD, Arnoldo. Direito civil. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 4.</p>
<p style="text-align: center;">5º SEMESTRE</p>
<p>Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL III – 72h</p>
<p>Ementa: Estabelece o estudo da organização do Estado e de suas funções no âmbito da tripartição clássica dos poderes, com o suporte epistemológico no sistema de freios e contrapesos (análise dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário); analisa os dispositivos fundamentais referentes à ordem econômica e tributária; aborda o sistema misto de controle de constitucionalidade adotado em consonância com os ditames da jurisdição constitucional brasileira.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>MENDES, Gilmar Ferreira <i>et al.</i> Curso de direito constitucional. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.</p> <p>FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Princípios fundamentais de direito constitucional: o estado da questão no início do século XXI, em face do direito comparado e, particularmente, do direito positivo brasileiro. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p>

LENZA, Pedro. **Curso de direito constitucional esquematizado**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARMELSTEIN, George. **Curso de direitos fundamentais**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NOVELINO, Marcelo. **Leituras complementares de direito constitucional: controle de constitucionalidade**. 3. ed. Salvador: Jus Podivm, 2010.

Disciplina: DIREITO DAS FAMÍLIAS – 72h

Ementa: Estuda, por meio de uma perspectiva crítica e igualitária, as implicações jurídicas da incidência da principiologia constitucional nas relações familiares em sua pluralidade, reconhecendo-se os conflitos doutrinários acerca dos temas de família, apresentando os efeitos jurídicos das várias espécies de formação familiares, tais como o casamento, união estável, concubinato, famílias monoparentais, reconstituídas, homoafetivas, simultâneas, plurais e democráticas. Estuda o impacto da psicologia jurídica nas questões judiciais relacionadas aos conflitos familiares.

Bibliografia Básica:

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

MADALENO, Rolf. **Curso de Direito de Família**. 5. ed. São Paulo: Forense, 2013.

PORTO, Sérgio Gilberto. **Tendências constitucionais no direito de família**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

Bibliografia Complementar:

LOBO, Paulo. **Direito civil: famílias**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MADALENO, Rolf (Org.). **Direitos fundamentais do direito de família**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Princípios fundamentais norteadores do direito de família**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. **Direito das famílias**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: família**. São Paulo: Atlas, 2006. v. 6.

Disciplina: DIREITO PENAL IV – 72h

Ementa: Analisa os crimes em espécie, tipificados no Código Penal, dando ênfase aos crimes contra: a pessoa, o patrimônio, a liberdade sexual, a fé e a administração públicas, bem como a administração da justiça a partir de uma abordagem interdisciplinar e de garantias.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 2. v. 4.

COSTA JUNIOR, Paulo José da; PGLIARO, Antonio. **Dos crimes contra a administração pública**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2009.

GOMES, Luiz Flávio. **Legislação criminal especial**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Crime contra as finanças públicas**. São Paulo: Saraiva, 2010.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte especial**. 11. ed. Niterói: Impetus, 2014. v. 2, 3 e 4.

PIERANGELI, José Henrique. **Direito criminal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001. v. 2, 3 e 5.

PRADO, Luiz Régis. **Curso de direito penal brasileiro**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

PRADO, Luiz Régis. **Direito penal econômico**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II – 72h

Ementa: Promove o estudo do processo de conhecimento no procedimento comum e seus andamentos, base para a compreensão do ordenamento jurídico processual civil, aliando o manejo dos institutos às garantias fundamentais do cidadão esculpadas na Constituição

Federal, enfatizando a acessibilidade à justiça e realçando a importância de tais estruturas para a tutela dos novos direitos.

Bibliografia Básica:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo código de processo civil anotado**. São Paulo: Saraiva, 2015.

MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo curso de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1.

Bibliografia Complementar:

DIDIER JUNIOR, Fredie *et al.* **Curso de direito processual civil**. 7. ed. Salvador: Jus Podivm, 2014. v. 2.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. **Novo código de processo civil comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MELLO, Rafael Corte; GIORGI JR., Romulo Ponticelli (Org.). **Novo Código de Processo Civil Anotado**. Charleston: CreateSpace Independent Publishing Platform, 2015.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Comentários ao código de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MEDEIROS, Maria Lúcia Lins Conceição; MELLO, Rogério Licastro Torres. **Primeiros comentários ao novo código de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Disciplina: LABORATÓRIO JURÍDICO I – 36h

Ementa: Promove a relação da teoria estudada à prática forense, aliando o conhecimento legislativo técnico às atividades dos operadores do Direito (advogados, promotores, juízes); enfatiza a ética profissional e capacita o acadêmico para o atendimento da comunidade carente no Núcleo de Prática Jurídica, no intuito de garantir o acesso à justiça, buscando os meios adequados à efetiva tutela jurisdicional dos direitos fundamentais.

Bibliografia Básica:

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Manual de prática forense civil**. São Paulo: Saraiva, 2013.

COLOMBO, Juliano; SILVA, Jaqueline Mielke. **Manual de prática civil: teoria e prática**. 5. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2014.

Bibliografia Complementar:

DEVECHI, Antonio. **Petições cíveis: modelos para o dia a dia, concursos e provas**. Curitiba: Juruá, 2012.

MELO, Nehemias Domingos de. **Manual de prática jurídica civil: para graduação e exame da OAB**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código de processo civil comentado e legislação extravagante**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

VIANA, Joseval Martins. **Manual de redação forense e prática jurídica**. 6. ed. São Paulo: Método, 2010.

YARSHELL, Flávio Luiz. **Curso de direito processual civil**. São Paulo: Marcial Pons, 2014. v. I.

Disciplina: ÉTICA – 36h

Ementa: Aborda o exercício responsável das carreiras jurídicas, com o estudo do código de ética e do estatuto dos advogados; debate os deveres fundamentais e responsabilidades funcionais do(a) advogado(a); analisa o exercício da advocacia individual e sociedade de advogados; estuda referenciais teóricos da ética.

Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo. **Curso de ética jurídica: ética geral**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MORIN, Edgar. **O método: ética**. São Paulo: Sulina, 2011. v. 6

PERELMAN, Chaim. Ética e direito . São Paulo: Martins Fontes, 2005.
Bibliografia Complementar:
ARISTÓTELES. Ética à Nicômaco . São Paulo: Martin Claret, 2003. BARBOSA, Rui. Oração aos moços . São Paulo: Ediouro, 2006. COMPARATO, Fábio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno . São Paulo: Cia das Letras, 2010. DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério . São Paulo: Martins Fontes, 2010. SINGER, Peter. Ética prática . São Paulo: Martins Fontes, 2002.
6º SEMESTRE
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL I – 72h
Ementa: Aborda a teoria geral do processo penal em uma perspectiva garantista e de afirmação dos direitos fundamentais, positivados na Constituição Federal; analisa o processo penal em uma perspectiva histórica, a partir dos sistemas processuais, bem como tendo como referência o sistema processual brasileiro, no que se refere aos seus principais institutos, como o inquérito policial, a ação penal, a ação civil, as medidas cautelares em matéria processual penal, a jurisdição, a competência, os sujeitos do processo, as nulidades, exceções e a prova em matéria processual penal, especificada em seus tipos e meios de produção.
Bibliografia Básica:
LOPES JÚNIOR, Aury. Direito processual penal e sua conformidade constitucional . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. 1 v. OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. Curso de processo penal . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. RANGEL, Paulo. Direito processual penal . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.
Bibliografia Complementar:
FERRAJOLI, Luigi. Derecho y razón: teoría del garantismo penal . Madrid: Trotta, 2009. GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antônio Magalhães; FERNANDES, Antonio Scarance. Nulidades no processo penal . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. LOPES JÚNIOR, Aury. Sistemas de investigação preliminar . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado . Rio de Janeiro: Forense, 2014. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal . São Paulo: Saraiva, 2007. v. 1, 2 e 3.
Disciplina: DIREITO DAS SUCESSÕES – 72h
Ementa: Trata das implicações jurídicas patrimoniais e pessoais decorrentes da sucessão legítima e testamentária, a partir de uma perspectiva crítica de caráter constitucional, apontando as contradições do direito sucessório brasileiro e instrumentalizando o aluno para a prática processual judicial e cartorária.
Bibliografia Básica:
AMORIM, Sebastião; OLIVEIRA, Euclides de. Inventários e partilhas: direito das sucessões: teoria e prática . 20. ed. São Paulo: LEUD, 2013. NOGUEIRA, Cláudia de Almeida. Direito das sucessões: comentários à parte geral e à sucessão legítima . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direito das sucessões . 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v. 6.
Bibliografia Complementar:
CAHALI, Francisco José; HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Direito das sucessões . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v. 6. COLTRO, Antonio Carlos Mathias; DELGADO, Mário Luiz. Separação, divórcio, partilhas e inventários extrajudiciais . São Paulo: Método, 2011. DIAS, Maria Berenice. Manual das sucessões . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes (Coord.). Direito das sucessões e o novo

<p>código civil. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: direito das sucessões. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006. v. 7.</p>
<p>Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III – 72h</p>
<p>Ementa: Promove o estudo da ordem dos processos nos tribunais, recursos cíveis, incidentes nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais, abordando as principais inovações doutrinárias e da técnica processual, em constante dialética entre as garantias constitucionais processuais em geral.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p>
<p>ASSIS, Araken. Manual dos recursos. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. NERY JUNIOR, Nelson. Teoria geral dos recursos. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p>
<p>BUENO, Cassio Scarpinella. Novo código de processo civil anotado. São Paulo: Saraiva, 2015. DANTAS, Bruno. Teoria geral dos recursos repetitivos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. JORGE, Flávio Cheim. Teoria geral dos recursos cíveis. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. MARINONI, Luiz Guilherme. Julgamento nas cortes supremas: precedente e decisão do recurso diante do novo CPC. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. OLIVEIRA, Paulo Mendes. Coisa julgada e precedente: limites temporais e as relações jurídicas de trato continuado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.</p>
<p>Disciplina: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – 72h</p>
<p>Ementa: Promove o contato com a prática jurídica; fortalece o senso de responsabilidade e ética profissional, através do atendimento à comunidade em situação de risco; capacita na proposição de soluções de problemas relacionados ao direito de família trazidos pela comunidade, com enfoque nos ditames constitucionais, possibilitando a efetiva garantia de acesso à justiça e cidadania, na busca pela inclusão social efetivação dos direitos humanos.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p>
<p>ARAUJO JUNIOR, Gediél Claudino de. Prática no processo civil. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2014. ASSIS, Araken de. Execução de alimentos e prisão do devedor. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. PORTO, Sergio Gilberto. Tendências constitucionais no direito de família. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p>
<p>CAHALI, Yussef Said. Divórcio e separação. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. CAHALI, Yussef Said. Dos alimentos. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. FIUZA, Ricardo; SILVA, Regina Beatriz Tavares da (Orgs.). Código Civil comentado. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Concubinato e união estável. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p>
<p>Disciplina: DIREITO DO TRABALHO I – 72h</p>
<p>Ementa: Estuda a evolução histórica do ordenamento jurídico e da legislação do trabalho no Brasil e no mundo; aborda de forma ampla o alcance e a aplicação da legislação trabalhista em todas as relações de trabalho, enfoca o direito do trabalho como um direito social, constitucionalmente garantido.</p>

Bibliografia Básica:
DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho . 13. ed. São Paulo: LTR, 2014. GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Elson. Curso de direito do trabalho . 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antonio Carlos Flores de. Introdução ao direito do trabalho . 10. ed. São Paulo: LTR, 2010.
Bibliografia Complementar:
CARRION, Valentim. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho . São Paulo: Saraiva, 2014. MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho . 27. ed. São Paulo: Atlas, 2011. PLÁ RODRIGUEZ, Américo. Princípios de direito do trabalho . 3. ed. São Paulo: LTR, 2000. SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho . 6. ed. São Paulo: LTR, 2014. SUSSEKIND, Arnaldo. Instituições de direito do trabalho . 22. ed. Rio de Janeiro: LTR, 2005. v. 1 e 2.
Disciplina: DIREITO DO CONSUMIDOR – 36h
Ementa: Estuda, de forma teórica e prática, a relação de consumo e a tutela multidisciplinar de proteção ao consumidor, envolvendo as dimensões civis, penais, processuais e administrativas. Aborda os princípios que informam o direito consumerista e as influências da economia nas relações de consumo.
Bibliografia Básica:
ALMEIDA, João Batista de. A proteção jurídica do consumidor . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. MARQUES, Cláudia Lima; BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcelos e; MIRAGEM, Bruno. Comentários ao código de defesa do consumidor . 3. ed. São Paulo: RT, 2010. MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no código de defesa do consumidor: o novo regime das relações contratuais . 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
Bibliografia Complementar:
BITTAR, Carlos Alberto. Direitos do consumidor: código de defesa do consumidor . Rio de Janeiro: Forense, 2011. FILOMENO, José Geral do Brito. Manual de direito do consumidor . São Paulo: Atlas, 2012. GRINOVER, Ada Pellegrini <i>et al.</i> Código brasileiro de defesa do consumidor comentado pelos autores do anteprojeto . Rio de Janeiro: Forense, 2011. 2. v. MARQUES, Cláudia Lima; BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcelos e; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de Direito do Consumidor . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. O código de defesa do consumidor e sua interpretação jurisprudencial . São Paulo: Saraiva, 2010.
7º SEMESTRE
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV – 72h
Ementa: Promove o estudo do cumprimento da sentença e do processo de execução, preservando-se a segurança jurídica, na busca do efetivo cumprimento das obrigações, salvaguardadas as garantias constitucionais, especialmente a dignidade da pessoa humana, valor consagrado pelo ordenamento jurídico pátrio.
Bibliografia Básica:
ASSIS, Araken. Manual da execução . 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme. Novo curso de processo civil . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 2. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil . 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 2.
Bibliografia Complementar:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 3.

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Cumprimento da sentença civil e procedimentos executivos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Execução**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v. 3.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro *et al.* **A nova execução**: comentários à lei n° 11.382, de 6 de dezembro de 2006. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

SILVA, Jaqueline Mielke; XAVIER, José Tadeu Neves; SALDANHA, Jânia Maria Lopes. **A nova execução do título executivo extrajudicial**: as alterações da lei n° 11.382/2006. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008.

Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO I – 72h

Ementa: Visa apresentar o direito administrativo e seus institutos situando-os como instrumentos dogmático-jurídicos de compreensão e operacionalização da Administração Pública, de acordo com as suas peculiaridades e vicissitudes diante da complexidade do Estado brasileiro, dentro dos limites principiológicos e normativos do sistema constitucional.

Bibliografia Básica:

MEIRELLES, Hely Lopes *et al.* **Direito administrativo brasileiro**. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

MOREIRA NETO, Diogo. **Curso de direito administrativo**: parte introdutória, parte geral e parte especial. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Atlas, 2014.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 18. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL II – 72h

Ementa: Aborda o processo de conhecimento e as várias formas procedimentais em matéria processual penal a partir do enfoque de garantia de direitos; analisa as preliminares que ensejam o pré-questionamento em temas de ordem constitucional, os recursos em matéria penal e as ações impugnativas autônomas; destaca pontos complementares da matéria, como: avisos processuais em matéria processual penal, imputação, classificação de crimes, sentença penal, princípio da proibição da *reformatio in pejus*, procedimento nos tribunais, o Ministério Público no procedimento recursal, a remessa *ex officio* e a coisa julgada penal.

Bibliografia Básica:

CHOUKR, Fauzi Hassan. **Código de processo penal**: comentários consolidados, críticas jurisprudenciais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Recursos no processo penal**: teoria geral dos recursos, recursos em espécie, ações de impugnação, reclamação aos tribunais. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 3. v. 4.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, Antônio Scarance. **Teoria geral do procedimento e o procedimento no processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

MORETTO, Rodrigo; FERRAZ, L. **Procedimentos no processo penal, prisões**

cautelares, provas e medidas assecuratórias: doutrina e jurisprudência. Porto Alegre: Linus, 2007.

NASSIF, Aramis. **O júri objetivo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

Disciplina: LABORATÓRIO JURÍDICO II – 36h

Ementa: Prepara para elaboração de peças processuais e ações impugnativas em processos simulados da área criminal, enfatizando a postura ética e humanista; propicia a visualização da prática forense em todas as esferas judiciais, inferiores e superiores.

Bibliografia Básica:

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal e sua conformidade constitucional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. 1 v.

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia Complementar:

DELMANTO, Celso. **Código penal comentado**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

FRANCO, Alberto Silva. **O Código processo penal e sua interpretação jurisprudencial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES GILHO, Antônio Magalhães; FERNANDES, Antonio Scarance. **Nulidades no processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 1. v. 2.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2011. 4 v.

Disciplina: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – 72h

Ementa: Promove a prática forense, mediante a atuação em diversas áreas do direito civil com o enfoque no direito civil constitucionalizado, propondo soluções que visem à consagração de direitos de minorias e grupos sociais carentes; promove o estudo de formas de prevenção e resolução de litígios nas áreas abrangidas pelos juizados especiais cíveis estaduais e federais; possibilita a experimentação de mecanismos de tutelas diferenciadas inserindo o/a discente no cotidiano da sociedade, de modo a demonstrar o valor de sua atividade acadêmica, a partir do compromisso com a comunidade e com a efetiva realização dos direitos humanos.

Bibliografia Básica:

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FACHIN, Luiz Edson. **Teoria crítica do direito civil: à luz do novo Código Civil Brasileiro**. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

LINHARES, Erick. **Manual prático do juizado especial cível**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2012.

Bibliografia Complementar:

CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Manual de prática forense civil**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no código de defesa do consumidor: o novo regime das relações contratuais**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código de processo civil comentado e legislação extravagante**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. **O direito de defesa no processo civil brasileiro: um estudo sobre a posição do réu**. São Paulo: Atlas, 2011.

TEPEDINO, Gustavo. **Diálogos de direito civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. v. 2.

Disciplina: DIREITO DO TRABALHO II – 72h

Ementa: Estuda de forma ampla, e com viés constitucionalizado, as causas comuns e especiais de extinção do contrato de trabalho por prazo determinado e indeterminado e os

direitos decorrentes da extinção; aborda a organização sindical e os princípios básicos do sistema sindical brasileiro; enfocando a atuação das entidades sindicais nos conflitos de interesses coletivos de trabalho, suas atividades, prerrogativas e garantias constitucionais.

Bibliografia Básica:

CARRION, Valentim. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2014.

GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Elson. **Curso de direito do trabalho**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antonio Carlos Flores de. **Introdução ao direito do trabalho**. 10. ed. São Paulo: LTR, 2010.

Bibliografia Complementar:

DELGADO, Mauricio Godinho. **Princípios de direito individual e coletivo do trabalho**. 3. ed. São Paulo: LTR, 2013.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 13. ed. São Paulo: LTR, 2014.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Compêndio de direito sindical**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SUSSEKIND, Arnaldo. **Instituições de direito do trabalho**. 22. ed. Rio de Janeiro: LTR, 2005. v. 1. v. 2.

8º SEMESTRE

Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO II – 72h

Ementa: Apresenta o direito administrativo como o instrumento dinâmico e apto a operar a mudança e a evolução nas estruturas da administração pública, concedendo acesso à fruição de direitos e deveres por parte dos administrados e dos agentes públicos, além dos controles necessários da própria administração pública para que se conformem à ordem constitucional vigente.

Bibliografia Básica:

MEIRELLES, Hely Lopes *et al.* **Direito administrativo brasileiro**. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

MOREIRA NETO, Diogo. **Curso de direito administrativo**: parte introdutória, parte geral e parte especial. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 26. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 18. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL I – 72h

Ementa: Aborda, a partir dos princípios que estruturam a ordem econômica, principalmente o princípio da função social da empresa, os fundamentos teóricos do direito empresarial; estuda, de forma teórica e prática, sob a ótica constitucional e infraconstitucional, os institutos da teoria geral do direito de empresa e do direito societário.

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhôa. **Manual de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial**. São Paulo: Atlas, 2013.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. v. 2.

Bibliografia Complementar:

ALVES, Alexandre Ferreira de Assumpção; GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da (Coord.). **Temas de Direito Civil-Empresarial**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
 CARVALHOSA, Modesto. **Comentários à lei das sociedades anônimas: arts.1º a 74º**. São Paulo: Saraiva, 2013.
 NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa: teoria geral da empresa e direito societário**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
 RAMOS, André Santa Cruz. **Direito empresarial esquematizado**. São Paulo: Método, 2015.
 TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário**. São Paulo: Atlas, 2014. v. 1.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL V – 36h

Ementa: Promove o estudo dos procedimentos especiais previstos no código de processo civil e na legislação extravagante (Processo Coletivo, Arbitragem e Mediação), visando à satisfação dos direitos, com utilização de procedimentos adequados à tutela pretendida, observadas as garantias constitucionais processuais, como o devido processo legal e a efetividade.

Bibliografia Básica:

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Procedimentos especiais**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v. 5.
 MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo curso de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 3.
 WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 3.

Bibliografia Complementar:

BARBI, Celso Agrícola. **Do mandado de segurança**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
 BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 2. t. 2.
 MARCATO, Antonio Carlos. **Procedimentos especiais**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
 MEDINA, Jose Miguel Garcia. **Procedimentos cautelares e especiais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v. 4.
 TARTUCE, Flávio. **O novo CPC e o direito civil: impactos, diálogos e interações**. São Paulo: Método, 2015.

Disciplina: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 36h

Ementa: Aborda o tratamento jurídico da infância e sua evolução histórica e social; analisa a realidade da criança e do adolescente no Brasil, a partir de um enfoque interdisciplinar, com ênfase em aspectos de direito constitucional, civil e penal; trata dos direitos fundamentais e seus desdobramentos em subsistemas de direitos, regulamentados no estatuto da criança e do adolescente; analisa a violência, os maus-tratos e o abuso sexual na infância; aborda o tema da execução das medidas socioeducativas e de proteção; estuda os procedimentos judiciais, em especial o processo e o procedimento de apuração de atos infracionais cometidos por adolescentes, bem como as infrações administrativas.

Bibliografia Básica:

COSTA, Ana Paula Motta. **As garantias processuais e o direito penal juvenil: como limite na aplicação da medida socioeducativa de internação**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
 LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Malheiros, 2010.
 SARAIVA, João Batista da Costa. **Compêndio direito penal juvenil: adolescente e ato infracional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

Bibliografia Complementar:

ASSIS, Simone Gonçalves de. **Traçando caminhos em uma sociedade violenta**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.
 AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a**

criança? Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
 COSTA, Ana Paula Motta. **Os adolescentes e seus direitos fundamentais: da invisibilidade à indiferença.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
 MACHADO, Martha de Toledo. **A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos.** Rio de Janeiro: Manole, 2003.
 SOARES, Luiz Eduardo *et al.* **Cabeça de porco.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

Disciplina: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III – 72h

Ementa: Promove a análise do papel dos operadores do direito criminal e das legítimas pretensões das partes envolvidas; propõe a visualização, na teoria e na prática, da função de todos os atos do processo de conhecimento e da execução penal, bem como o atendimento aos recolhidos ao sistema prisional por intermédio de convênios, ou diretamente, para preservação das garantias fundamentais na efetivação dos direitos humanos, analisando e atuando em processos em tramitação e verificando hipóteses de demandas de revisão criminal, sempre no sentido de preservação das garantias penais e processuais penais previstas na Constituição Brasileira.

Bibliografia Básica:

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal.** São Paulo: Saraiva, 2010.
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal.** São Paulo: Saraiva, 2011. v. 3. v. 4.

Bibliografia Complementar:

DELMANTO, Celso. **Código penal comentado.** Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
 GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antônio Magalhães; FERNANDES, Antonio Scarance. **Nulidades no processo penal.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
 LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal e sua conformidade constitucional.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. 1 v.
 SILVA, Davi André Costa *et al.* **Manual de prática penal.** 6. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado.** São Paulo: Saraiva, 2005. 2 v.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO – 72h

Ementa: Estuda a organização judiciária e a competência da justiça do trabalho; aborda os princípios constitucionais próprios do processo do trabalho, privilegiando o acesso à justiça; analisa os procedimentos processuais, valorizando o aspecto constitucional; estuda a liquidação e execução de sentença.

Bibliografia Básica:

GIGLIO, Wagner. **Direito processual do trabalho.** 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
 LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho.** São Paulo: LTR, 2014.
 TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **Execução no processo do trabalho.** 10. ed. São Paulo: LTR, 2011.

Bibliografia Complementar:

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito processual do trabalho.** 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.
 MALTA, Christóvão Piragibe Tostes. **Prática do processo trabalhista.** 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
 PINTO, José Augusto Rodrigues. **Processo trabalhista de conhecimento: direito processual do trabalho; organização judiciária trabalhista brasileira; processo e procedimento; prática.** 7. ed. São Paulo: LTR, 2005.
 TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **Sistema de recursos trabalhistas.** 10. ed. São Paulo: LTR, 2011.
 TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **A prova no processo do trabalho.** 8. ed. São Paulo:

LTR, 2014.
9º SEMESTRE
Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO I – 72h
Ementa: Propicia uma visão sistemática e crítica do direito tributário brasileiro, a partir da sua posição no âmbito do direito público e sua conexão com as demais áreas da ciência jurídica, levando em conta o poder de tributar do Estado e os mecanismos de direitos fundamentais e garantias do cidadão contribuinte no âmbito do estado democrático de direito.
Bibliografia Básica:
CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário . 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2013. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário . 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. PAULSEN, Leandro; MELO, José Eduardo Soares de. Impostos: federais, estaduais e municipais . 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
Bibliografia Complementar:
AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. BECKER, Alfredo Augusto. Teoria geral do direito tributário . 5. ed. São Paulo: Noeses, 2010 BITENCOURT, César Roberto <i>et al.</i> Crimes contra a ordem tributária . São Paulo: Saraiva, 2013. CAIS, Cleide Previtalli. O processo tributário . 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. CASSONE, Vitório <i>et al.</i> Processo tributário: teoria e prática . 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL II – 72h
Ementa: Aborda, sob a ótica constitucional e infraconstitucional, os principais institutos do direito cambiário e do direito concursal; estuda a teoria geral do direito cambiário e os títulos de créditos próprios em suas especificidades; apresenta o fenômeno da virtualização dos títulos de crédito; estuda os institutos da falência e da recuperação de empresas, enfatizando a importância dos instrumentos de superação de crise econômico-financeira para sua preservação.
Bibliografia Básica:
COELHO, Fábio Ulhôa. Curso de direito comercial: direito de empresa . São Paulo: Saraiva, 2007. v. 3. MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial . São Paulo: Atlas, 2013. REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial . São Paulo: Saraiva, 2011. v. 2.
Bibliografia Complementar:
MARTINS, Fran. Curso de direito comercial . Rio de Janeiro: Forense, 2011. NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa . São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. RAMOS, André Santa Cruz. Direito empresarial esquematizado . São Paulo: Método, 2014. RIZZARDO, Arnaldo. Títulos de crédito . Rio de Janeiro: Forense, 2013. ROSA JUNIOR, Luiz Emygdio Franco da. Títulos de crédito: jurisprudência atualizada . Rio de Janeiro: Renovar, 2011.
Disciplina: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO – 36h
Ementa: Aborda o direito internacional público a partir do seu fundamento e desenvolvimento histórico, enfatizando a criação da ONU e a afirmação histórica dos direitos humanos; ressalta a importância da diplomacia brasileira nas relações internacionais e trata da integração regional do Mercosul; analisa o direito dos tratados, a regulamentação dos domínios públicos internacionais e a internacionalização da proteção da pessoa humana.

<p>Bibliografia Básica:</p> <p>ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. Manual de direito internacional público. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Direito internacional público. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.</p> <p>REZEK, Francisco. Direito internacional público: curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>AMARAL JÚNIOR, Alberto do. Curso de direito internacional público. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>ARAÚJO, Luis Ivani de Amorim. Curso de direito internacional público. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.</p> <p>GUERRA, Sidney. Curso de direito internacional público. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>MIRANDA, Jorge. Curso de direito internacional público: uma visão sistemática do direito internacional dos nossos dias. São Paulo: Forense, 2009.</p> <p>VARELLA, Marcelo D. Direito internacional público. São Paulo: Saraiva, 2013.</p>
<p>Disciplina: DIREITO PREVIDENCIÁRIO – 72h</p>
<p>Ementa: Introduz o conceito de seguridade social como garantia fundamental constitucionalmente prevista; aborda o conceito de direito previdenciário, a sistemática da previdência social no direito brasileiro e comparado; o plano de custeio, o plano de benefício; a previdência dos servidores públicos e a previdência complementar.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>DUARTE, Marina Vaz. Direito previdenciário. 7. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2011.</p> <p>LAZZARI, João Batista; PEREIRA DE CASTRO, Carlos Alberto. Manual de direito previdenciário. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.</p> <p>MARTINEZ, Wladimir Novaes. Comentários à lei básica da previdência social. São Paulo: LTR, 2010. t. 1.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>HORVATH JUNIOR, Miguel. Direito previdenciário. 8. ed. São Paulo: QuartierLatin, 2010.</p> <p>IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de direito previdenciário. 19. ed. Niterói: Impetus, 2014.</p> <p>ROCHA, Daniel Machado da. O direito fundamental à previdência social: na perspectiva dos princípios constitucionais diretivos do sistema previdenciário brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.</p> <p>VIANNA, João Ernesto Aragonês. Curso de direito previdenciário. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>VIEIRA, Sergio. Manual prático sobre revisão de benefícios: teses contra INSS. Rio de Janeiro: Forense, 2012.</p>
<p>Disciplina: ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV – 72h</p>
<p>Ementa: Promove a atuação dos/as discentes no auxílio à população nas discussões concernentes à relação de trabalho/emprego, possibilitando a harmonização entre os direitos do empregado e do empregador, seja preventivamente, seja ajuizando ações reparatórias por via cartorial ou eletrônica; propõe o estudo e a atuação pautados pelo compromisso com a realidade brasileira e com a garantia ao direito do trabalho, para valorização do/a cidadão/cidadã e resguardo dos direitos humanos, garantidos constitucionalmente.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CARRION, Valentim. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>MORAES, Evaristo. Acidentes no trabalho e sua reparação. São Paulo: LTR, 2009.</p> <p>NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2013.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>MALTA, Christóvão Piragibe Tostes. Prática do processo trabalhista. 33. ed. Rio de</p>

<p>Janeiro: Forense, 2006. MARTINS, Sérgio Pinto. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Dialética, 2014. MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. Manual esquemático de direito e processo do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2007. PEIXOTO, Bolivar Viegas. Iniciação ao processo individual do trabalho. Rio de Janeiro: Forense, 2004. PINTO, José Augusto Rodrigues. Processo trabalhista de conhecimento: direito processual do trabalho; organização judiciária trabalhista brasileira; processo e procedimento; prática. 7. ed. São Paulo: LTR, 2005.</p>
<p>Disciplina: TRABALHO DE CONCLUSÃO I – 36h</p>
<p>Ementa: Acompanha elaboração do projeto do trabalho de conclusão de curso; orienta a coleta, análise e discussão de dados, revisão bibliográfica, redação e apresentação da monografia.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p>
<p>ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 23. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010. KUHN, Thomas. Estrutura das revoluções científicas. 10. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011. LUNA, Sérgio Vasconcelos de. Planejamento de pesquisa: uma introdução. 2. ed. São Paulo: EDUC, 2013.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p>
<p>GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. SALOMON, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia. São Paulo: Martins Fontes, 2010. SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2007.</p>
<p>Disciplina: DIREITO AMBIENTAL – 36h</p>
<p>Ementa: Estuda o direito ambiental na ordem interna e internacional, a ecologia e sua relação com as ciências sociais; aborda a consciência ecológica, ideologia e meio ambiente; enfoca a crise ambiental e o desenvolvimento sustentável.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p>
<p>FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2011. GARCIA, Leonardo de Medeiros. Direito ambiental: princípios, competências constitucionais. São Paulo: Jus Podivm, 2014. MACHADO, Paulo Affonso. Direito ambiental brasileiro. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p>
<p>CANOTILHO, Jose Joaquim Gomes (Org.). Direito constitucional ambiental brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2012. FREITAS, Vladimir Passos de. Direito administrativo e meio ambiente. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2003. HAWKEN, Paul; LOVINS, Amory; LOVINS, L. Hunter. Capitalismo natural: criando a próxima revolução industrial. São Paulo: Cultrix, 2006. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2007. SIRVINSKAS, Luís Passos. Tutela penal do meio ambiente: breves considerações atinentes à Lei nº 9605 de 12 de fevereiro de 1998. São Paulo: Saraiva, 2004.</p>
<p>10º SEMESTRE</p>
<p>Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO II – 72h</p>
<p>Ementa: Apresenta a processualidade administrativa e judicial do direito tributário à luz do</p>

sistema constitucional, legal e administrativo, salientando o direito do fisco à cobrança do tributo em consonância com os direitos fundamentais do cidadão contribuinte; estuda a dinâmica e a sistemática dos crimes contra a ordem tributária, assim como as suas principais consequências jurídicas.

Bibliografia Básica:

CASTARDO, Hamilton Fernando Castardo. **Processo tributário administrativo**. 5. ed. São Paulo: IOB, 2011.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Processo tributário**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PAULSEN, Leandro; MELO, José Eduardo Soares de. **Impostos: federais, estaduais e municipais**. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

Bibliografia Complementar:

BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria geral do direito tributário**. 5. ed. São Paulo: Noeses, 2010.

BITENCOURT, César Roberto *et al.* **Crimes contra a ordem tributária**. São Paulo: Saraiva, 2014.

CASSONE, Vitório *et al.* **Processo tributário: teoria e prática**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DIFINI, Luiz Felipe Silveira. **Manual de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2008.

PREVITALI, Cleide. **O processo tributário**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

Disciplina: DIREITOS HUMANOS – 36h

Ementa: Estuda a história dos direitos humanos, sua natureza e bases filosóficas; discute a formação histórica e social brasileira; aborda temas da atualidade como justiça de transição, justiça restaurativa e prevenção à violência, destacando as garantias constitucionais; situa as principais convenções e resoluções das Nações Unidas no sistema internacional de garantias e questiona a intolerância, o preconceito e a legitimação da violência que sobrevivem em nossa cultura.

Bibliografia Básica:

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça**. São Paulo: Palas Athena, 2008.

Bibliografia Complementar:

BITTAR, Eduardo. **Democracia, justiça e direitos humanos: estudos de teoria crítica e filosofia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2011.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

PIOVESAN, Flavia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SINGER, Peter. **Ética prática**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SOARES, Luiz Eduardo. **Justiça: pensando alto sobre violência, crime e castigo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

Disciplina: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO – 36h

Ementa: Estuda as normas sobre conflitos de leis no espaço, conflitos de jurisdição, fontes, método, qualificação e elementos de conexão; enfoca a aplicação do direito estrangeiro e o reenvio; estuda a condição jurídica do estrangeiro, bem como os aspectos internacionais de diversos ramos de direito interno, especialmente no âmbito dos contratos e do processo.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, Nádia de. **Direito internacional privado: teoria e prática brasileira**. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de direito internacional privado**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado: parte geral . 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
Bibliografia Complementar:
DEL'OLMO, Florisbal de Souza. A extradição no alvorecer do século XXI . São Paulo: Renovar, 2007.
DIREITO, Carlos Alberto Menezes <i>et al.</i> Novas perspectivas do direito internacional contemporâneo . São Paulo: Renovar, 2008.
RECHTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado: teoria e prática . 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
SILVA, Luiz Alberto de Souza. Doutrina no direito internacional privado . São Paulo: Lumen Juris, 2000.
STRENGER, Irineu. Direito moderno em foco: teoria geral do direito . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
Disciplina: ESTÁGIO SUPERVISIONADO V – 72h
Ementa: Promove a atuação no auxílio à população carente na resolução de conflitos na área do direito público, especialmente no direito previdenciário, no direito tributário e no direito administrativo no âmbito da justiça federal; promove a experiência com o processo eletrônico da justiça federal.
Bibliografia Básica:
CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário . 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
LAZZARI, João Batista; PEREIRA DE CASTRO, Carlos Alberto. Manual de direito previdenciário . 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo . 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
Bibliografia Complementar:
AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo . 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
HORVATH JUNIOR, Miguel. Direito previdenciário . 8. ed. São Paulo: QuartierLatin, 2010.
VIANNA, João Ernesto Aragonês. Curso de direito previdenciário . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
VIEIRA, Sergio Manual prático sobre revisão de benefícios: teses contra INSS . Rio de Janeiro: Forense, 2012.
Disciplina: TRABALHO DE CONCLUSÃO II – 36h
Ementa: Acompanha a elaboração do trabalho de conclusão de curso, envolvendo coleta, análise, discussão de dados, revisão bibliográfica, redação e apresentação de monografia à banca de avaliação.
Bibliografia Básica:
ECO, Umberto. Como se faz uma tese . 23. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.
LUNA, Sérgio Vasconcelos de. Planejamento de pesquisa: uma introdução . 2. ed. São Paulo: EDUC, 2013.
MENDES, Gildásio. Como fazer monografia na prática . São Paulo: FGV, 2006.
Bibliografia Complementar:
GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica . 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.
MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
SALOMON, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia . São Paulo: Martins Fontes, 2010.
SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico . São Paulo: Cortez, 2007.
Disciplina: FILOSOFIA DO DIREITO – 36h
Ementa: Apresenta as grandes linhas investigativas sobre a natureza do Direito na história,

em perspectiva comparada e demonstrativa; estabelece uma ponte entre o Direito e as demais áreas próximas de investigação, tais como a moral, a política, a economia e a estética; reflete sobre o atual cenário do Direito no pós-guerra, bem como as conexões possíveis entre as fontes primárias e secundárias das principais famílias do Direito.

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 2006.
PERELMAN, Chaim. **Ética e direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
SANDEL, Michael. **Justiça**: o que é fazer a coisa certa. São Paulo: Civilização Brasileira, 2014.

Bibliografia Complementar:

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos**: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Cia das Letras, 2003.
MACINTYRE, Alasdair. **Justiça de quem? Qual racionalidade?** São Paulo: Loyola, 2001.
MORRISON, Wayne. **Filosofia do direito**: dos gregos ao pós modernismo. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2002.
VILLEY, Michel. **Filosofia do direito**. São Paulo: Martins, 2008.

DISCIPLINAS OPTATIVAS/ELETIVAS

Disciplina: DIREITO ECONÔMICO – 36h

Ementa: Proporciona uma visão jurídica e sistemática do direito econômico, à luz do texto constitucional e sua dinâmica diante da inter-relação entre a ordem econômica e a jurídica; estuda as categorias e os conteúdos específicos das diversas modalidades da atuação do Estado e dos agentes econômicos num regime de mercado e livre concorrência.

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Marcos Peixoto Mello. **Direito e economia**: democracia política e economia: reflexos do art. 165 da Constituição de Weimar. São Paulo: QuartierLatin, 2009.
NUSDEO, Fábio. **Curso de economia**: introdução ao direito econômico. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
TIMM, Luciano Benetti (Org.). **Direito e economia no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar:

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. **Direito econômico**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
FORGIONI, Paula A. **Os fundamentos do antitruste**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
PETTER, Lafayete Josué. **Direito econômico**. 6. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2013.
PILAGALLO, Oscar (Org.). **Direito e economia** **Direito e economia**: ETCO (Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial). São Paulo: Saraiva, 2008.
POSNER, Richard A. **A economia da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

Disciplina: FUNDAMENTOS DE CRIMINOLOGIA – 36h

Ementa: Estuda a origem e a transformação da criminologia sob um viés crítico, abordando as diversas escolas criminológicas, bem como as suas vertentes e aplicações no Direito e na política criminal; aborda o sistema penal como forma de controle social e o etiquetamento que ele produz, marginalizando o hipossuficiente.

Bibliografia Básica:

ANDRADE, Vera Regina Pereira. **Pelas mãos da criminologia**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.
BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002.
SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Vera Regina Pereira. **A ilusão da segurança jurídica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2013.

COSTA, Álvaro Mayrink da. **Criminologia**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 38. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

GONÇALVES, Vanessa Chiari. **Tortura e cultura policial no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

Disciplina: PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO – 36h

Ementa: Aborda a história da psiquiatria e psicologia forense; enfoca o desenvolvimento normal do sujeito, nas suas fases de vida; analisa a família, organizações e instituições; estuda a psicopatologia e a clínica forense, com enfoque no ser humano como elemento central das relações sociais, bem como os instrumentos para a mediação de conflitos criminais e sociais.

Bibliografia Básica:

COSTA, Fernando Cesar Oliveira; CAIXETA, Marcelo. **Psiquiatria forense**. São Paulo: LMP, 2009.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica**. São Paulo: Atlas, 2014.

RIGONATTI, Sergio Paulo; ANDRADE, Maria Lucia Camargo de. **Psiquiatria forense e cultura**. São Paulo: Vetor, 2009.

Bibliografia Complementar:

CFP. **Psicologia e direitos humanos: desafios contemporâneos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

PAULO, Beatrice Marinho. **Psicologia na prática jurídica: a criança em foco**. Rio de Janeiro: Impetus, 2013.

RIGONATTI, Sergio Paulo; SERAFIM, Antonio de Padua; BARROS, Daniel Martins de. **Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica II**. São Paulo: Vetor, 2006.

SOUZA, Rosane Mantilla de; RAMIRES, Vera Regina R. **Amor, casamento, família, divórcio... e depois**. São Paulo: Summus, 2006.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj. **Família e desenvolvimento**. Curitiba: Juruá, 2008.

Disciplina: FILOSOFIA (Semipresencial) – 36h

Ementa: Aborda questões referentes ao entendimento do que seja filosofia, relacionando-a com outras formas de conhecimento e reflete sobre aspectos históricos de seu desenvolvimento e sobre as possibilidades atuais dos desencadeantes do pensar filosófico; discute as características e a utilidade atual do pensamento de qualidade filosófica, numa perspectiva de reflexão sobre o ser humano e sua condição existencial no mundo de hoje, abordando suas possibilidades de conhecimento e de exercício da ética e da cidadania, enfatizando as relações étnico-raciais no Brasil na perspectiva de uma filosofia da cultura.

Bibliografia Básica:

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2010.

GALLO, S. (Coord.). **Ética e cidadania: caminhos da filosofia (elementos para o ensino da filosofia)**. 20. ed. São Paulo: Papirus, 2015. Disponível em Biblioteca Virtual

NOVAES, J.L.C. **Filosofia e seu ensino: desafios emergentes**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2010

PAVIANI, Jayme. **Uma introdução à filosofia**. Caxias do Sul: EDUCS, 2014. Disponível em Biblioteca Virtual

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, Ana Paula Comin de et al. **Desigualdades de gênero, raça e etnia**. Curitiba: Intersaberes, 2012. Disponível em Biblioteca Virtual

CORTELLA, Mario Sergio, BARROS FILHO, Clovis de **Ética e vergonha na cara**. Campinas: Papirus, 2014. Disponível em Biblioteca Virtual

FABRIS, Eli Terezinha Henn, KLEIN, Rejane Ramos (Org). **Inclusão e biopolítica**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. Disponível em Biblioteca Virtual

GIRALDELLI, Paulo Jr. **Introdução à filosofia**. Barueri, SP : Manole, 2003. Disponível em Biblioteca Virtual

GUIMARÃES, Bruno Guimarães, ARAÚJO, Guaracy, PIMENTA, Olímpio. **Filosofia como esclarecimento**. Belo Horizonte: Autêntica, 2014. Disponível em Biblioteca Virtual

Disciplina: ECONOMIA POLÍTICA – 36h

Ementa: Analisa as relações entre o direito e a economia política, através de seu desenvolvimento histórico; discute conceitos fundamentais de teorias econômicas pertinentes, viabilizando alternativas para a resolução de conflitos na sociedade atual, diante de problemas como a globalização econômica, a expansão dos mercados e as novas formas de regulação econômica estatal.

Bibliografia Básica:

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. **Direito econômico**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
GONÇALVES, Marcos Peixoto Mello. **Direito e economia: democracia política e economia: reflexos do art. 165 da Constituição de Weimar**. São Paulo: QuartierLatin, 2009.
NUSDEO, Fábio. **Curso de economia: Introdução ao direito econômico**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Bibliografia Complementar:

LACERDA, Antonio Corrêa et al. **Economia brasileira**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
PAULANI, Leda. **Modernidade e discurso econômico**. São Paulo: Boitempo, 2005.
PETTER, Lafayete Josué. **Direito econômico**. 6. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2013.
PILAGALLO, Oscar (Org.). **Direito e economia: ETCO (Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial)**. São Paulo: Saraiva, 2008.
TIMM, Luciano Benetti (Org.). **Direito e economia no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2012.

Disciplina: SOCIOLOGIA (Semipresencial) – 36h

Ementa: Busca desenvolver uma visão geral da sociologia em seus temas fundamentais, considerando as diversas perspectivas teóricas oferecidas por suas principais escolas; estuda os elementos estruturantes dos sistemas sociais, seus conflitos e riscos no âmbito das sociedades globalizadas; aborda questões relativas à mudança social e à diversidade cultural no Brasil, lançando um olhar sociológico sobre direitos humanos e demandas específicas dos povos indígenas e afro-brasileiros.

Bibliografia Básica:

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
MARTINS, José de Souza. **A sociologia como aventura**. Memórias. São Paulo: Editora Contexto, 2013. Disponível em Biblioteca Virtual
SENNETT, Richard. **A cultura do novo capitalismo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

Bibliografia Complementar:

BERGER, P., LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.
CARVALHO, Ana Paula Comin de et al. **Desigualdades de gênero, raça e etnia**. Curitiba: Intersaberes, 2012. Disponível em Biblioteca Virtual
COSTA, Cristina. **Sociologia: introdução à ciência da sociedade**. São Paulo: Moderna, 2005.
FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala**. Rio de Janeiro: Record, 2006.
GUARESCHI, Pedrinho **Sociologia crítica: alternativas de mudanças**. 58 ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.
KURZ, Robert. **O Colapso da modernização**. 6. ed. Editora Paz e Terra: São Paulo, 2004.
SANTOS, Boaventura de Sousa. (Org.). **A globalização e as ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005
SCURO Neto, Pedro. **Sociologia ativa e didática**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2004.
SINGER, Paul. **Globalização e desemprego: diagnósticos e alternativas**. 4. ed. São Paulo. Ed. Contexto, 2003.

Disciplina: CIÊNCIA POLÍTICA – 36h

Ementa: Analisa a ciência política, sob uma perspectiva epistemológica, metodológica e

técnica, apresentando os conceitos fundamentais; aborda o pensamento político nas principais etapas da evolução social do Ocidente, situando o Estado e o poder como elementos decisivos da análise.

Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.
CICCO, Claudio de; GONZAGA, Alvario Luiz T. Azevedo. **Teoria geral do estado e ciência política**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. 17. ed. São Paulo: Cultrix, 2013.

Bibliografia Complementar:

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.
ARISTÓTELES. **Política**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
AZAMBUJA, Darcy. **Introdução à ciência política**. 7. ed. Rio de Janeiro: Globo, 2014.
BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
WEFFORT, Francisco C. (Org.). **Os clássicos da política**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2006. 2. v. (Série Fundamentos; v. 62.)

Disciplina: METODOLOGIAS ATUAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CONFLITOS – 36h

Ementa: Estuda as metodologias atuais extrajudiciais para a solução/composição/compreensão de conflitos.

Bibliografia Básica:

ROSENBERG, Marchall B. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Agora, 2006.
VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. São Paulo: Método, 2014.
ZEHR, Howard. **Trocando as lentes**. São Paulo: Palas Atena, 2008.

Bibliografia Complementar:

CARNEIRO, Athos de Gusmão. **Jurisdição e competência**. São Paulo: Saraiva, 2005.
COSTA, Ana Paula Motta. **As garantias processuais e o direito penal juvenil: como limite na aplicação da medida socioeducativa de internação**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
FERRAJOLI, Luigi. **Derecho y razón: teoría del garantismo penal**. Madrid: Trotta, 2009.
FIORELLI, Maria Rosa; MALHADAS, Marcos Julio Olivé Junior. **Mediação e solução de conflitos: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2008.
PORTO, Sérgio Gilberto. **Tendências constitucionais no direito de família**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

Disciplina: POLÍTICA CRIMINAL – 36h

Ementa: Aborda as investigações acerca da influência da nova defesa social em confronto com os movimentos de lei e ordem nas alterações normativas, bem como no âmbito da doutrina de jurisprudência em matéria criminal; analisa os vetores do direito penal do inimigo em oposição ao garantismo penal, além das concepções vinculadas ao funcionalismo penal e o direito penal do risco.

Bibliografia Básica:

ANDRADE, Vera Regina Pereira. **Pelas mãos da criminologia**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.
CARVALHO, Salo. **A política criminal de drogas no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2013.
SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Vera Regina Pereira. **A ilusão da segurança jurídica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002.
CANTERJI, Rafael Braude. **Política criminal e direitos humanos**. Porto Alegre: Livraria do

Advogado, 2008. CARVALHO, Salo de. Antimanual de criminologia . Rio de Janeiro: Saraiva, 2013. DIETER, Mauricio Stegemann. Política criminal atuarial . Rio de Janeiro: Revan, 2013.
Disciplina: DIREITO URBANÍSTICO – 36h
Ementa: Analisa as peculiaridades do direito urbanístico, desde a sua identidade, autonomia e princípios, bem como os instrumentos de mediação entre o direito e o urbanismo, a tutela do direito à cidade e os processos de prevenção e equacionamento dos conflitos para a inclusão.
Bibliografia Básica:
RODRIGUES, Silvio. Direito civil . Rio de Janeiro: Forense, 2009. v. 5. SANTOS, Maurício Barbosa dos. Estatuto das cidades . 2. ed. São Paulo: JhMizuno, 2004. SAULE JUNIOR, Nelson. Direito urbanístico: vias jurídicas das políticas urbanas . Porto Alegre: SAFE, 2007.
Bibliografia Complementar:
CARDOSO, Fernanda Lousada. Direito urbanístico . 3. ed. São Paulo: Jus Podivm, 2012. Leis Especiais, v. 19. FACHIN, Luiz Edson. Estatuto do patrimônio jurídico mínimo: à luz do novo Código Civil brasileiro e da Constituição Federal . Rio de Janeiro: Renovar, 2006. FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Beânia de Moraes (Orgs.). Direito urbanístico: estudos brasileiros e internacionais . Belo Horizonte: Del Rey, 2006. RIZZARDO, Arnaldo. Direito das coisas . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). O novo código civil e a constituição . 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
Disciplina: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS I – 36h
Ementa: Contextualiza o que significa surdez do ponto de vista socioantropológico reconhecendo a Língua Brasileira de Sinais como a língua natural das pessoas surdas e que constitui o elo com este segmento social; explora o vocabulário básico de LIBRAS, em estruturas simples de construção de frases, promovendo o diálogo entre o professor e o aluno em LIBRAS.
Bibliografia Básica:
FIGUEIRA, A. S. Material de apoio para o aprendizado de Libras . São Paulo: Phorte, 2011. PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Libras: conhecimento além dos sinais . São Paulo: Pearson Brasil, 2011. SANTANA, Ana Paula. Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolingüísticas . São Paulo: Summus, 2007.
Bibliografia Complementar:
DANESI, Marlene Canarin (Org.). Fonoaudiologia e linguagem: teoria e pratica lado a lado . Porto Alegre: Universitária Metodista IPA, 2007. GRAÑA, Carla Guterres. Quando a fala falta: fonoaudiologia, linguística e psicanálise . São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008. QUADROS, Ronice Muller (Org.). Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos . Porto Alegre: Artmed, 2004. QUADROS, Ronice Muller; FINGER, Ingrid. Teorias de aquisição da linguagem . Florianópolis: UFSC, 2008. SKLIAR, Carlos (Org.). Educação e exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial . Porto Alegre: Mediação, 2004.
Disciplina: DIREITO AGRÁRIO – 36h
Ementa: Estuda as relações públicas e privadas do meio agrário, envolvendo a política agrária e o acesso à terra.
Bibliografia Básica:
BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito agrário . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013. v. 1.

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2012.
TRENTINI, Flavia. **Teoria geral do direito agrário contemporâneo**. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar:

BORGES, Antonino Moura. **Curso completo de direito agrário**: doutrina. São Paulo: EDIJUR, 2009.

MARQUES JUNIOR, Willian Paiva. **Direito agrário**: recomendado para concursos públicos. São Paulo: Atlas, 2010.

OPITZ, Oswaldo; OPITZ, Silvia. **Curso completo de direito agrário**. São Paulo: Saraiva, 2014.

ROCHA, Ibraim. **Manual de direito agrário constitucional**: lições de direito agroambiental. São Paulo: Fórum, 2010.

SCAFF, Fernando Campos. **Direito agrário**: origens, evolução e biotecnologia. São Paulo: Atlas, 2012.

11.1 PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS EMENTAS E PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

A adequação e a atualização das ementas, bem como das referências bibliográficas, poderão se realizar semestralmente, através de encontros do colegiado do curso, nos quais se procederá a consulta direta em relação à atualização. Estas serão encaminhadas pelo/a coordenador/a do curso, quando houver necessidade.

12 MODALIDADE DE ATIVIDADES CURRICULARES

As atividades curriculares são atividades validadas como carga horária curricular, porém não compoendo disciplinas. São de livre escolha e participação discente, com diferentes modalidades e oferta ao longo do curso.

Assim, o Colegiado e a Coordenação de Curso, a partir da utilização dos setores institucionais próprios, promovem, como parte de integralização da carga horária complementar, visitas a instituições e órgãos do Poder Judiciário (ou seus auxiliares), e espaços da sociedade civil organizada, em uma perspectiva de observação da realidade e busca de elementos concretos para a interação cotidiana do conhecimento construído em sala de aula, dentre outras possíveis ações.

12.1 EXERCÍCIO DE MONITORIA

O/A discente monitor/a tem oportunidade de participar do processo organizacional do curso e da disciplina, sob a supervisão do/a docente responsável pela mesma. Poderão ser ofertadas monitorias em disciplinas de acordo com a política de oferta e as necessidades do curso.

12.2 INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O curso, em harmonia com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da instituição, propicia a seu alunado participação em atividades de iniciação científica, fomentadas no âmbito do curso e, em respeito à prática interdisciplinar, também em conjunto com os demais cursos do Centro Universitário Metodista – IPA.

A consolidação das atividades de iniciação científica são processadas, dentre outros elementos, com a realização de mostras de iniciação científica e também através da participação em atividades promovidas por outras instituições, órgãos, entidades de classe e fundações.

Pode-se afirmar, ainda, que a pesquisa encontra espaço específico no contexto do curso a partir da efetivação dos trabalhos de conclusão, organizados articuladamente com uma coordenação própria para tal finalidade.

Além disso, a concepção do curso pressupõe a realização de ações que viabilizem a divulgação/publicação de trabalhos produzidos por seus quadros discente e docente como forma de aperfeiçoamento constante.

12.3 APOIO EXTENSIONISTA

A realidade complexa da sociedade contemporânea e a constante transformação que passa a comunidade onde a IES está inserida, de onde são oriundos/as os/as alunos/as do Curso de Bacharelado em Direito e onde irão atuar no futuro, exigem permanente vinculação e retroalimentação instituição/comunidade.

Ademais, por tratar-se de um curso jurídico atento em relação às transformações das relações sociais, seja no que se refere a novos conflitos, novas formas de organização, alternativas para a solução de controvérsias e criação de legislação, também no acompanhamento permanente das lutas protagonizadas pelos movimentos sociais.

O apoio extensionista é contemplado como atividade curricular, eis que o Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Metodista – IPA propõe como diferencial de seus/suas egressos/as a inserção comunitária e protagonismo na transformação social.

Nos termos do art. 8º da Resolução CNE/CES nº 09/04, as atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e agregadores ao perfil do/a formando/a, a possibilitar ampliação de habilidades, conhecimentos e competências do alunado. Acresce-se que a extensão tem como finalidade propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição, podendo ser integrado ao rol das atividades complementares.

Dessa forma, a prática de extensão universitária deve ser promovida de forma permanente, a proporcionar efetivo envolvimento de seus/suas docentes e discentes com a comunidade, por meio de programas de assessoria jurídica, convênios, atividades de formação continuada e eventos extracurriculares periódicos, dentre outros.

12.4 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS DA ÁREA COM PRODUÇÃO ESPECÍFICA

A participação discente é sempre estimulada em eventos científicos que envolvam temas de interesse do curso e da instituição, com o objetivo de divulgar os resultados obtidos durante as atividades acadêmicas.

Os eventos científicos incluem salões de iniciação científica, seminários, simpósios, oficinas, feiras e congressos. Além de divulgação dos estudos realizados, a participação discente permite sua inserção na comunidade científica.

Nessa direção, cabe destaque a participação dos/as estudantes na organização e apresentação de trabalhos da Semana Acadêmica do Curso de Direito, que ocorre sempre no segundo semestre de cada ano, com significativo envolvimento da comunidade acadêmica.

A comprovação da participação em eventos científicos será realizada mediante a apresentação de certificado e será computada como Atividades Complementares.

12.5 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS

As atividades pedagógicas e culturais têm finalidade de oferecer ao/à acadêmico/a vivências diferenciadas que contribuam para sua efetiva formação. As referidas atividades constituem uma das dimensões propostas pelo currículo do curso, e que garante a articulação teoria-prática.

Nesse sentido, de grande relevância são as atividades pedagógicas desenvolvidas ao longo do curso, pois possibilitam ao/à discente abordar e vivenciar acontecimentos a partir de manuseio, observação e reflexão sobre a aplicação do Direito, numa perspectiva crítica, capaz de observar a ampla gama de fenômenos sociais presentes na sociedade, bem como de outras ciências não necessariamente afins, a colaborar, portanto, para o desenvolvimento das competências e habilidades requeridas para a prática docente.

A participação em atividades pedagógicas culturais deverá ser incentivada ao longo de todo o curso, principalmente na realização de viagens culturais, feiras e

promoções que complementem o conhecimento técnico-informativo. A coordenação de curso deve zelar pela divulgação e promoção dessas atividades.

12.6 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que regulamenta o estágio profissional, o Centro Universitário Metodista – IPA definiu sua política institucional que explicita e regulamenta as atividades que constituem estágio não obrigatório dos cursos de graduação.

O estágio não obrigatório é uma atividade curricular de ensino opcional, embora não prevista diretamente na matriz curricular, e pode ser realizado por discente regularmente matriculado/a em curso de graduação do Centro Universitário, ocorrendo em ambiente de trabalho da parte concedente, mediante a realização prévia de termo de compromisso e acompanhamento efetivo por professor/a orientador/a.

Tendo em vista as possíveis implicações decorrentes da legislação e visando assegurar a confessionalidade e o caráter eminentemente pedagógico da relação de estágio, a política do Centro Universitária Metodista – IPA pressupõe que não serão deferidas as solicitações ou renovações de estágio não obrigatório que tenham por objetivo a realização de atividades não compatíveis com a Visão, Missão e Princípios da Instituição, a Política de Ensino do Centro Universitário Metodista – IPA e com o Projeto Pedagógico do Curso.

Também não serão deferidas as solicitações ou renovações de estágio não curricular que não assegurem o desenvolvimento de competências e habilidades previstas no perfil do/a egresso/a ou ainda de atividades laborais de natureza meramente burocráticas que não agreguem valor à formação do/a discente. Da mesma forma, os/as discentes dos cursos de graduação do Centro Universitário Metodista – IPA não poderão realizar as práticas de estágio em locais ou instalações que não disponham das condições necessárias para o desenvolvimento das atividades requeridas.

O estágio não obrigatório não compõe a carga horária curricular obrigatória do curso. Assim, caso o mesmo seja realizado, não dispensará a realização do estágio obrigatório previsto na matriz curricular.

A carga horária de realização de estágio não obrigatório poderá ser aproveitada como Atividade Complementar (AC), mediante a apresentação de certificado da parte concedente e dentro dos limites previstos no Projeto Pedagógico e no Regulamento de Atividades Complementares do curso.

Além da Política de Estágios Não Obrigatórios, cada colegiado, como resultado da discussão realizada em cada um dos cursos, poderá definir as especificidades e os critérios mínimos para que seja permitido ao/à discente do curso a realização dessa modalidade de estágio.

Considerado como atividade curricular de ensino, o estágio não obrigatório deve ser avaliado respeitando o disposto nos documentos institucionais, sendo sua avaliação efetivada através de dois instrumentos:

- a) do/a discente será exigida a apresentação de relatório das atividades em prazo não superior a 6 meses, do qual o/a professor/a orientador/a deve dar vistas;
- b) do/a professor/a orientador/a será exigido um relatório avaliativo semestral das instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do/a discente.

Não será atribuída nota ou conceito às avaliações, apenas a menção de adequado ou não. Uma vez que esta modalidade de estágio é facultativa, o resultado da avaliação não condiciona a aprovação do/a discente nas demais disciplinas da matriz curricular, nem pode ser exigido como requisito para a colação de grau.

Tendo em vista os requisitos impostos pela legislação, intensifica-se o papel desempenhado pelo Setor de Estágios da Instituição, sob orientação da Coordenadoria de Graduação, constituindo-se o setor encarregado de:

- a) efetivar a articulação acadêmica e operacional do curso (professor/a orientador/a responsável) com o/a discente e com a parte concedente;
- b) efetivar termo de compromisso entre o/a discente e a parte concedente;
- c) efetivar eventuais convênios de concessão de estágio com entes públicos e privados, quando for interesse do Centro Universitário;
- d) manter controle e registro de discentes em estágio não obrigatório indicando a parte concedente, o período de estágio e o/a professor/a orientador/a responsável;

- e) manter arquivo de relatórios semestrais de estágio não obrigatório de professores/as orientadores/as e de discentes.

Segundo a legislação, é responsabilidade da IES indicar professor/a orientador/a da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades. São responsabilidades do/a professor/a orientador/a responsável:

- a) acompanhar as atividades exercidas pelo discente;
- b) assinar o termo de compromisso;
- c) exigir do discente a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 meses, de relatório das atividades;
- d) dar visto nos relatórios das atividades apresentados;
- e) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;
- f) elaborar relatório avaliativo semestral das instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do/a discente.

Uma vez respeitadas as exigências definidas na legislação e as obrigações contidas no termo de compromisso, as atividades desenvolvidas em estágio não obrigatório por discente do Centro Universitário Metodista – IPA não configurarão vínculo de emprego com a parte concedente.

13 METODOLOGIA DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

O pensar crítico dos processos naturais e humanos é de fundamental importância para o desenvolvimento de ações modificadoras da realidade local/regional. Assim, confirma-se a necessidade de constante aprimoramento do espaço acadêmico de modo que possa, efetivamente, estar voltado para a formação de sujeitos reflexivos, participativos e cidadãos. O diálogo entre teoria e prática, conhecimento e prática social constitui eixo central do percurso acadêmico, possibilitando ações de transformação da realidade social e do trabalho.

Para tanto, o/a educador/a formador/a deverá buscar estabelecer relações interdisciplinares entre as diferentes áreas do conhecimento, consolidando a formação teórica inerente à ação do/a bacharel/a na sua relação com a prática cotidiana/a e paradigmas que delineiam o projeto pedagógico do curso em pauta.

Com essa abordagem de ensino, busca-se que o/a estudante aprenda no processo de produzir, levantar dúvidas, pesquisar e criar relações que incentivam novas buscas, descobertas, compreensões e reconstruções de conhecimento. Portanto, promover aprendizagens significativas requer a adoção de práticas pedagógicas que estimulem o desenvolvimento de um profissional autônomo, capaz de identificar e resolver problemas, bem como de integrar-se em equipes de trabalho e grupos diversificados. Desse modo, o/a professor/a deixa de ser apenas ensinante e passa a ser aprendente e mediador/a na construção do conhecimento, promovendo situações diferenciadas para que o/a estudante possa encontrar sentido naquilo que está aprendendo. O papel do/a professor/a, nesse caso, é o de problematizador, em cujos momentos coletivos com os/as estudantes não podem prescindir do diálogo, na medida em que o/a docente precisa ter clareza de sua intencionalidade pedagógica e saber intervir no processo de aprendizagem do/a estudante para garantir que os conceitos sejam por ele/a compreendidos e sistematizados.

Nesse sentido, as metodologias adotadas pelos/as docentes são fundamentais no desenvolvimento dos objetivos propostos no projeto pedagógico do curso, no intuito de atender ao perfil do egresso pretendido. Logo, a concepção metodológica do Curso de Bacharelado em Direito se inscreve como integradora dos

componentes curriculares, práticas profissionais e outras atividades ligadas ao curso.

Cabe ressaltar que essa metodologia exige articulações interdisciplinares que implicam aprendizagens diversas no sentido de propor desafios e atividades diversificadas para desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à formação do perfil do egresso, tais como:

- a) aulas expositivo-dialogadas, com o apoio de recursos audiovisuais;
- b) saídas de campo e visitas técnicas sempre que relacionadas com o campo de formação;
- c) inserção em comunidades de aprendizagem;
- d) Atividades Práticas Supervisionadas (APS) – fazem parte da estratégia de ensino e de aprendizagem da instituição. São atividades acadêmicas desenvolvidas sob a orientação e avaliação de docentes, de maneira a incentivar a autonomia intelectual do/a aluno/a, proporcionado a construção de seu conhecimento de forma significativa, através da investigação, independente do espaço tradicional de sala de aula, expandindo os conceitos de espaços de aprendizagem. Constituem parte da carga horária da disciplina, sendo estas discutidas em colegiado de curso e descritas nos planos de ensino;
- e) problematização de situações e elaboração de projetos interdisciplinares, buscando eixos articuladores entre os diferentes campos do saber;
- f) promoção de ações diferenciadas para inserção do/a acadêmico/a em diversas situações de iniciação científica tais como: análise da realidade social e sua complexidade, estabelecimento de relações entre os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso com ações diagnósticas desencadeadas em disciplinas propícias, acesso a bases de dados da área de formação e demais áreas, consulta a livros, periódicos, além de atividades na biblioteca;
- g) participação em projetos de extensão e pesquisa na área de formação.

Nessa perspectiva, a abordagem de ensino no curso privilegia o encontro entre teoria e prática, entre a aplicação prática do saber da experiência adquirida bem como discute a ética subjacente à sua aplicação.

13.1 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem no curso de Direito é concebida como um processo contínuo, sistemático e integral de acompanhamento do nível no qual os/as estudantes se encontram em relação ao alcance dos objetivos desejados na formação do/a profissional em questão.

Nesse sentido, deve ser entendida como um processo indissociável da dinâmica de ensino e de aprendizagem, pois implica a realização de verificações planejadas para obter diagnósticos periódicos do desempenho dos/as estudantes e professores/as em relação à transmissão/assimilação e construção dos conhecimentos, habilidades e atitudes desejadas, possibilitando o replanejamento das ações sempre que necessário.

Para cada sequência de atividades serão estabelecidos os desempenhos e conteúdos mínimos necessários. No início de cada sequência, estudantes e professores/as deverão entrar em acordo sobre os critérios, instrumentos, formas e datas das avaliações. Para a garantia do *feedback* mútuo e maior objetividade possível, serão registradas a evolução e o desenvolvimento gradual do/a estudante com a finalidade de subsidiar o acompanhamento da sua aprendizagem, o que possibilitará interferência imediata no caso da identificação de defasagens.

Como processo cooperativo implica a tomada de decisão de todos/as os/as participantes deste processo (estudantes, professores/as, profissionais dos serviços nos quais ocorre a aprendizagem) em relação ao projeto curricular. Dessa forma, os diferentes momentos da avaliação durante o processo (resultados parciais) legitimam-na como produto apreendido em termos de resultado final.

Para que seja viabilizada dentro desta concepção, é importante que haja clareza quanto às características que nortearão a sua operacionalização:

- a) para ser contínua, a avaliação deve acontecer ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem, realizada em diferentes momentos, não sendo pontual (isolada) nem um momento terminal do processo educativo;
- b) para ser sistemática, a avaliação não pode ser improvisada; deve ser um ato intencional, consciente e planejado como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem. Requer-se clareza quanto às suas finalidades,

bem como quanto à utilização de instrumentos e medidas adequadas, requer-se que seja pensada como uma atividade permanente, permitindo acompanhar passo a passo a evolução do/a estudante na assimilação, construção e produção do seu conhecimento;

- c) para ser integral, a avaliação deve estender-se a todos os domínios do comportamento: cognitivo, afetivo e psicomotor;
- d) para estar voltada ao alcance dos objetivos, a avaliação deve ser planejada de acordo com o perfil profissional delineado no projeto curricular e explicitado na forma de desempenho (conhecimentos, habilidades e atitudes) desejado no/a graduando/a;
- e) para ser indissociável da dinâmica de ensino e aprendizagem, a avaliação deve ser coerente com o projeto pedagógico, no sentido de refletir os princípios que o norteiam. Não pode se limitar a um momento separado ou independente do processo de ensino;
- f) para ser inclusiva, a avaliação deve facilitar ao/à professor/a, quando detectar problemas e/ou dificuldades de aprendizagem, propor alternativas de recuperação desta, integrando o/a estudante na busca persistente do alcance dos objetivos desejados;
- g) para ser abrangente, a avaliação não deve se restringir ao desempenho do/a estudante, mas também fornecer subsídios para avaliar o desempenho do/a professor/a e de outros/as profissionais envolvidos/as na formação acadêmica, auxiliando na tomada de decisões sobre o projeto pedagógico;
- h) para ser cooperativa, a avaliação deve ter atuação ativa de todos/as os/as participantes do processo de ensino e aprendizagem, proporcionando *feedback* mútuo e reflexão sobre o próprio desempenho (autoavaliação).

O processo de avaliação deve ser composto por instrumentos e medidas coerentes com o projeto curricular do curso.

Assim, procurando evidenciar modalidades de avaliação em relação aos diferentes momentos do processo, é possível sinalizar alguns instrumentos e medidas:

- a) autoavaliação baseia-se nos objetivos estabelecidos previamente, em momentos significativos do processo; como sondagem inicial do repertório,

autocrítica durante o processo e exposição definida sobre o produto/resultado apresentado;

- b) avaliação interpares: entendida como avaliação do desempenho dos sujeitos envolvidos no processo, por seus pares próximos, sejam eles/as professores/as, estudantes ou outros/as profissionais dos serviços onde ocorrem as atividades de aprendizagem;
- c) outras estratégias de avaliação que deverão ser consideradas são: relatórios, provas escritas subjetivas e/ou objetivas, observação sistemática, elaboração de textos/artigos, diferentes formas de pesquisas, etc., possuindo todas referencial teórico que as subsidiem e sustentem, e que se encontram à disposição na literatura ordinária sobre o assunto.

Avaliar o processo de aprendizagem e as atividades práticas na formação profissional é uma das tarefas que mais requerem energia e atenção em todo o processo ensino-aprendizagem. Tradicionalmente, a avaliação cumpre o papel de controle e reprodução, mas pode cumprir um papel de transformação e emancipação sendo constituinte de ação educativa e integradora. Para podermos compreender como a avaliação se engendra e como pode ser um instrumento que favoreça a participação e a inclusão, é importante e necessário analisar seus instrumentos, sua orientação e seus recursos na construção dos saberes; na aquisição de práticas; no desenvolvimento individual, coletivo e institucional.

No contexto da aprendizagem significativa, a avaliação deve ocorrer no próprio processo de trabalho dos/as estudantes, no dia-a-dia de sala de aula, no momento das discussões em grupo. Por esta razão a avaliação deve utilizar-se de muitos instrumentos, evitando assim atrelar a avaliação a um momento ou a uma forma, pois isto desqualificaria a compreensão do processo de aprendizado.

Para estas práticas avaliativas são propostas as seguintes ferramentas:

- a) seminários, entrevistas, atividades em grupo e oficinas;
- b) painéis de projeto;
- c) exposições coletivas de trabalhos com ou sem premiação;
- d) projetos de pesquisa envolvendo estudantes a partir de suas vivências (desenvolvidas ao longo do curso através das disciplinas relacionadas à pesquisa);
- e) provas com questões construídas a partir de situações problemas;

f) autoavaliação – como reflexão do processo de aprendizagem.

Por fim, considerando o Regimento Institucional, conforme Resolução CONSUNI nº 457 de 07/12/2012, o registro das avaliações é representado por notas com número decimal entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), sendo realizadas, no mínimo, 02 Avaliações Parciais por disciplina, admitindo-se ponderação na obtenção da média final. A nota mínima para aprovação sem Avaliação Complementar é 7,0 (sete). A Avaliação Complementar é realizada ao final do semestre, por estudantes cuja Média Final for maior ou igual a 4,0 (quatro) e menor que 7,0 (sete). A Nota Final é obtida a partir da Média Final somada à Avaliação Complementar, dividida por 2 (dois). É considerado/a aprovado/a o/a aluno/a que obtiver no mínimo 6,0 (seis) como Nota Final. Ainda, a avaliação do processo de aprendizagem abrange aspectos de assiduidade e aproveitamento nos estudos, ambos eliminatórios, em cada componente curricular. A frequência é obrigatória, sendo reprovado/a, independentemente dos resultados obtidos, o/a aluno/a que não apresentar frequência mínima de 75% em cada disciplina.

14 PROPOSTA DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

A proposta de Autoavaliação do Curso de Bacharelado em Direito, atrelada ao Programa de Avaliação Institucional, sugere a reflexão e consolidação acerca do PPC, de sua implementação no que se refere à articulação ensino, pesquisa e extensão e de sua identificação com os princípios e a Missão Institucional. Além disso, contextualizada no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), estabelece a relação dialógica entre os resultados da autoavaliação e da avaliação externa.

Além do atendimento ao SINAES, a prática contínua e coletiva da avaliação constitui acompanhamento importante e indispensável, que contribui para a evolução, crescimento e desenvolvimento dessa IES e, por conseguinte, do Curso de Bacharelado em Direito, com vistas a adequações das ações pedagógicas para qualificação dos processos de ensino e de aprendizagem.

A partir de 2010/02, por deliberação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, o Curso e conseqüentemente o seu PPC, contam com um novo instrumento de avaliação *on-line*, aplicado a estudantes e docentes. Tal ferramenta de pesquisa aborda três dimensões: Instalações físicas e serviços da IES e que repercutem no desenvolvimento do Curso; Corpo Docente e Coordenação do Curso; Organização didático-pedagógica do Curso. Os resultados são disponibilizados sob a forma de relatório à Coordenação do Curso e analisados em conjunto com os docentes do Curso no Seminário de Pedagogia Universitária.

Dessa forma, a manifestação da comunidade acadêmica, por meio de avaliação e autoavaliação, subsidia o redimensionamento das políticas institucionais e também das práticas diretamente relacionadas ao Curso, possibilitando o aprimoramento do PPC vigente.

Outros procedimentos que contribuem para a avaliação do PPC e da sua implementação referem-se à ação dos Colegiados – de Cursos e Ampliados de Curso – que, de forma sistemática, refletem, propõem e subsidiam a Coordenação do Curso.

Igualmente, o Núcleo Docente Estruturante – NDE, utilizando-se das atribuições que lhe são próprias, avalia e atualiza periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso em comum acordo com o demais Colegiados.

15 ARTICULAÇÃO ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO NO CURSO

A articulação ensino, pesquisa e extensão, constitui-se condição fundamental para a materialização da função precípua do Centro Universitário Metodista – IPA; que é a produção e a disseminação do conhecimento voltadas à transformação social. Através de uma práxis acadêmica contextualizada às agudas questões da sociedade contemporânea – em nível local, nacional e internacional –, busca o verdadeiro domínio de saberes e tecnologias com as quais cada campo do saber e de atuação profissional se expressa e contribui para o processo evolutivo da humanidade. Por outro, essa articulação leva à consolidação da integração das atividades meio às atividades fins, através de ações engajadas, inter-relacionadas e participativas, contribuindo com a institucionalização e consolidação da identidade e Missão Institucional, bem como para a melhoria dos processos acadêmicos e administrativos cotidianos e na interação entre estudantes, docentes, técnico-administrativos e sociedade civil.

Com a pesquisa, a extensão ocorre quando a produção de conhecimento é capaz de transformar a comunidade local, na busca de melhoria de qualidade de vida, superação de desigualdades e de exclusão. É necessário que os conhecimentos possam ser construídos, desenvolvidos, significados, dotados de sentido por quem deles faz uso e, aqui, a dimensão da pesquisa é inevitável. Então, mais do que um ensino para a pesquisa é preciso que se proporcione um ensino com pesquisa e extensão. A dimensão da extensão ajuda a dotar o conhecimento de sentido, quando promove na sua reflexão o pensar sobre a dimensão ético-cidadã daquilo que se ensina e se aprende.

Nesse sentido, extensão é entendida como princípio ético, capaz de transformar o saber acadêmico em um bem público a que todos possam ter acesso, concretizado através de parcerias estabelecidas com a sociedade para a construção de um projeto social que traga dignidade de vida a todas as pessoas.

Nessa direção, os projetos de extensão devem desenvolver-se principalmente nas seguintes áreas: “Direitos Humanos do Preso”, “Acesso à Justiça e à Cidadania”; “Rediscussão do Direito Privado e dos demais direitos à luz dos Princípios Constitucionais” e “Educação da Juventude no campo dos Direitos Humanos”.

O incentivo à pesquisa e à extensão se faz, dentre outras ações, mediante o Trabalho de Conclusão de Curso, que é monográfico, com defesa em banca; pelo estímulo às atividades complementares, tais como grupos de estudos, semanas acadêmicas e semanas de iniciação científica, dentre outras iniciativas.

As atividades de pesquisa estão em conformidade com os propósitos do Centro Universitário Metodista – IPA e com o objetivo do curso na *formação de profissionais crítico/as* na sociedade civil, conectados com a temática dos Direitos Humanos e dos direitos fundamentais (viés constitucionalista), um instrumento perene de desenvolvimento da pesquisa quer para os/as docentes, quer para os/as discentes, corroborando a área temática institucional de Direitos Humanos e Educação.

Em face do exposto, propicia-se a formação de grupos de estudo e de pesquisa com participação discente em programas de iniciação científica; e integração da atividade de pesquisa com o ensino.

O curso desenvolve, a partir de ações próprias ou esforços conjugados com demais cursos da instituição, ações integradas, no sentido de fortalecimento/consolidação de projetos de pesquisa e extensão.

Essas ações constituem espaços privilegiados na construção da articulação ensino-pesquisa-extensão, ao prestar serviços à comunidade que integram e possibilitam um constante espaço de troca e aprendizagem.

15.1 LINHAS DE PESQUISA INSTITUCIONAIS

O Centro Universitário Metodista – IPA estrutura as suas ações de pesquisa em um contexto em que o conhecimento torna-se cada vez mais decisivo em todas as atividades, em todos os campos da vida social. O impacto tecnológico da acelerada produção do conhecimento tem alterado substancialmente as relações sociais. Nesse contexto de uso intensivo do conhecimento, o Centro Universitário Metodista – IPA coloca-se como instituição inovadora, habilitada ao manejo criativo, interdisciplinar e humanizante da ciência, voltada aos objetivos de um desenvolvimento socialmente justo, ambientalmente sustentável, e economicamente viável. Uma instituição que promove a pesquisa contribui para a produção de uma ciência capaz de integrar a ética à emancipação solidária; um conhecimento que

contribui para formação de homens e mulheres irradiadores de valores emancipatórios e superadores de todas as formas de discriminação.

Para tanto, a pesquisa, articulada ao ensino, fornece conhecimentos, problemas de investigação e espaços para programas, projetos e cursos de extensão, na perspectiva da formação política e cultural. Assim compreendida, a pesquisa tem suas linhas definidas a partir das relações que os cursos estabelecem com as demandas sociais; seus processos e produtos, por sua vez, alimentam e sustentam os cursos e conferem organicidade aos programas e atividades de extensão.

As linhas de pesquisa institucionais atualmente em desenvolvimento são:

- a) Marcadores Biológicos e Ambientais;
- b) Neurobiologia;
- c) Distúrbios Respiratórios e Reabilitação;
- d) Exercício Físico e Saúde;
- e) Processos de Reabilitação e Inclusão Social nos Transtornos do desenvolvimento, do aprendizado e das lesões neuropsicológicas adquiridas;
- f) Saúde e Inclusão Social;
- g) Políticas Educacionais, Avaliação e Inclusão;
- h) Estresse Oxidativo: oxidantes e antioxidantes;
- i) Neuroquímica.

A pesquisa é, portanto, um dos principais fatores de legitimação e de reconhecimento acadêmico do Centro Universitário Metodista – IPA, ela deve privilegiar a relação entre o que precisa ser conhecido e o caminho que precisa ser trilhado para conhecer, ou seja, entre conteúdo e método, na perspectiva da construção da autonomia intelectual e ética. Estabelece-se, assim, uma forte articulação entre ensino e pesquisa, na qual a ideia de incorporação de processos supera a concepção racionalista positivista do conteúdo pronto e acabado, fortalecendo uma concepção epistêmica baseada na prática social, ou seja, no modo como o ser humano constrói o conhecimento.

15.2 LINHAS DE FORMAÇÃO DO CURSO

O processo educativo, numa concepção articulada, parte da inter-relação entre o ensino (formação discente, por meio de práticas pedagógicas), a pesquisa (avanço do conhecimento, por meio do método investigativo) e a extensão (ação social, tecnológica e econômica, por meio da aproximação com a sociedade). O/A aluno/a, como sujeito central de toda a ação pedagógica, experimentará as práticas de ensino, de pesquisa e de extensão, em diferentes níveis, orientadas para o desenvolvimento de suas capacidades humanas, técnicas e profissionais. Dessa forma, o processo de formação dos/as egressos/as, a partir de uma base curricular ampla, visa reunir objetos/temas de investigação e de ação social ou tecnológica que orientem as possibilidades de construção de novos conhecimentos.

Assim sendo, as linhas de pesquisa de formação (áreas de concentração) do curso de Direito, considerando as características, as especificidades e as demandas regionais, estão voltadas para:

- a) Direito, Constituição e Acesso à Justiça: que procura estudar a relação entre a complexidade social e a efetivação dos direitos fundamentais na ordem constitucional, bem como questionar a concepção dos vários ramos do Direito Público e Privado na perspectiva da realidade social contemporânea, propõe o enfoque da efetivação de tais direitos sob o viés dos vários grupos sociais em inter-relação;
- b) Sociedade, Transdisciplinaridade e Direitos Humanos: que consiste em uma perspectiva transdisciplinar do Direito, nesse sentido criticando, dentro de um viés plural e aberto, as várias áreas do conhecimento humano e social, e as diferentes instituições erigidas e presentes na sociedade contemporânea.

16 INTEGRAÇÃO DO CURSO COM A PÓS-GRADUAÇÃO E COM A EDUCAÇÃO CONTINUADA

A graduação está integrada com a pós-graduação através de grupos de pesquisa e pela manutenção de programas de pós-graduação *lato sensu*, a buscar a formação de pós-graduação *stricto sensu* e também na ampliação da efetivação / afirmação da educação continuada.

De outra parte, a integração com a pós-graduação se dá a partir da integração das linhas de pesquisa desenvolvidas a partir do curso de Direito, particularmente no que diz respeito aos Direitos Humanos.

Nesse sentido, o Curso de Bacharelado em Direito desenvolve experiências de pós-graduação *lato sensu*, através das quais buscou a efetivação dos objetivos propostos para tal integração. Foi o caso dos cursos de pós-graduação em Direito Civil Constitucional e Direito Público Constitucional, realizados em parceria com o Colégio União, em Uruguaiana e a experiência de trabalho conjunto com a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul na capacitação de seu quadro de oficiais. Atualmente são oferecidos os cursos de pós-graduação *lato sensu* em Ciências Criminais, em Direito Previdenciário, em Direito da Criança e do Adolescente e Práticas Sociais, em parceria com o curso de graduação em Serviço Social, e o curso de pós-graduação *lato sensu* em Planejamento Tributário e Reorganização Societária, em parceria com o curso de graduação em Ciências Contábeis, implementando a interdisciplinaridade das áreas.

Essas experiências são importantes contribuições, eis que aliam teoria e prática e reproduzem na vida cotidiana instrumentos de inserção social, quer seja da comunidade / sociedade civil, seja do aparato policial do Estado do Rio Grande do Sul, contribuindo com o amadurecimento de ações não somente de ensino, pesquisa e extensão, mas também de inserção social.

17.1 INSTALAÇÕES E LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS

O Curso de Bacharelado em Direito compartilha, com os demais cursos da Instituição, a infraestrutura existente do Centro Universitário Metodista – IPA, tais como as bibliotecas e os laboratórios de informática. Os espaços utilizados especificamente pelo Curso de Direito são os que integram o Núcleo de Prática Jurídica, todos com instalações físicas e de acesso plenamente compatíveis às necessidades de ensino e aprendizagem. Os espaços do Núcleo de Prática Jurídica foram pensados em atenção à concepção de curso, a seus objetivos e às diretrizes, previstas neste Projeto Pedagógico. A prática simulada e real desde o quinto semestre do curso, acompanhada de reflexão crítica e de permanente orientação docente, é um diferencial de qualidade, revelando-se fundamental para a formação diferenciada a que se propõe o espaço próprio e adequado para essas atividades práticas.

Há espaço específico para a simulação de práticas jurídicas contenciosas (Sala de Práticas Jurídicas Simuladas) e práticas de negociação, conciliação e mediação (Sala de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos). Para a prestação de assistência jurídica a pessoas em situação de vulnerabilidade social, realizada no Estágio Supervisionado, a estrutura do Núcleo de Prática Jurídica conta com salas para atendimentos de assistidos, laboratório de informática, recepção, sala de coordenação e arquivo, onde são armazenadas, em armários e gaveteiros, cópias reprográficas de processos e de documentos relevantes. Todos os espaços possuem mobiliário adequado às necessidades das atividades desenvolvidas e das pessoas que lá frequentam. O laboratório de informática dispõe de computadores conectados à internet e em rede, para elaboração de petições e de pesquisas.

As atividades de aprendizagem que se desenvolvem no ambiente do Núcleo de Prática Jurídica estão adequadamente planejadas e organizadas e caracterizam-se por uma sistemática consolidada. O Núcleo de Prática Jurídica conta com professor/a coordenador/a, que tem função de administração geral do espaço e da sistemática de ensino aprendizagem dos/as alunos/as, bem assim com funcionários/as administrativos/as, estagiários/as, advogados/as e professores/as

orientadores/as, os/as quais acompanham os atendimentos prestados pelos/as alunos/as aos/às assistidos/as, orientando sua prática na elaboração de peças processuais, na pesquisa de jurisprudência e doutrinária, bem como no acompanhamento dos processos. O serviço prestado aos/às alunos/as, enquanto exercício de prática profissional, é a orientação técnica feita pelos/as professores/as orientadores/as, eventualmente complementada por alunos/as monitores/as e advogados/as.

17.2 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

O Núcleo de Prática Jurídica, estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, bem como com coordenador/a específico/a, é o principal responsável pelo eixo de formação prática do curso. Integram o Núcleo de Prática Jurídica as disciplinas de Laboratório Jurídico I (quinto semestre) e Laboratório Jurídico II (sétimo semestre), nas quais se proporcionam aos/às acadêmicos/as práticas jurídicas simuladas nas áreas cível e penal, respectivamente. O Núcleo de Prática Jurídica conta inclusive com sala própria para a simulação de audiências de conciliação, audiências de instrução e julgamento, júris e sessões de julgamentos colegiados. Também compreende o Núcleo de Prática Jurídica a disciplina de Metodologias Atuais para a Composição de Conflitos, na qual se realiza a interação entre a teoria e a prática quanto aos métodos alternativos de resolução de conflitos, compreendendo atividades simuladas de arbitragem, negociação, conciliação e mediação. Para essas atividades, o Núcleo de Prática Jurídica conta, ainda, com a Sala de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, espaço próprio para a execução de práticas, reais e simuladas, de métodos autocompositivos de resolução de conflitos. No Núcleo de Prática Jurídica também é realizado o Estágio Supervisionado, detalhado em regulamento próprio.

17.3 COORDENAÇÃO DE CURSO

O/A Coordenador/a de Curso, designado/a pela Reitoria, é o/a responsável pela gestão acadêmico-administrativa através de vínculo de tempo integral ou parcial com o Centro Universitário. Está voltado/a ao gerenciamento do curso em sintonia

com a missão institucional, desenvolvendo atividades relevantes ao contínuo aprimoramento do curso em termos de qualidade, legitimidade e competitividade. O/A Coordenador/a de Curso, além de possuir as habilidades e competências definidas para o corpo docente, deverá, obrigatoriamente, ter titulação compatível com a formação do curso e cumprir as prerrogativas institucionais para o desempenho da função. Suas responsabilidades voltam-se para o foco acadêmico-administrativo, necessárias para a efetividade do que consta neste Projeto Pedagógico de Curso, buscando o constante aprimoramento e seu desenvolvimento.

17.4 COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso é o órgão institucional, para todos os efeitos, de planejamento, orientação, assessoramento, execução e supervisão da organização acadêmica, administrativa e de distribuição de pessoal no curso. O Colegiado reúne-se ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando convocado pelo/a seu/sua presidente/a.

É um colegiado superior com funções deliberativas, normativas e consultivas no âmbito de sua competência, estando sua composição e atribuições descritas nos documentos institucionais.

17.5 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante constitui segmento da estrutura colegiada da gestão acadêmica do curso, com atribuições consultivas, propositivas e de assessorias sobre matéria, de natureza acadêmica, sendo corresponsável pela elaboração, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelo/a Coordenador/a do Curso, como seu/sua presidente/a nato/a, e por docentes com experiência na instituição e atuantes no curso, com titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu* e regime de trabalho integral e parcial.

As especificações do Núcleo Docente Estruturante, quanto à composição, atribuições e funcionamento, são estabelecidas em regulamentação própria

elaborada pelos/as seus/suas membros e aprovada pelo Colegiado Ampliado do Curso.

17.6 CORPO DOCENTE

O corpo docente é formado de acordo com as normativas institucionais, preferencialmente com docentes com graduação em Direito e com titulação de mestres e doutores/as, ou mínima de especialista. Salienta-se a importância de contratação de docentes com sólida experiência profissional, capacidade didática e de sistematização do conhecimento. Pode-se considerar a possibilidade também de complementaridade entre professores/as, trabalhando paralelamente com atividades acadêmicas e práticas.

Recomenda-se que o corpo docente atue de forma coletiva e integrada nas disciplinas, estágios, atividades de pesquisa e extensionista, tanto nas atividades teóricas quanto nas atividades práticas. Essa forma de atuação requer uma organização pedagógica transversal, que valorize o trabalho em equipe e priorize as vivências teórico-práticas.

O corpo docente deve participar efetivamente da elaboração dos planos de ensino das disciplinas e da atualização das ementas e bibliografias do curso, no sentido de promover o desenvolvimento das competências e habilidades indicadas pelo Projeto Pedagógico e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito. Deve, ainda, ser ativo na proposição de novos desafios ao curso e nas transformações necessárias para acompanhar a evolução do conhecimento.

17.7 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O curso conta com o apoio do corpo técnico-administrativo do Centro Universitário Metodista – IPA, como secretários/as, assistentes de curso, auxiliares de laboratório, dentre outros/as.

O perfil do corpo técnico-administrativo é composto pela competência em sua área de atuação e pela compreensão das necessidades dos cursos e da própria instituição.

O Centro Universitário Metodista – IPA possui diversidade de instalações em suas duas unidades, na cidade de Porto Alegre: a Unidade Central IPA, com endereço principal à Rua Cel. Joaquim Pedro Salgado nº 80, além dos endereços agrupados, DONA LEONOR, à Rua Dona Leonor, nº 340, e AMERICANO, à Rua Dr. Lauro de Oliveira, nº 71, todos no bairro Rio Branco; e a Unidade DC Navegantes, na Rua Frederico Mentz, nº 1.606, no bairro Navegantes.

O planejamento de ambientes é desenvolvido pelo Escritório de Projetos e quando necessário há contratação de assessorias de projetos em diversas áreas técnicas. Cada área do conhecimento tem garantido espaços bem estruturados e em permanente qualificação. Pelo fato de que entre suas edificações estão obras arquitetônicas de quase um século de existência, muitas instalações foram concebidas para diferentes padrões de usuários/as. O convívio com essa herança arquitetônica é relevante, desafiando o escritório de projetos na promoção da adequação, sem menosprezar e preservando esse patrimônio.

Conforto térmico, atualidade tecnológica, ergonomia funcional, adequação dimensional, luminotécnica e acústica são alguns dos critérios perseguidos no planejamento de ambientes, na promoção de conforto, na otimização de recursos e na funcionalidade. Em cumprimento ao seu Plano Diretor Físico, o Centro Universitário Metodista – IPA tem ampliado e qualificado sua infraestrutura física, otimizando espaços para o atendimento nas diferentes unidades.

Salas de aula: o planejamento de salas de aula tem como padrão a turma de 1º semestre composta por 50 alunos/as. Para este grupo são estimados 1,20m² por aluno/a e distribuídos preferencialmente no formato retangular, assegurando que a largura não seja inferior a 5,0m. Compõem o conjunto de salas de aula: 50 cadeiras acadêmicas ou classes, quadro branco, quadro mural, conjunto de mesa e cadeira para professor/a, retroprojeter, ventiladores (proporção 1/15 alunos/as), lixeira e cortinas; quando necessário, mesas adaptadas para cadeirantes são instaladas nas salas de aula e atualmente a Instituição conta com 10 mesas deste tipo.

Ainda, a Instituição conta com 125 salas de aula assim distribuídas por suas Unidades:

UNIDADES	SALAS
DC Navegantes	19
Central: IPA, Americano e Dona Leonor	106
Total	125

Fonte: Escritório de Projetos.

Instalações sanitárias: as instalações sanitárias estão distribuídas por todas as Unidades e compõem sanitários masculinos e femininos para alunos/as, professores/as e funcionários/as, com adequação de acesso às pessoas com necessidades especiais.

Junto aos parques esportivos, os sanitários e vestiários são dimensionados e adequados para as respectivas atividades, tendo chuveiros com aquecimento central ou periférico. Há vestiários masculinos e femininos exclusivos para funcionários/as, esses equipados com sanitários, chuveiros, escaninhos individuais e área de repouso.

Ao longo do tempo, a Instituição vem adequando suas instalações sanitárias, construindo novos banheiros e reformados outros, assim como fazendo adaptações para atender às pessoas com deficiência. Os vestiários do prédio G, da Unidade Central IPA, também foram adequados atendendo às demandas do paradesporto.

Atualmente a Instituição conta com 31 sanitários adaptados à norma NBR 9050 e distribuídos em todos os prédios que compõem as Unidades.

Os sanitários estão distribuídos da seguinte forma:

UNIDADES	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ATUAIS
Central: IPA, Americano e Dona Leonor	50
DC Navegantes	04
Total	54

Fonte: Escritório de Projetos.

A rotina diária de limpeza dos sanitários inclui uma higiene completa antes da entrada do turno da manhã e da noite, limpezas sistemáticas durante o funcionamento das Unidades e plantões nos horários de pico (intervalos entre turnos de aulas).

Instalações Acadêmico-Administrativas: a Instituição vem investindo nos espaços acadêmico-administrativos como forma de melhorar o acolhimento ao/à

aluno/a. Com a criação da Central de Atendimento Integrado (CAI), ampliaram-se os espaços de atendimento e de espera, todos informatizados e ligados em rede. Com os serviços de secretaria e financeiro trabalhando em conjunto, os processos de atendimento são agilizados, em qualquer das Unidades, destaque para a da Unidade Dc Navegantes que foi ampliada e ganhou espaço de espera em 2013.

A Reitoria e a Pró-Reitoria de Graduação estão localizadas junto ao *hall* do prédio A da Unidade Central IPA, o que permite ao/à aluno/a o contato direto e acessível com essas instâncias. Ambos os espaços contam com mesas de reuniões para dez pessoas.

Em 2012 foi criado o setor de apoio, que está presente em todos os prédios Institucionais para auxiliar os/as docentes em casos de problemas.

A Instituição também conta com sala de recursos que faz o acompanhamento e apoio aos/às alunos/as PCD's. A sala conta com dois computadores com softwares específicos para a área, impressora braile e mesa adaptada e local para reuniões.

Instalações para Coordenadores de Cursos: estão localizadas na unidade Central (divididas em bacharelado e licenciaturas) e na unidade DC. As coordenações na unidade central possuem instalações junto à biblioteca, separadas em gabinetes por divisórias de 2,10m de altura, os mesmos estão agrupados por área de interesse com o objetivo de propiciar sinergia entre os cursos. O espaço ainda conta com secretaria e espaço para os/as assistentes.

As da unidade DC estão instaladas no prédio A, no segundo pavimento, e também são assessoradas por uma secretaria, além de possuir local para reuniões.

O mobiliário das coordenações é totalmente padronizado, cada coordenador/a conta com computador de uso individual, mesa em L, gaveteiro e armário. Todas as salas de coordenações possuem sistema de ar-condicionado.

Instalações para docentes: a sala dos professores da unidade IPA possui área de 79,00 m², num espaço com mesa de reuniões, espaço de descanso, escaninhos para guardar materiais, secretaria e área de estudos docentes. Nas demais unidades, proporcionalmente ao número de docentes, são disponibilizadas salas de professores. Todas essas possuem escaninho, espaço de descanso, mesa de reuniões e computadores com acesso à internet.

Instalações para pós-graduação e mestrado: possui 117,43m² e conta com secretaria própria, salas para coordenações e sala de reuniões, espaço para os/as pesquisadores/as e laboratórios específicos, todas com mobiliário adequado e informatizadas.

Áreas de convivência e lazer: em todos os seus endereços, a instituição propicia aos/às seus/suas acadêmicos/as espaços de convivência, lazer e esporte. O IPA conta com área verde de 15.500m², permeada por praças e locais de encontro, com mobiliários e equipamentos que atendem à ergonomia e segurança. Nesta unidade também temos o Centro de Convivência, que possui sete quiosques de alimentação, livraria, loja de uniformes e a farmácia escola (local de prática profissional discente do curso de farmácia).

Em 2014 foi executada uma praça com 370m² na unidade Central IPA, esta possui iluminação cênica, e, para uso noturno, a praça possui 16 bancos com capacidade para 3 pessoas, além de piso de blocos intertravados que permitem o escoamento da água da chuvas.

No final de 2013, foi executado um espaço de convivência da unidade DC Navegantes, que conta com local para exposição de trabalhos, mesas de apoio e bancos estofados, e foram executados perfis metálicos nos corredores para exposição de trabalhos; nesta mesma unidade já está sendo executado mais um espaço de convivência junto ao hall do DC, com projeto já pronto e com previsão para maio de 2014, e ainda está prevista a criação de um na Unidade Central para 2016.

Os espaços esportivos na unidade Central somam 3.515,88m², e são eles:

LOCAL	FUNÇÃO	ÁREA
G205	Musculação	113,66m ²
G210	Ginástica	51,95m ²
G206	Piscina	766,86m ²
H101	Quadra de Esportes	335,41m ²
H103	Quadra de Esportes	335,41m ²
H202	Ginástica Olímpica	542,97m ²
Pátio	Quadra de Esportes Ext	688,40m ²
Pátio	Quadra de Esportes Ext	681,22m ²
	Total:	3.515,88 m ²

Fonte: Escritório de Projetos.

O endereço Americano possui uma área verde de 5.227 m². Suas áreas de convivência e atendimentos estão distribuídos da seguinte forma: bar (totalmente reformado em 2006), loja de uniformes e refeitório universitário (a cozinha foi totalmente reformada em janeiro de 2007), que produz diariamente 800 refeições. Os espaços esportivos estão divididos em áreas externas, composta por três quadras poliesportivas e um campo de grama sintética, e áreas internas, constituídas por duas quadras poliesportivas totalmente reformadas em 2014, sala de dança, sala de judô e ginástica olímpica.

Na unidade DC Shopping, os/as acadêmicos/as desfrutam de toda a infraestrutura do Shopping DC Navegantes, além dos espaços de convivência citados anteriormente. O Dona Leonor conta com bar próprio, praça coberta, ginásio esportivo e pista atlética.

Laboratórios específicos: a Instituição conta com 143 laboratórios específicos, que atendem às necessidades pontuadas nos diversos PPC dos cursos. Estão distribuídos em todas as Unidades, onde pode-se destacar o espaço das Clínicas Integradas na Unidade Central/Dona Leonor, que conta com os espaços para práticas dos estágios da área da saúde e atendimento a comunidade.

Auditório/sala conferência: as unidades do Centro Universitário estão equipadas com, pelo menos, uma sala de conferência, com equipamentos de sonorização, multimídia, retroprojetor e acesso à internet, além de mobiliário adequado para assistência e palco elevado.

O endereço da Unidade Central IPA conta com onze salas com recursos multimídia, nove carrinhos móveis (com os mesmos recursos) e dois auditórios. São eles:

- a) Auditório Oscar Machado – área 537,10 m², com capacidade instalada para 548 assentos;
- b) Auditório da Biblioteca – área 302,98m², com capacidade para 300 assentos.

O endereço da Unidade Central IPA/Americano conta com duas salas com recursos multimídia, uma sala com lousa interativa e dois auditórios, são eles:

- a) Auditório Elizabeth Lee – área 417,20 m² – com capacidade instalada para 480 assentos;

- b) Auditório Setor 1 – área 146,7 m² – com capacidade instalada para 100 assentos.

O endereço da Unidade Central IPA/Dona Leonor conta com uma sala com recursos multimídia e auditório com área de 150,80m² e com capacidade de 120 assentos.

A Unidade DC Navegantes conta com uma sala com recursos multimídia, dois carrinhos móveis (com os mesmos recursos) e auditório com área de 260,00m² e capacidade instalada para 240 assentos.

18.1 BIBLIOTECAS

As bibliotecas do Centro Universitário Metodista – IPA são vinculadas à Pró-Reitoria de Graduação, formando um conjunto de duas unidades, sendo uma biblioteca central e uma biblioteca setorial: Biblioteca Central Guilherme Mylius (Unidade Central IPA) e Biblioteca da Unidade DC (Unidade DC Navegantes). Contam com um/a bibliotecário/a coordenador/a, dois/duas bibliotecários/as e auxiliares de biblioteca.

O acervo das Bibliotecas é composto por livros, teses, dissertações, monografias, trabalhos de conclusão de cursos em CD, normas técnicas, folhetos, periódicos, jornais, revistas, mapas, CDs, CD-ROM, DVD e outros materiais especiais⁴. Sua cobertura temática atende às áreas de ensino, pesquisa e extensão. Além da formação de acervo de apoio às atividades acadêmicas, científicas e culturais. O processamento técnico do acervo é centralizado na Biblioteca Central, identificados no Sistema Sophia Biblioteca em forma de catálogo único.

A Biblioteca localizada na Unidade Central IPA tem seu espaço físico distribuído da seguinte forma:

2º Pavimento

- acervo de periódicos, obras de referência, hemeroteca (jornais e revistas) e o acervo do Instituto Teológico John Wesley;
- serviço de consulta ao Catálogo Online, serviço de circulação, empréstimo, renovação e reservas de material bibliográfico;

⁴Materiais especiais são documentos como partituras, iconográficos e audiovisuais.

- salas de estudos em grupo;
- espaço para estudo individual;
- acesso aos pavimentos: escada e elevador;
- banheiro com acessibilidade para portadores de necessidades especiais;
- guarda-volumes;
- espaço cultural;
- administração da biblioteca;
- setor de aquisição;
- setor de processamento técnico.

3º Pavimento

- acervo de livros distribuídos nas áreas do conhecimento;
- balcão e sala de referência/mestrado;
- sala de orientação a pesquisa em bases de dados, normalização, COMUT e SCAD;
- lounge;
- serviço de consulta ao Catálogo Online;
- microcomputadores com acesso à Internet.

4º Pavimento – Mezanino

- Área destinada à leitura e estudo.

Em relação à armazenagem, mobiliário e acesso ao acervo:

- a armazenagem das coleções no ambiente da biblioteca, o arranjo das estantes, a disposição dos expositores, estantes, porta CDs e videocassete, estão organizadas de forma a atender a previsão de crescimento e expansão;
- o acervo é limpo periodicamente, guardado em posição vertical;
- o espaço físico é adequado à conservação das diferentes coleções, observando-se a temperatura, umidade, ventilação, iluminação, etc.;
- manutenção necessária às atividades de preservação e conservação do acervo;
- os periódicos são ordenados por títulos de A/Z na ordem crescente, visualizando sempre o último exemplar de cada coleção;
- acessibilidade a portadores de necessidades especiais com inclusão de

rampa no acesso principal e elevador no interior da biblioteca;

- sanitários adaptados no pavimento de ingresso garantem condições de melhor atendimento aos portadores de necessidades especiais;
- balcão principal de atendimento, apresenta alturas diferenciadas para atendimento tanto de pessoa em pé quanto em cadeira de rodas;
- sistema de sinalização com placas aéreas, nas paredes e totens;
- sinalização das estantes com placas imantadas para as laterais das mesmas, permitindo a inserção/retirada das placas menores contendo indicação dos assuntos e número de classificação, também imantadas;
- bibliocantos sinalizadores, no sentido vertical das estantes;
- sistema de ventilação natural;
- segurança e proteção contra furto, através do Sistema Antifurto Eletromagnético na circulação do acervo;
- possui sistema de circuito fechado de TV (CFTV);
- janelas com abertura acessível ao público são protegidas externamente por um envoltório feito de chapa de alumínio expandida, de maneira a manter, a qualidade de ventilação, iluminação e permeabilidade visual;
- luminárias locais nos pontos de leitura;
- o/a usuário/a tem livre acesso às estantes, permitindo a verificação in loco dos documentos de que precisa;
- quatro salas para estudos individuais ou em grupo. O/a usuário/a pode solicitar reserva de sala no balcão de atendimento, por telefone ou, ainda, pelo e-mail: sala.estudo@metodistadosul.edu.br;
- microcomputadores para acesso à pesquisa no Catálogo Online;
- microcomputadores para acesso às bases de dados online e em CD-ROM, publicações eletrônicas, Internet, entre outras atividades;
- espaços destinados à leitura e estudo estão integrados aos acervos, criando um ambiente agradável, propiciando ao/à usuário/a proximidade com o material;
- biblioteca aberta à comunidade acadêmica e comunidade em geral durante o horário de funcionamento da Instituição, de forma que seus/suas usuários/as tenham acesso aos recursos da Biblioteca durante sua

permanência na Unidade.

A Biblioteca da Unidade DC Navegantes ocupa um único pavimento, com a seguinte distribuição:

- acervo distribuído nas áreas do conhecimento;
- serviço de Referência;
- serviço de consulta ao Catálogo Online, serviço de circulação, empréstimo, renovação e reservas de material bibliográfico;
- espaço destinado à leitura e estudo;
- guarda-volumes;
- 1 microcomputador para acesso ao Catálogo Online;
- 1 microcomputador para acesso a publicações eletrônicas, bases de dados e Internet;
- balcão de empréstimo (1 microcomputador com impressora e leitor ótico);
- três salas para estudo em grupo;
- três cabines para estudo individual.

O quadro 1 a seguir apresenta a área atual em m² das bibliotecas:

INFRAESTRUTURA	Nº	ÁREA	CAPACIDADE
Biblioteca Central Guilherme Mylius			
Acervo de Livros	3	252,2	(1) 67.396
Acervo de periódicos	1	26,7	(1) 14.144
Espaço para Leitura, mais mezanino	4	382	(2) 210
PCs para pesquisa <i>On-line</i> , bases de dados, internet	2	124,5	(2) 16
Lounge	1	42,6	(2) 22
Sala para estudo em grupo	4	192,8	(2) 32
Recepção e atendimento ao usuário	2	60,3	(3) 7
Guarda-volumes	1	31,1	(1) 208
Espaço Cultural	1	46,3	
Administração	1	69,2	
Setor de aquisição	1	31	
Processamento Técnico	1	35	
Banheiros	8	73,8	
Outras (corredores, escadas, elevador, sacadas etc)		386,5	
Total		1.754m²	
Biblioteca da Unidade DC Navegantes			
Acervo de Livros	1	134,69	(1) 7.000
Acervo de periódicos	1	5	4.503
Espaço para Leitura	1	57	(2) 36
Consulta ao Catálogo <i>On-line</i> , bases de dados, internet	1	5,7	(3) 3

Lounge	1	13	(2)	8
Sala para estudo em grupo e individuais	6	22	(2)	12
Recepção e atendimento ao usuário	1	14,5	(3)	1
Guarda-volumes	1	4,4	(1)	30
Total		256,49m²		

Fonte: Escritório de Projetos e Biblioteca.

Legenda:

- **N°** é o número de locais existentes;
- **Área** é a área total em m²;
- **Capacidade** é:
 - em número de volumes ;
 - em número de assentos;
 - (3) em número de pontos de acesso.

O sistema de informatização das Bibliotecas do Centro Universitário Metodista – IPA é gerenciado pelo software Sophia Biblioteca. Este permite que sejam feitos o tratamento, armazenamento e disseminação da informação, utilizando padrões internacionais de biblioteconomia. A Biblioteca Central integra e coordena o Sistema Sophia Biblioteca, que é composto de um catálogo único (Catálogo Online), que reúne o acervo das bibliotecas das unidades.

Para registro do acervo é utilizado o formato bibliográfico USMARC, visando intercâmbio de dados (exportação e importação de registros catalográficos), com padrão de conteúdo AACR2; e a utilização do sistema de classificação CDD. O acervo é cadastrado no Sistema Sophia e identificado com etiquetas de códigos de barras.

O Catálogo Online permite pesquisa simultânea no acervo de todas as Bibliotecas ou em catálogos independentes, recuperando a informação sob forma de busca rápida ou avançada e possibilitando o envio dos resultados por e-mail nos formatos de listas, ABNT, imprimir e salvar MARC-21. O/a usuário/a pode, ainda, definir perfil para disseminação seletiva da informação, recebendo notificações por e-mail de novas aquisições nos assuntos de sua preferência. Além disto, a Biblioteca oferece recursos para consulta às bases de dados e periódicos eletrônicos em CD-ROM e online e pesquisa na internet. As informações recuperadas pelos/as usuários/as podem ser enviadas por e-mail, salvas ou impressas.

Por meio do Sistema Sophia, a Biblioteca controla todas as funções da circulação: empréstimos, renovações, reservas, controle de atrasos e cobrança de taxas por devolução em atraso. As renovações podem ser feitas, inclusive, através do Catálogo Online pela Internet ou nos computadores da Instituição. As reservas de

materiais também são efetuadas pelos/as próprios/as usuários/as através do Catálogo Online, no caso do/a usuário/a possuir conta de e-mail cadastrada no sistema, receberá em sua caixa de e-mail uma notificação de que a reserva do material está disponível na biblioteca para retirada.

O sistema Sophia Biblioteca possibilita também, a emissão de relatórios padronizados (MEC), normalizados (ABNT, CCN), gerenciais, estatísticos, log de operações, multi-biblioteca, exportação, controle de acesso.

A política de desenvolvimento de coleções das bibliotecas é um conjunto de atividades, caracterizada por um processo decisório que determina a conveniência de se adquirir, expandir ou atualizar o acervo, tendo como base critérios previamente definidos. A expansão do acervo bibliográfico ocorre mediante três modalidades de aquisição: compra, doação e permuta. Na modalidade compra a biblioteca atualiza o seu acervo de acordo com recursos orçamentários. O intercâmbio de publicações cumpre papel essencial no desenvolvimento do acervo, pois as coleções crescem também em função de doação e permuta.

O Serviço de Referência têm por objetivo o atendimento personalizado aos/às usuários/as orientando-os/as no uso dos recursos informacionais disponíveis na Biblioteca. Este serviço visa proporcionar a excelência no atendimento aos/às usuários/as orientando-os/as e disponibilizando informações no menor tempo possível. Em destaque os serviços de orientação à normalização, formatação de trabalhos acadêmicos e pesquisa em bases de dados.

O Catálogo Online é um catálogo único que reúne o acervo das bibliotecas. Pode ser acessado no portal <http://www.metodistasul.edu.br>, no link biblioteca, ou no endereço eletrônico <http://biblioteca.metodistasul.edu.br>.

O Serviço de Circulação contempla empréstimos, devoluções, renovações, reservas, entre outros e tem suas políticas definidas no regulamento da biblioteca, disponível no portal <http://www.metodistasul.edu.br>, no link biblioteca.

O quadro a seguir apresenta o serviço de empréstimo, com as distinções entre o tipo de material e categoria de usuário/a. O atraso na devolução de exemplares emprestados implica taxa diária por exemplar.

TIPO DE MATERIAL	Livro Tese Folhetos	Material de referência	Multimídia	Periódico (impresso)	Quantidade de exemplares
TIPOS DE USUÁRIOS/AS	Prazos de empréstimo				
Alunos/as de graduação e funcionários/as	7 dias	Consulta local	2 por 3 dias	Consulta local	10
Pós-Graduação	14 dias	Consulta local	2 por 7 dias	Consulta local	10
Direção geral, Pró-reitores/as, Coordenadores/as e Professores/as	14 dias	Consulta local	2 por 7 dias	Consulta local	15
Empréstimo entre Biblioteca	7 dias	Não se aplica	7 dias	Não se aplica	-
Comunidade externa (Literatura / Biografia)	7 dias	Consulta local	3 dias	Consulta local	3

Fonte: Biblioteca.

A Biblioteca Central disponibiliza empréstimos de livros de literatura e biografias, para a comunidade em geral.

As bibliotecas oferecem os serviços de cópia e encadernação nos postos autorizados das Unidades; empréstimo entre bibliotecas; apoio à Normalização de Trabalhos Acadêmicos e Científicos de acordo com as normas ABNT; comutação bibliográfica (COMUT) e SCAD – Serviço Cooperativo de Acesso a Documentos da BVS – Biblioteca Virtual em Saúde; visita orientada.

Além disso, a biblioteca possui as bases de dados multidisciplinares da CAPES, Science Direct, Scopus, ASTM e Revista dos Tribunais.

A Biblioteca digital contempla a produção intelectual dos/as alunos/as dos cursos de graduação e mestrado de acordo com a autorização dos/as mesmos/as.

A Biblioteca Central Guilherme Mylius, na Unidade Central, abre 7 dias na semana e atende à comunidade universitária e comunidade em geral durante o horário de funcionamento da Instituição, de forma que seus/suas usuários/as tenham acesso aos recursos da Biblioteca durante sua permanência na unidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 3, 15 abr. 2004.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 3, 26 set. 2008.

BRASIL. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 28, 23 dez. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 11, 22 jun. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 09, de 29 de setembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 17, 01 out. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 23, 17 set. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 56, 03 jul. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 48, 31 maio 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 70, 18 jun. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 34, 13 dez. 2004.

CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA – IPA. **Estatuto**. Porto Alegre, 2006.

CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA – IPA. **Regimento Institucional**. Porto Alegre, 2012.

CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA – IPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional – 2014-2018**. Porto Alegre, 2014.

CONSELHO FEDERAL DA OAB. **Ensino Jurídico**: diagnóstico, perspectivas e propostas. 2. ed. Brasília: OAB, 1996.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2004.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdad y Método**. 5. ed. Salamanca: Sígueme, 1993.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e Tempo**. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativa populacional**. 2013. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=431490&search=rio-grande-do-sul|porto-alegre>>. Acesso em: 29 maio 2014.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PIB**. 2011. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=431490&idtema=125&search=rio-grande-do-sul|porto-alegre|produto-interno-bruto-dos-municipios-2011>>. Acesso em: 29 maio 2014.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. 4. ed. Coimbra: Armênio Machado, 1976.

LUHMANN, Niklas. **Sociologia do Direito**. Rio de Janeiro: Tempo Brasiliense, 1983.

METODISTA. **Diretrizes para a Educação da Igreja Metodista.** [s.l.]: [s.n.], [19?].

METODISTA. **Plano de Vida e Missão da Igreja.** Área de ação social: meios de atuação. [s.l.]: [s.n.], [19?].

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários para a educação do futuro.** São Paulo: Cortez, 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Disponível em:
<www.portoalegre.rs.gov.br>. Acesso em: 04 nov. 2010.

ROCHA, Leonel Severo *et al.* **Introdução à teoria do sistema autopoietico do direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Pensando o ensino do Direito no século XXI:** diretrizes curriculares, projeto pedagógico e outras questões pertinentes. Florianópolis: Fundação José Boiteux, 2005.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica Jurídica e(m) crise:** uma exploração hermenêutica da construção do Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

_____. **Jurisdição Constitucional e Hermenêutica:** uma nova crítica do Direito. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

WARAT, Luiz Alberto. **O Direito e sua Linguagem.** Porto Alegre: Fabris, 1984.

Ato de Criação do Curso
Portaria nº 2.363 de 22 de agosto de 2002
Publicada no DOU nº 163 de 23 de agosto de 2002

Atos de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso
Resolução do CONSUNI nº 17/2006
Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

Resolução do CONSUNI nº 109/2008
Porto Alegre, 24 de março de 2008.

Resolução do CONSU nº 1/2008
Porto Alegre, 27 de junho de 2008.

Ad Referendum ao CONSUNI nº 04/2009
Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

Resolução do CONSUNI nº 292/2010
Porto Alegre, 14 de maio de 2010.

Resolução do CONSUNI nº 388/2010
Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

Resolução do CONSUNI nº 371/2011
Porto Alegre, 01 de julho de 2011.

Resolução do CONSUNI nº 421/2012
Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

Portaria nº 055/2012
Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

Resolução do CONSUNI nº 429/2012
Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

Resolução do CONSUNI nº 454/2012
Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

Resolução do CONSUNI nº 480/2013
Porto Alegre, 05 de julho de 2013.

Resolução do CONSUNI nº 481/2013
Porto Alegre, 05 de julho de 2013.

Resolução do CONSUNI nº 482/2013
Porto Alegre, 05 de julho de 2013.

Resolução do CONSUNI nº 495/2013
Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.

Resolução do CONSUNI nº 508/2013
Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

Resolução do CONSUNI nº 509/2013
Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

Resolução do CONSUNI nº 545/2014
Porto Alegre, 09 de julho de 2014.

Resolução do CONSUNI nº 547/2014
Porto Alegre, 09 de julho de 2014.

Resolução do CONSUNI nº 570/2014
Porto Alegre, 08 de dezembro de 2014.

Resolução do CONSUNI nº 667/2015
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015.

Resolução do CONSUNI nº 669/2015
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015.

Resolução do CONSUNI nº 685/2016
Porto Alegre, 15 de julho de 2016.